

Arquivo

BANCO DE PORTUGAL

RELATÓRIO
DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE 1962

**REVISTA ECONÓMICA E FINANCEIRA,
BALANÇO, CONTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

LISBOA
Tipografia do Banco de Portugal
1963

BANCO DE PORTUGAL

RELATÓRIO
DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE 1962

REVISTA ECONÓMICA E FINANCEIRA,
BALANÇO, CONTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL



LISBOA
Tipografia do Banco de Portugal
1963

I. — REVISTA ECONÓMICA E FINANCEIRA

SENHORES ACCIONISTAS:

Antes de apresentar os elementos relativos à situação do Banco de Portugal, o Conselho de Administração julgou dever formular algumas considerações acerca da economia mundial e da situação económica e financeira do País em 1962.

1. — Economía mundial

1. Introdução

Tal como se observara em 1961, a disparidade de movimentos entre os grandes blocos geo-económicos terá sido uma das características dominantes da conjuntura internacional no ano findo. Simultâneamente, dentro de cada um desses agrupamentos, as diferenças de estruturas nacionais e dos respectivos graus de desenvolvimento continuaram a determinar variações de comportamento, por vezes bastante acentuadas.

Assim, na generalidade dos países industrializados da Europa Ocidental prevaleceu a tendência para o afrouxamento da expansão económica, consequência da escassez relativa de mão-de-obra, da pequena margem do potencial produtivo por utilizar e da quebra no ritmo da formação do capital fixo. Por outro lado, as tensões criadas nos mercados de trabalho provocaram altas sensíveis dos salários, com reflexos nos custos de produção que, na maioria dos casos, o progresso tecnológico não pôde compensar. Deste modo, ao mesmo tempo que se alargavam as despesas dos consumidores em bens e serviços e o acréscimo das importações ultrapassava o das exportações, intensificava-se a tendência de alta dos preços. E nos mercados monetários, prosseguia o movimento ascensional do crédito bancário e dos meios de pagamento, enquanto nas bolsas de valores se evidenciavam descidas das cotações de títulos mais ou menos generalizadas e quantiosas. Nestas circunstâncias, uma política de incentivo da expansão económica poderia redundar apenas num reforço das pressões inflacionistas, do mesmo modo que uma política de coarctação destas pressões poderia conduzir à estagnação quando não à recessão económica; houve assim que escolher entre estas alternativas, muito embora a atitude mais frequente tivesse sido a de actuar no sentido do desenvolvimento da actividade económica, revelada, por exemplo, pelo movimento de baixa das taxas de juro.

Já nos Estados Unidos, a diminuição do ritmo de crescimento da produção global de bens e serviços — na sequência, principalmente, de menor aumento na formação de capital fixo e de contracção do movimento de acumulação de *stocks* — era acompanhada de uma elevação sensível do desemprego, do mesmo passo que a progressão das importações de bens e serviços excedia a das exportações. Mantendo-se os acréscimos de salários e preços em níveis bastante modestos, prosseguiu-se na política de elevação das taxas de juro a curto prazo e de abaixamento das taxas relativas às operações a longo prazo; mas não se verificavam indícios de reactivação decisiva do processo de expansão económica e, concomitantemente, decaíam as cotações dos títulos nas bolsas, mostrando-se a melhoria da balança de pagamentos muito inferior à que se esperara, não obstante a extensão das providências adoptadas.

Quanto ao Canadá, posto que a sua recuperação económica não fosse muito sensível, pôde vencer as pressões sobre as reservas de ouro e divisas e sobre o valor da

moeda, de tal modo que, depois de uma elevação impressionante da taxa de desconto na primeira metade do ano, veio a repô-la quase no nível inicial.

Nos países mais evoluídos da África e da Ásia, o progresso económico parece ter-se acentuado em 1962. Pelo contrário, a maioria das estruturas subdesenvolvidas dessas regiões e da América Latina continuaram a debater-se com os problemas de inflações declaradas, os reflexos monetário-cambiais de nova quebra nos preços de matérias-primas e produtos alimentares e a necessidade de incentivar o processo do seu crescimento económico-social.

Para além da diversidade das conjunturas económicas nacionais, que criaram, por vezes, situações bastante difíceis do ponto de vista das relações externas, certas questões basilares continuaram em 1962, como em 1961, a concitar as atenções, constituindo os fulcros da política económica internacional: a liberalização das trocas de mercadorias, serviços e capitais; o auxílio financeiro e a assistência técnica às economias subdesenvolvidas; os movimentos de integração de estruturas em grandes espaços, sob as formas de zonas de trocas livres ou de uniões aduaneiras; os desequilíbrios nos pagamentos internacionais.

Vários passos importantes se deram em todos esses domínios durante o ano de 1962. Mas determinadas circunstâncias que sobrevieram entretanto (ruptura das negociações para a acessão do Reino Unido à Comunidade Económica Europeia, por exemplo) e alguns projectos já enunciados (o *Kennedy round* no quadro do G. A. T. T., o desenvolvimento da política de cooperação entre os participantes da E. F. T. A., etc.) abrem novas perspectivas de excepcional importância, que se acrescem às decorrentes das primeiras tentativas feitas para uma revisão dos sistemas de pagamentos internacionais. Para mais, com a intensificação recente de desinteligências no bloco sino-soviético parece acrisolar-se e tornar-se menos reticente a disposição dos países do COMECON de procurar novas formas de cooperação económica com o grupo Ocidental, em conformidade com os princípios da chamada «coexistência pacífica».

Impossível será formular, por ora, qualquer ideia sobre as soluções que virão a adoptar-se ou os caminhos que poderão abrir-se, até porque a evolução de condições especialmente políticas é susceptível de alterar por completo a orientação do processo económico-financeiro. Precisamente por isso, e talvez mais agora do que em nenhuma outra conjuntura passada, importará para o nosso País seguir de perto o desenrolar dos movimentos referidos.

2. Produção

1. Não se verificaram, em 1962, grandes alterações na evolução da actividade produtiva dos países da Europa Ocidental, em relação ao ano anterior. O ritmo de expansão manteve-se geralmente reduzido e, em muitos casos, evidenciou certo afrouxamento.

O índice da produção industrial do conjunto dos países europeus da O. C. D. E. voltou a revelar progressão mais que moderada, com um largo período de estabilidade a meio do ano. Nos três primeiros trimestres de 1962, o aumento cifrou-se em 4,6 por cento, relativamente ao período homólogo do ano anterior, aproximando-se do acréscimo registado de 1960 para 1961.

O comportamento pouco favorável do sector fabril foi influenciado por diversos factores, dos quais dois já no ano precedente haviam actuado: a falta de mão-de-obra e a escassa margem de potencial produtivo por utilizar. Como elemento novo, destaca-se o afrouxamento da formação de capital fixo, provocado nomeadamente pela redução das margens de lucro, que resultou sobretudo da alta generalizada e sensível dos salários. Esta tendência deprimente foi parcialmente contrariada pelo desenvolvimento do consumo interno, que em vários países foi considerado o principal apoio da conjuntura no ano findo e que se tornou possível em virtude do aumento dos rendimentos a que a referida alta dos salários forneceu o mais importante contributo. Nestas condições, não surpreende que a estagnação ou o insuficiente crescimento se tivessem notado no sector dos bens de produção, enquanto se manteve regular a actividade no sector das indústrias de bens de consumo.

Dentre os principais ramos fabris, só o dos metais de base registou baixa de produção, que atingiu 2 por cento nos sete primeiros meses de 1962, relativamente ao mesmo período do ano anterior. Nos restantes verificaram-se progressos geralmente pouco importantes, com excepção das indústrias químicas, que, em prosseguimento do notável surto dos últimos anos, aumentaram a sua produção em 12,1 por cento, no mesmo período. A evolução das indústrias do carvão e do aço dos países de maior projecção nestes sectores (membros da C. E. C. A. e Reino Unido) revelou aumento da produção de hulha (primeira variação positiva após três decréscimos anuais), acompanhado da segunda baixa consecutiva das quantidades de aço produzidas.

Dados os desvios, por vezes importantes, verificados em relação às anteriores linhas gerais do comportamento da actividade fabril na Europa Ocidental, acima descritas, parece conveniente analisar, embora de modo sucinto, as características da evolução nos principais países.

O Reino Unido constitui, em certos aspectos, a mais notória excepção à tendência geral. Da carência de mão-de-obra, que chegou a predominar em 1961, transi-

tou-se em 1962 para o desemprego, que se agravou consideravelmente com o decorrer do ano. Por outro lado, a indústria trabalhou, em vários sectores, muito abaixo da sua capacidade e a procura interna revelou-se persistentemente baixa. Em face destes sinais de depressão, decerto os mais nítidos em países do Oeste da Europa, o Governo adoptou várias providências favoráveis à expansão da economia, entre as quais se contam a redução da taxa de desconto do Banco de Inglaterra, o abrandamento das restrições ao crédito e o reforço dos investimentos públicos. No entanto, no conjunto dos três primeiros trimestres do ano findo, o aumento do índice da produção industrial, em relação a igual período de 1961, atingiu apenas 0,9 por cento, a mais baixa percentagem de acréscimo dentre todas as conhecidas, respeitantes a países europeus da O. C. D. E.

Na Alemanha Ocidental, a falta de braços nas actividades produtivas revelou-se em 1962 ainda mais premente que no ano anterior, tendo sido necessário recorrer em larga escala à mão-de-obra estrangeira. Como resultado desta escassez relativa de mão-de-obra, determinando subidas de salários, e da contracção dos investimentos, o ritmo de acréscimo da produção industrial registou certo abrandamento, tendo-se fixado em 4 por cento nos dez primeiros meses de 1962, relativamente ao mesmo período do ano antecedente; e, no caso das indústrias exportadoras, para o agravamento da respectiva situação concorreram ainda os efeitos da valorização do marco, levada a efeito em Março de 1961.

A França figura entre os países da Europa Ocidental que mais fortemente expandiram a sua produção no ano findo, não obstante as incidências desfavoráveis dos aumentos de salários e da crise dos investimentos, que também ali se fizeram sentir. O desenvolvimento do consumo constituiu o principal estímulo, permitindo que o índice da produção industrial registasse um aumento de 7,3 por cento de 1961 para 1962, no período de Janeiro a Outubro. O desemprego situou-se em nível invulgarmente baixo na primeira metade do ano; mas, nos meses do Estio, a oferta de mão-de-obra subiu acentuadamente mercê da elevada contribuição fornecida pelos repatriados da Argélia, a qual, para além dos seus aspectos negativos imediatos, parece susceptível não só de resolver o recente problema do mercado de trabalho mas até de favorecer novo incremento da produção francesa.

Todos os outros países europeus da O. C. D. E., de que se conhecem elementos de informação, aumentaram a sua produção industrial no ano findo, em maior ou menor grau. A maior taxa de acréscimo registou-se na Itália (11,1 por cento nos sete primeiros meses, relativamente ao período homólogo de 1961) e a menor — depois do Reino Unido — na Suécia (2 por cento nos três primeiros trimestres).

Quanto à produção agrícola dos países europeus da O. C. D. E., os elementos de informação disponíveis levam a admitir que as colheitas de cereais e a produção de vinho foram geralmente boas, excedendo as do ano anterior. As condições meteoro-

lógicas, porém, afectaram desfavoravelmente os rendimentos da maior parte das restantes culturas.

Nos dois países da Europa Ocidental não participantes na O. C. D. E. (Finlândia e Jugoslávia), o aumento da produção industrial no ano findo revelou-se inferior ao conseguido em 1961. Na Jugoslávia, os resultados da actividade industrial e os da agricultura ficaram muito aquém dos previstos no respectivo plano, tendo sido promovidas várias reformas tendentes a sustar o sensível afrouxamento do ritmo de acréscimo da produção registado nos últimos anos.

Na Europa Oriental, a produção fabril voltou a evidenciar aumento notório, embora inferior, na maioria dos países, ao do ano precedente. Na U. R. S. S., todavia, os números conhecidos e relativos ao primeiro semestre mostram que a taxa de acréscimo, calculada em relação ao mesmo período do ano anterior, superou a que se registara de 1960 para 1961.

2. Nos Estados Unidos da América, o produto nacional bruto a preços de mercado e a produção industrial atingiram novos valores máximos em 1962, mas o seu crescimento foi mais lento do que no ano anterior. Quanto à indústria, que continuou a não utilizar grande parte da sua capacidade, os principais motivos do acentuado abrandamento parece residirem na evolução dos investimentos, cujo aumento se mostrou inferior ao previsto, e na contracção do movimento de acumulação de *stocks*, em relação ao verificado em 1961. Sob a influência destes e de outros factores, o índice da produção fabril subiu moderadamente na primeira metade do ano, entrando a seguir num período de quase estabilidade, não obstante a adopção de várias providências favoráveis à expansão. O desemprego, por seu turno, permaneceu relativamente elevado, se bem que nitidamente inferior ao do ano antecedente.

A produção industrial do Canadá continuou a aumentar no ano findo, embora a cadência fosse inferior à de 1961. O número de desempregados baixou em relação ao ano anterior, não aparentando, contudo, tendência nítida de subida ou descida no decorrer de 1962.

3. Com referência aos restantes países do Mundo, os elementos disponíveis permitem apenas assinalar, para um período apreciável de 1962, a evolução do índice geral da produção industrial em algumas nações asiáticas, num país africano e noutro latino-americano.

O Japão modificou no ano findo a sua política de expansão, de forma a combater as tensões inflacionistas que se manifestavam ultimamente. Este facto originou um afrouxamento do progresso do sector industrial, cuja produção no conjunto dos três primeiros trimestres de 1962 registou uma subida de 12,4 por cento em relação a

idêntico período do ano anterior, enquanto que entre 1960 e 1961 o acréscimo havia atingido mais de 21 por cento.

Em Israel, pelo contrário, o ritmo de aumento da produção fabril acelerou-se, elevando-se a mais de 16 por cento no primeiro semestre, o mesmo tendo sucedido na República da Coreia, no período de Janeiro a Setembro. Na China insular e na Índia, os respectivos índices da produção industrial subiram consideravelmente de 1961 para 1962, a julgar pelos dados relativos aos sete primeiros meses, mas as percentagens de acréscimo revelaram-se inferiores às do ano precedente.

Na Federação das Rodésias e Niassalândia, a produção fabril aumentou pouco mais de 1 por cento nos meses de Janeiro a Agosto de 1962, relativamente ao mesmo período do ano anterior.

Finalmente, o índice da produção industrial da Argentina manteve-se praticamente estável de 1961 para 1962, no período de Janeiro a Julho, pois o seu acréscimo atingiu apenas 0,3 por cento.

3. Comércio internacional

1. Não obstante a persistência do ritmo relativamente baixo do crescimento económico nos países ocidentais, os valores do comércio mundial denotaram de 1961 para 1962, no conjunto dos três primeiros trimestres, regular progressão (superior à de 1960 para 1961), talvez facilitada pelos progressos ultimamente conseguidos em matéria de liberalização das trocas internacionais.

Dentre os problemas relativos ao comércio externo das várias nações do mundo, continuou a destacar-se o das receitas de exportação dos países de produção primária. No ano findo, mais uma vez essas receitas foram afectadas pelo declínio do nível geral das cotações das matérias-primas e produtos alimentares, pelo que não cessaram os esforços no sentido da estabilização dos preços de alguns artigos, tendo-se conseguido nomeadamente a conclusão de acordos internacionais sobre o trigo e sobre o café. Como progresso importante para a completa solução do problema, parece de salientar a alteração da política seguida neste domínio por parte dos Estados Unidos, que passaram a apoiar e até a participar nas diligências efectuadas com vista ao estabelecimento de acordos destinados sobretudo a evitar a queda das cotações de certos produtos.

2. Nos meses de Janeiro a Setembro de 1962, as exportações do conjunto dos países europeus da O.C.D.E. aumentaram escassamente em relação às do mesmo período do ano anterior, o que reflecte o baixo ritmo de expansão das respectivas economias. As importações, por seu turno, subiram bastante mais — embora a sua taxa

de acréscimo não se tenha situado em nível particularmente elevado — pelo que o saldo negativo geral se alargou sensivelmente.

Limitando a análise aos valores do comércio da parte europeia da O.C.D.E. com os restantes países do mundo, verifica-se que o *deficit* com os Estados Unidos baixou ligeiramente, devido ao facto de as exportações terem aumentado mais do que as importações. Com o Canadá observou-se, pelo contrário, a diminuição das trocas comerciais em ambos os sentidos, com predomínio da quebra das importações, do que igualmente resultou pequena contracção da diferença entre estas e as exportações. No comércio com o conjunto dos países não membros, porém, o saldo negativo cresceu de modo considerável, passando de 1 160 milhões de dólares, nos três primeiros trimestres de 1961, para 2 670 milhões, no mesmo período de 1962. Esta evolução, especialmente nítida nas trocas comerciais com a África e com a Ásia resultou da baixa das exportações, combinada com a subida normal das importações.

O comércio entre países europeus da O.C.D.E. aumentou mais do que as importações provenientes do resto do mundo, o que talvez se explique pela influência do movimento de liberalização comercial entre esses países, em particular no âmbito dos programas de integração económica europeia.

3. Dentro da orientação liberal que continuou a caracterizar a política das nações do Oeste da Europa em matéria de comércio externo, assinalaram-se no ano findo várias providências tendentes à supressão ou atenuação quer de direitos aduaneiros quer de restrições quantitativas às importações. Assim, e para além das medidas integradas nos planos de realização progressiva do Mercado Comum Europeu e da Associação Europeia de Comércio Livre, há que destacar as facilidades concedidas em alguns países, como a França e a Áustria, às importações provenientes dos membros do G. A. T. T. não participantes na O. C. D. E. Além destes, outros estados europeus, como a Itália, a Espanha, a Holanda, a Noruega e a Finlândia, adoptaram igualmente providências destinadas a reforçar a liberdade das suas trocas externas.

4. Após demoradas negociações, cuja principal dificuldade consistiu na fixação de uma política agrícola comum, os Seis puderam finalmente anunciar, em Janeiro do ano findo, a passagem à segunda fase do período transitório previsto no Tratado de Roma — passo considerado importante, sobretudo porque envolve, de acordo com as disposições do mesmo Tratado, o reforço do carácter supranacional da C. E. E., além de um maior automatismo na passagem às fases seguintes.

Entretanto, prosseguiu a redução dos direitos aduaneiros no interior da Comunidade com a entrada em vigor, no princípio do ano, da prevista redução de 10 por cento dos direitos sobre os produtos industriais. Com nova baixa de 10 por cento, a partir de 1 de Julho, o total das reduções atingiu 50 por cento dos direitos de base,

o que representa um avanço de dois anos e meio em relação ao plano inicial. Nesta última data, os direitos de importação dos produtos agrícolas foram reduzidos de 5 por cento, o que colocou a percentagem total, relativamente a estes produtos, em 35 por cento.

Na A. E. C. L. verificaram-se igualmente duas reduções de 10 por cento nos direitos aduaneiros relativos aos produtos industriais, a primeira em 1 de Março e a segunda em 31 de Outubro. Perfez assim 50 por cento (o mesmo que na C. E. E.) o total das baixas tarifárias em todos os países membros, à excepção da Áustria e da Noruega, que só no fim do ano atingiram aquela percentagem, em virtude dos adiamentos que obtiveram, fundados na situação particular das suas economias.

5. As medidas que têm assinalado a realização gradual dos planos relativos à constituição da C. E. E. e da A. E. C. L. pressupõem uma discriminação para com terceiros países, sobretudo no que se refere à tarifa exterior comum dos Seis. Com o fim de evitar tanto quanto possível essa discriminação, vários esforços se têm efectuado, alguns com resultados positivos.

No ano findo, cabe salientar, neste aspecto, os acordos a que se chegou nas reuniões do G. A. T. T., nomeadamente entre a C. E. E., os Estados Unidos e o Reino Unido, nos quais foram previstas determinadas concessões, incluindo a redução da tarifa externa da Comunidade para aqueles países, em troca da baixa dos respectivos direitos aduaneiros sobre a importação de certos produtos provenientes do Mercado Comum.

Representa igualmente progresso de considerar, neste domínio, o novo acordo da C. E. E. com os 18 estados africanos associados, prevendo concessões tarifárias recíprocas até ao nível atingido entre os Seis, com as excepções que se revelarem necessárias à protecção da economia de qualquer daquelas nações associadas.

O novo plano norte-americano para a expansão do comércio internacional, examinado mais adiante, pode vir também a fornecer valioso contributo para a solução do problema ao nível mundial.

6. No âmbito europeu, o assunto não deixou de ser agitado, continuando a procurar-se a melhor forma de se conseguir a adesão à C. E. E. dos restantes países da Europa Ocidental.

Assim, a Espanha solicitou em Fevereiro a abertura de negociações com a Comunidade para aquele fim, enquanto a Noruega e Portugal — únicos países da A. E. C. L. que ainda não haviam tomado tal iniciativa — fizeram idêntico pedido em Maio e Junho, respectivamente.

Continuaram entretanto as conversações com alguns dos outros estados interessados (membros dos Sete, Irlanda e Turquia). As reuniões destinadas a discutir a

possibilidade da participação britânica no Mercado Comum revestiram-se de especial interesse, embora sem se chegar a resultados positivos, tendo-se interrompido as negociações em virtude da posição assumida pela França já no início de 1963.

7. Nos três primeiros trimestres de 1962, os valores do comércio externo dos Estados Unidos excederam os do mesmo período do ano anterior. As importações, no entanto, aumentaram mais do que as exportações, pelo que o respectivo saldo positivo se contraiu, passando de 4 485 milhões para 3 975 milhões de dólares.

A política comercial norte-americana sofreu em 1962 uma alteração muito importante e susceptível de vastas repercussões à escala mundial. Trata-se da aprovação da «Trade Expansion Bill», que, em substituição das leis tradicionais, fica a constituir, durante cinco anos, a base legal daquela política, orientada no sentido do desenvolvimento das trocas internacionais mediante a supressão de grande parte das barreiras que se opõem à livre circulação das mercadorias. O Presidente americano ficou assim com poderes para reduzir substancialmente os direitos aduaneiros, em geral numa base de reciprocidade. A lei parece especialmente destinada a evitar as consequências desfavoráveis da constituição do Mercado Comum Europeu, podendo vir a constituir importante meio preventivo contra as desvantagens resultantes da recente tendência para a formação de blocos de países com regimes preferenciais de comércio.

Quanto ao Canadá, os valores das suas trocas externas, relativos aos nove primeiros meses de 1962, acusaram aumento em relação ao mesmo período do ano anterior, tanto nas importações como nas exportações, mas muito especialmente nas primeiras, o que deu origem à transformação do *superavit* verificado em 1961 num saldo negativo de igual valor, no ano findo.

8. No Japão, as vendas ao estrangeiro aumentaram substancialmente de 1961 para 1962, no conjunto dos três primeiros trimestres, ao passo que as importações revelaram ligeiro acréscimo, daí resultando acentuada contracção do *deficit* comercial.

Quanto aos principais países da zona do esterlino não participantes na O.C.D.E., os elementos de informação referentes aos nove primeiros meses de 1961 e 1962 assinalam: na Austrália, o aumento das trocas externas em ambos os sentidos, com ligeira subida do saldo positivo; na Nova Zelândia, a baixa dos valores do comércio com o estrangeiro, sobretudo das importações, e a transformação do *deficit* em *superavit*; na África do Sul e na Índia, a diminuição dos saldos negativos das respectivas balanças comerciais, em consequência da baixa das importações, aliada ao acréscimo das exportações.

Com referência à América Latina, as estatísticas sobre o comércio externo do Brasil indicam, para o conjunto dos meses de Janeiro a Setembro de 1962, a quebra sensível do valor das trocas com o exterior, relativamente a igual período de 1961,

com aumento acentuado do respectivo *deficit*. No México e na Colômbia, pelo contrário, os saldos negativos do comércio com o estrangeiro contraíram-se, no mesmo período, por efeito da subida das exportações, conjugada com ligeiro decréscimo das importações. No Peru, considerando igualmente o conjunto dos nove primeiros meses de cada ano, registou-se aumento sensível das trocas externas e variação de pequena amplitude quanto ao saldo que, no entanto, passou de positivo a negativo. Dentre os países latino-americanos de que se conhecem elementos de informação referentes apenas ao primeiro semestre, destacam-se: a Argentina, cujo *deficit* comercial baixou acentuadamente de 1961 para 1962, sob a influência de considerável acréscimo das exportações e de ligeiro aumento das importações; a Venezuela, onde se verificou a subida do valor do comércio externo em ambos os sentidos, com o alargamento do *superavit*, tradicionalmente elevado; e o Chile, onde o saldo da balança comercial passou de negativo a positivo, devido à evolução ascendente das exportações e descendente das importações.

Pelo que se refere aos restantes países, e de acordo com os números respeitantes aos três primeiros trimestres de 1961 e 1962, referir-se-á a subida dos valores do comércio externo de Israel, cujo *deficit* revelou pequeno acréscimo, e o sensível agravamento do saldo negativo da balança comercial do Egipto, provocado por forte aumento das importações, combinado com a quebra das exportações.

9. Como já houve ocasião de referir, o exemplo dos esforços efectuados na Europa no sentido da integração económica encontrou recentemente amplo eco em diversas partes do Mundo, onde se tem procurado criar associações de países com objectivos semelhantes aos dos blocos europeus. A vastidão do movimento justifica o sucinto relato, que se segue, dos principais acontecimentos do ano findo relacionados com aquela tendência.

Na América entrou em vigor, no início de 1962, a Associação Latino-americana de Comércio Livre, que reúne grande número de países da América do Sul e o México. Por outro lado, as negociações para a integração económica da América Central deram origem, no fim de Julho, a um acordo que prevê a instituição de um mercado comum entre Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Salvador.

No continente africano foi estabelecida, a partir de 1 de Julho, uma tarifa externa comum aos participantes na União Aduaneira Equatorial (Congo, Chade, Gabão e República Central Africana) e à República Federal dos Camarões. Entretanto, foram elaborados planos para a formação de dois mercados comuns, um deles entre os quatro membros da U. A. E. acima citados e mais oito países (a maior parte antigas colónias francesas) e o outro englobando o «grupo de Casablanca» (Argélia, Marrocos, Mali, Ghana, Guiné e Egipto), prevendo-se a possibilidade da fusão dos dois planos.

Na Ásia efectuaram-se igualmente negociações com o objectivo da integração das economias de vários países, mas as probabilidades de êxito do projecto diminuíram

bastante com o abandono da ideia por parte do Japão, cujo governo parece não acreditar na possibilidade do estabelecimento dum mercado comum naquela zona, em virtude das profundas diferenças de estrutura e desenvolvimento entre os futuros membros.

Por fim, interessando simultâneamente países africanos e asiáticos, há que referir a conclusão de um acordo entre vários estados árabes, no qual se previu a formação de um mercado comum a que se seguiria, dentro de dez anos, a completa unificação económica do mundo árabe.

4. Preços e salários

1. O excessivo crescimento dos preços e dos salários continuou a constituir, em 1962, uma das principais preocupações dos governos dos países europeus da O. C. D. E. em matéria económica.

A persistente carência de mão-de-obra esteve na base da elevada taxa de acréscimo das remunerações, que provocou, por sua vez, o aumento sensível dos rendimentos e o conseqüente reforço da procura, com incidências desfavoráveis na evolução dos preços, cuja tendência ascendente se acentuou, uma vez que do lado da oferta se não registou desenvolvimento correspondente.

A subida dos salários atingiu nível particularmente elevado, na maior parte dos casos superior ao do ano antecedente, podendo apontar-se a Itália e a Alemanha Ocidental, dentre os principais países, como exemplos mais frisantes de considerável aceleração do movimento de alta.

O acréscimo dos preços revelou-se acentuado sobretudo em relação aos de consumo, embora em várias nações a subida dos preços por grosso se tenha verificado igualmente a ritmo elevado.

Na análise da evolução por países destaca-se, quanto aos preços de consumo, o aumento de quase 12 por cento observado na Islândia, no conjunto dos três primeiros trimestres de 1962, em relação ao mesmo período do ano anterior. Também na Dinamarca se registou, de 1961 para 1962, acréscimo considerável da mesma categoria de preços (cerca de 7 por cento até ao mês de Julho). Quanto aos restantes países, podem ainda referir-se, como mais importantes, as evoluções ascendentes observadas na Noruega, na França e na Espanha (entre 5,2 e 5,4 por cento, considerando o período de Janeiro a Outubro de cada ano).

Nos preços por grosso avultaram os aumentos verificados na Turquia e na Áustria (mais de 6 por cento) e, em menor grau, na Espanha (4,5 por cento), de acordo com elementos respeitantes aos nove ou dez primeiros meses de 1962, comparados com os de igual período do ano precedente.

Nos outros estados europeus da O. C. D. E. observaram-se de 1961 para 1962 subidas mais moderadas, à excepção da Grécia, onde se registou ligeiro decréscimo em ambas as categorias de preços.

Na Finlândia e na Jugoslávia a evolução dos preços e dos salários integrou-se sensivelmente nas linhas gerais referidas para os outros países da Europa Ocidental, verificando-se igualmente o aumento acentuado dos salários e dos preços de consumo. Merece referência especial, porém, o caso da Jugoslávia, onde esse aumento excedeu o de qualquer outro país do Oeste Europeu, atingindo nos meses de Janeiro a Julho, relativamente ao mesmo período do ano anterior, cerca de 23 por cento para os salários e de 13 por cento para os preços de consumo, enquanto os preços por grosso se mantinham estáveis.

2. Nos Estados Unidos, a existência de considerável margem de capacidade produtiva por utilizar e a manutenção do desemprego em nível relativamente elevado continuaram a oferecer à oferta vastas possibilidades de crescimento. Por outro lado, o aumento da produtividade continuou a opor-se, pelo menos nas indústrias transformadoras, à expansão do custo da mão-de-obra por unidade de produção e o *deficit* da balança de pagamentos não favoreceu o desenvolvimento da liquidez interna. Estes e outros factores, contrastando com a evolução verificada na Europa Ocidental, permitiram que as subidas dos preços e dos salários se mantivessem em nível moderado, sobretudo no que diz respeito aos preços por grosso que, depois de terem baixado ligeiramente em 1961, revelaram no ano findo aumento diminuto, a julgar pelos elementos respeitantes ao período de Janeiro a Outubro.

Também no Canadá se observou a tendência para a alta pouco sensível dos preços e dos salários. Aqui, porém, os preços por grosso aumentaram mais que os de consumo, tal como já acontecera no ano anterior.

3. O Brasil foi, dentre os países da América Latina, aquele que de 1961 para 1962 registou maior aumento de preços, superior ao observado de 1960 para 1961, não restando dúvidas quanto à necessidade de se adoptarem medidas adequadas para evitar que se chegue a uma situação económica grave. Em segundo lugar vem a Argentina, onde a inflação igualmente se fez sentir no ano findo com muito maior intensidade do que em 1961. Outros países como o Chile, a República Dominicana e o Peru registaram também excessivo crescimento dos preços de consumo, pelo menos. Nas restantes nações latino-americanas, de que se conhecem elementos de informação relativos a um período considerável de 1962, assinalaram-se variações pouco sensíveis dos preços, devendo destacar-se a melhoria da situação na Colômbia, país que em 1961 estivera sujeito igualmente a pressões inflacionistas.

Em relação à África, as estatísticas disponíveis indicam, de 1961 para 1962, acentuado acréscimo dos preços em Ghana e em Marrocos (sobretudo no primeiro destes países), ligeiro aumento na República da África do Sul e tendência descendente no Egipto e na Tunísia, merecendo relevo a alteração observada neste último país, onde em 1961 se verificara grande subida de preços.

Na Ásia, há que referir o desenvolvimento de forte inflação na Indonésia, em cuja capital o nível geral dos preços de consumo subiu para mais do dobro entre Dezembro de 1961 e Julho de 1962. No Japão, os salários e os preços de consumo revelaram aumento acentuado, enquanto os preços por grosso não acusavam variação assinalável. Em Israel verificou-se igualmente considerável acréscimo dos preços de consumo, ao passo que na República da Coreia foram os preços por grosso que aumentaram excessivamente. Os restantes elementos de informação sobre países asiáticos indicam estabilidade ou alterações pouco acentuadas neste domínio.

Com referência à Oceânia, os números relativos à Austrália e à Nova Zelândia autorizam a conclusão de que nestas duas nações o nível dos preços não revelou variação superior à normal.

5. Mercados Monetários

1. Em 1962 os mercados monetários da Europa Ocidental sofreram a influência de vários factores que, de país para país, segundo as tendências dominantes, afectaram de modos diversos as condições de funcionamento dos mesmos mercados e, em particular, a política monetária dos respectivos governos.

A evolução geral, aliás, não diferiu grandemente da do ano anterior, tendo-se mantido o movimento ascendente do volume dos meios de pagamento e do crédito concedido pelos bancos, apesar das restrições opostas em alguns países.

A diversidade das orientações seguidas pelas autoridades monetárias resultou principalmente do facto de estas terem de escolher entre a adopção de medidas restritivas destinadas a lutar contra o recrudescimento das forças inflacionistas e a concessão de facilidades com o objectivo de contrariar a tendência de abrandamento da expansão económica.

Assim, no que respeita ao sentido de variação das taxas de desconto dos bancos centrais — instrumento tradicional da política monetária — verificou-se certa falta de uniformidade nos vários países, embora tenha predominado a evolução descendente, que foi a única observada no Reino Unido (com as baixas de 6 para 5,5 por cento, em 8 de Março, para 5 por cento, em 22 do mesmo mês, e para 4,5 por cento, em 26 de

Abril), na Bélgica (de 4,5 para 4,25 por cento, em 18 de Janeiro, para 4 por cento, em 21 de Março, para 3,75 por cento, em 8 de Agosto, e para 3,5 por cento, em 6 de Dezembro) e na Suécia (de 5 para 4,5 por cento, em 5 de Abril, e para 4 por cento, em 8 de Junho). Na Irlanda assinalaram-se várias alterações, quase sempre no sentido da baixa. Na Holanda, pelo contrário, a taxa oficial de desconto subiu de 3,5 para 4 por cento, em 24 de Abril. Finalmente, na Finlândia registou-se o aumento da mesma taxa de 6,75 para 8 por cento, em Março, a que se seguiu a descida para 7 por cento, em Maio.

Nestas como nas outras providências de ordem monetária — incluindo nomeadamente as destinadas a regular o grau de liquidez do sistema bancário e, em geral, todas as medidas de restrição ou alargamento das várias espécies de crédito — ficou bem patente a disparidade dos objectivos pretendidos, o que torna aconselhável a análise da evolução verificada em cada país, especialmente nas principais potências económicas.

No Reino Unido, as baixas da taxa de desconto decididas em Março e Abril tiveram por objectivo a redução do nível das taxas de juro, com vista não só a eliminar o excessivo afluxo de capitais especulativos, que já nos últimos meses de 1961 dera origem a idênticas providências, mas também a estimular a actividade produtiva, que dava indícios de estagnação. Com o decorrer do ano, esta última finalidade passou a constituir a principal razão do prosseguimento da orientação liberal no domínio monetário, concretizada na adopção de várias medidas, de que se destacam as duas baixas da percentagem dos depósitos obrigatórios dos bancos comerciais no Banco de Inglaterra e o abrandamento das restrições ao financiamento das vendas a crédito.

Na Alemanha Ocidental, a crescente pressão inflacionista deu origem à alteração da política monetária, que passou a ser orientada no sentido restritivo, designadamente através das operações de *open market* do banco central. Outro importante factor de restrição foi constituído pelas operações de tesouraria dos cofres públicos, às quais se ficou a dever a retirada de consideráveis somas do mercado. Como resultado, a liquidez interna sofreu forte pressão, que provocou a subida das taxas de juro, tendo-se registado, no entanto, o prosseguimento da expansão do volume do crédito concedido pelo sistema bancário.

Em França, as apreensões manifestadas em Novembro de 1961 pelo Conselho Nacional do Crédito acerca da excessiva expansão da actividade creditória dos bancos motivou a subida do *coefficient de Trésorerie* de 30 para 32 por cento, a partir de Fevereiro do ano findo. As autoridades monetárias, no entanto, continuaram a considerar como principal objectivo o de facilitar o crescimento económico do país, destacando-se, dentre as providências adoptadas para esse efeito, a redução das reservas mínimas obrigatórias dos bancos em bilhetes do Tesouro, de 17,5 para 15 por cento dos respectivos depósitos.

Dos restantes países da Europa Ocidental, alguns praticaram uma política monetária restritiva com o objectivo de absorver o excesso de liquidez, como aconteceu na Holanda, na Áustria e na Suíça. Na primeira destas nações, além da subida da taxa oficial de desconto, há que referir o aumento, em Janeiro, da percentagem dos depósitos obrigatórios dos bancos comerciais no banco central, tendo-se registado, todavia, o regresso à percentagem inicial em Setembro, após duas baixas justificadas pela inversão da tendência. Na Áustria procedeu-se igualmente ao reforço das reservas mínimas dos estabelecimentos de crédito e, na Suíça, as autoridades monetárias concluíram um acordo com os bancos visando a limitação dos créditos concedidos por estes.

Entre os países que orientaram a sua política monetária no sentido liberal, destacam-se a Bélgica e a Suécia, com as referidas baixas da taxa de desconto, bem como a Itália, onde as reservas mínimas dos bancos comerciais baixaram de 25 para 22,5 por cento do valor total dos respectivos depósitos.

Finalmente, merece referência a reforma do sistema bancário espanhol, aprovada em Abril.

2. Nos Estados Unidos da América, o Sistema de Reserva Federal manteve no ano findo a sua política de *open market* iniciada em Fevereiro de 1961 e que consiste em apoiar a subida ou contrariar a queda das taxas de juro a curto prazo, a fim de evitar a saída excessiva de fundos para o estrangeiro, favorecendo, ao mesmo tempo, a baixa das taxas a longo prazo, com vista a estimular a actividade económica do país. Estes objectivos, de resto, estiveram sempre na base de outras resoluções das autoridades monetárias, das quais se destaca a de reduzir de 5 para 4 por cento, em Outubro, a percentagem das reservas obrigatórias dos bancos comerciais para os depósitos a prazo e de poupança. Em consequência desta orientação, a liquidez bancária manteve-se relativamente elevada e as taxas de juro a curto prazo situaram-se geralmente em nível superior ao do ano antecedente, enquanto que as taxas a longo prazo revelaram tendência para a baixa.

No Canadá, o acentuado decréscimo das reservas de divisas, verificado no primeiro semestre do ano findo e imputável sobretudo à saída excessiva de fundos a curto prazo, provocou a adopção de uma série de providências destinadas a defender o valor do seu dólar, dentre as quais merece referência especial, no campo monetário, o abandono, em Junho, do sistema da taxa de desconto flutuante, em vigor desde 1956. Aquela taxa subiu de 3,24 por cento, no princípio do ano, até 5,17 por cento, nível em que se encontrava quando da referida alteração do sistema, sendo então fixada em 6 por cento. Com a melhoria da situação nos meses seguintes, registou-se o abrandamento da política restritiva e a taxa desceu para 5,5 por cento, em Setembro, para 5 por cento, em Outubro, e para 4 por cento, em Novembro.

3. Graças à acentuada melhoria verificada na balança de pagamentos do Japão, foram suprimidas no ano findo, na sua maior parte, as restrições ao crédito impostas na segunda metade de 1961 com o objectivo de contrariar a diminuição das reservas cambiais do país. Assim, a taxa de desconto pôde regressar ao seu nível inicial, através de duas baixas de 7,3 para 6,94 por cento, em Outubro, e para 6,57 por cento, em Novembro.

Na América Latina, como se referiu, os mercados monetários de vários países evidenciaram situações de inflação aberta, destacando-se neste aspecto o Brasil, onde por esse motivo foram adoptadas algumas providências cujos resultados não se fizeram ainda sentir.

Dentre os restantes países do mundo, alguns seguiram, por diversas razões, uma orientação restritiva em matéria de política monetária, como o Egipto, que, com vista à estabilização do valor da respectiva moeda, adoptou uma série de providências, entre as quais o aumento da taxa de desconto de 3 para 5 por cento, em Maio.

Noutras nações, pelo contrário, as autoridades preferiram facilitar as condições de obtenção do crédito. Está neste caso a África do Sul, onde a evolução favorável da balança de pagamentos e o desejo de estimular o desenvolvimento económico determinaram as descidas da taxa de desconto de 4,5 para 4 por cento, em Junho, e para 3,5 por cento, em Novembro.

6. Mercados financeiros

1. A evolução das bolsas caracterizou-se em 1962 pela descida dos preços dos títulos em quase todos os países, após flutuações de invulgar amplitude, verificadas sobretudo em certos períodos do ano.

No primeiro trimestre as oscilações mantiveram-se ainda dentro dos limites da normalidade, tendo-se registado sentidos de variação irregulares de país para país, embora a pressão a que estavam sujeitas as margens de lucro das empresas constituísse já um factor desfavorável, na maior parte dos casos. De Abril a Junho, porém, a forte baixa das cotações na América do Norte influenciou as bolsas europeias, generalizando-se a tendência descendente. Neste período merecem destaque as perdas avultadas sofridas na Bolsa de Nova Iorque na sessão de 28 de Maio (a «segunda-feira negra»), bem como as vastas repercussões desse movimento na Europa.

No conjunto do segundo semestre a tendência geral foi de recuperação, havendo a assinalar, porém, novo período de quebra sensível em Setembro e Outubro, devido a perturbações políticas internacionais, que culminaram com a questão de Cuba.

2. O baixo ritmo de crescimento da economia britânica influenciou desfavoravelmente a evolução das cotações na Bolsa de Londres. Em especial, o interesse pelos títulos de rendimento variável foi naturalmente afectado pelas fracas perspectivas dos lucros das sociedades, dada a grande margem de capacidade produtiva por utilizar. Assistiu-se assim à queda das cotações das acções no primeiro semestre, movimento que foi agravado pela instituição de um imposto sobre certos lucros de transacções de bolsa, em Abril. Só o reforço da política de expansão económica reanimou um pouco o mercado, provocando certa recuperação no segundo semestre, sobretudo nos últimos meses do ano, sem contudo conseguir evitar, para o conjunto de 1962, a baixa geral do índice dos preços das acções, que atingiu 19 por cento. As cotações dos títulos relativos às minas de ouro, no entanto, subiram no ano findo, beneficiando dos boatos sobre o possível acréscimo do preço do metal amarelo.

As cotações dos títulos de rendimento fixo, por sua vez, revelaram tendência ascendente, devida sobretudo à forte influência exercida sobre o mercado das obrigações pelas sucessivas providências adoptadas com o fim de baixar o nível geral das taxas de juro.

Na Alemanha Ocidental, a incerteza quanto ao futuro político de Berlim e os indícios de compressão das margens de lucros, aliados à influência desfavorável da evolução verificada em praças estrangeiras, provocaram a acentuada descida das cotações dos títulos nas bolsas, sobretudo a partir do fim do primeiro trimestre, tendo-se atingido o nível mais baixo do ano em Outubro. O mês de Maio, em particular, ficou assinalado como o da maior baixa do após-guerra. Nos últimos meses de 1962 observou-se apreciável recuperação, devida, ao que parece, à melhoria da situação política internacional depois da questão de Cuba. No conjunto do ano, a descida do nível geral das cotações das acções atingiu cerca de 24 por cento na Bolsa de Francfort.

Nas bolsas da Suíça verificou-se igualmente, no ano findo, a queda das cotações da maior parte dos títulos, tendo-se elevado a quase 27 por cento a baixa do índice relativo às acções. De notar, neste país, o prosseguimento da evolução ascendente das emissões por conta de entidades suíças, tanto no que se refere a acções como a obrigações, a par da baixa sensível dos empréstimos estrangeiros, fomentada pelas autoridades.

A Bolsa de Paris foi a única das grandes bolsas ocidentais que no conjunto do ano registou um aumento do nível geral das cotações, aliás diminuto (menos de 1 por cento). No primeiro trimestre a evolução favorável da economia francesa provocou a subida firme dos preços dos títulos, que atingiram o seu máximo em Abril. Seguidamente, porém, as quedas verificadas nos outros mercados determinaram idênticos movimentos neste país, o que levou as cotações ao seu nível mínimo de 1962, em Outubro. Nos meses seguintes registou-se notável recuperação, favorecida pelo reforço da posição política do Chefe do Estado.

Nas Bolsas de Milão e de Amesterdão o recuo das cotações atingiu 15,6 e 15,5 por cento, respectivamente, tendo ficado a dever-se, no primeiro caso, sobretudo a causas políticas internas e, no segundo, à acentuada influência da evolução verificada no estrangeiro, em virtude do grande número de títulos internacionais cotados nas bolsas da Holanda. Em Bruxelas, pelo contrário, as repercussões dos movimentos bolsistas observados nos outros países não atingiram grande amplitude, pelo que a baixa do nível geral das cotações se limitou a pouco mais de 2 por cento no conjunto de 1962.

3. Nos Estados Unidos da América, o índice *Dow Jones* das acções industriais começou a baixar logo no princípio do ano, registando certa recuperação em Fevereiro e na primeira metade de Março, depois do que prosseguiu a evolução descendente, sob a influência desfavorável de um clima de incerteza quanto à futura política económica do Governo. Em particular, a intervenção oficial com vista a evitar a subida dos preços do aço, combinada com a acção dos especuladores da bolsa e outros factores, precipitou a queda das cotações, que atingiu proporções alarmantes, como se referiu, no dia 28 de Maio. Após breve recuperação, continuou o movimento no sentido da baixa, verificando-se em 26 de Junho o nível mínimo do referido índice no ano findo: 535,76 pontos, contra 731,14 no início de 1962. Seguidamente, a adopção de certas providências, como a redução da margem de cobertura obrigatória na liquidação das compras de títulos, forneceram importante estímulo à actividade das bolsas, provocando a subida das cotações até fins de Agosto. Em Setembro e Outubro observou-se de novo considerável baixa, agravada por ocasião da crise de Cuba. A partir da última semana de Outubro, porém, a solução satisfatória da tensão política internacional e o reforço da política expansionista do Governo produziram nítida recuperação, pelo que o índice das acções industriais subiu para 652,10, no fim de 1962, tendo sofrido uma quebra de cerca de 11 por cento no conjunto do ano.

4. Prosseguiram no ano findo os esforços de vários países e organismos internacionais no sentido de facilitar os movimentos de capitais entre as várias nações do mundo. No âmbito da O. C. D. E. merece destaque, neste aspecto, a aceitação, por parte da Espanha, das obrigações de liberalização consignadas no artigo 2 do Código de Liberalização dos Movimentos de Capitais. Aquele país renunciou assim ao regime de excepção previsto no artigo 7(a) do mesmo Código, ao abrigo do qual permanecem presentemente apenas a Grécia, a Islândia e a Turquia.

A assistência aos países subdesenvolvidos continuou igualmente na ordem do dia. Entre os factos mais salientes ligados a este problema destaca-se a fixação em 730 milhões de dólares do auxílio financeiro a conceder pela C. E. E. aos estados africanos associados, segundo as disposições do novo acordo de associação, já referido anteriormente.

No quadro das Nações Unidas há que citar, neste domínio, o plano decenal proposto pelo respectivo Secretário, com vista à intensificação da assistência às zonas subdesenvolvidas, e a colaboração prestada a um grupo de países africanos nas negociações para a criação de um «Banco Africano de Desenvolvimento».

Várias nações industriais continuaram a aumentar o seu auxílio aos países mais atrasados, não só através das instituições internacionais de financiamento mas também por via intergovernamental ou por meio de facilidades concedidas aos investimentos privados, merecendo destaque as providências adoptadas com este último objectivo na Alemanha Ocidental. Nos Estados Unidos, o limite do auxílio a conceder ao estrangeiro no ano fiscal de 1962-1963 foi fixado em perto de 4 700 milhões de dólares, o que representa um acréscimo em relação ao exercício anterior.

Para além da assistência prestada pelas nações mais adiantadas aos povos subdesenvolvidos, há que registar ainda os esforços efectuados por estes últimos no sentido de um melhor aproveitamento dos recursos próprios na resolução dos seus problemas de crescimento. Um dos mais importantes aspectos desses esforços é constituído pela cooperação entre os países interessados, a qual ficou especialmente assinalada, no ano findo, pela realização, no Cairo, de uma «Conferência do desenvolvimento económico» em que participaram 36 nações e em cuja declaração final se analisaram, nomeadamente, as necessidades das economias mais atrasadas, bem como os possíveis meios de satisfazer essas necessidades.

5. Analisando agora a actividade do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento e das suas filiais no ano financeiro terminado em 30 de Junho de 1962, verifica-se em primeiro lugar que os empréstimos do Banco totalizaram 882,3 milhões de dólares, atingindo assim o maior quantitativo anual desde a entrada em funcionamento deste organismo. A Índia, o México e a Austrália figuram como os principais beneficiários desses empréstimos, concedidos à taxa de juro de 5,75 por cento (a mesma do ano precedente). Durante este exercício o B. I. R. D. efectuou cinco emissões, no valor total de 270,5 milhões de dólares (contra 321 milhões no exercício anterior), das quais duas foram colocadas na Suíça, uma na Itália, outra em vários países e apenas uma nos Estados Unidos.

A Sociedade Financeira Internacional realizou no mesmo período 9 operações de investimento, no total de 18,4 milhões de dólares, enquanto que no exercício antecedente havia efectuado 10 operações, no valor global de 6,2 milhões de dólares.

Quanto à Associação Internacional de Desenvolvimento, o montante dos seus financiamentos elevou-se a 134 milhões de dólares, distribuídos por 18 créditos sem juro, o que indica o desenvolvimento da actividade desta instituição, que no ano anterior (o primeiro do seu funcionamento) havia concedido 4 empréstimos, no valor total de 101 milhões de dólares.

7. Câmbios

1. Em 1962, as transacções cambiais entre os países da Europa Ocidental continuaram a efectuar-se, na sua quase totalidade, através dos mercados livres de câmbios, pelo que nas compensações mensais do Sistema Multilateral de Liquidações, criado no âmbito do Acordo Monetário Europeu, apenas participaram os saldos relativos aos acordos bilaterais de pagamentos que a Grécia ainda mantém com a Noruega e com a Turquia.

A actividade do Fundo Europeu, por sua vez, ficou assinalada sobretudo pela concessão à Turquia, em Março, de um crédito de 45 milhões de unidades de conta, o qual foi totalmente utilizado por meio de dois saques efectuados por aquele país em Junho e em Outubro, respectivamente. À Islândia foi igualmente concedido, em Março, um crédito de 5 milhões de unidades de conta; este, porém, destinava-se a substituir uma fracção de outro empréstimo, cancelada no mesmo mês.

Completando o A. M. E. quatro anos de funcionamento no fim de 1962, iniciou-se alguns meses antes daquela data, segundo o preceituado no Acordo, o exame geral das condições em que o mesmo poderia continuar a aplicar-se a partir de 1 de Janeiro de 1963. Neste exame surgiram algumas dificuldades resultantes de uma divergência de opiniões que, no entanto, pôde ser resolvida por meio de uma solução de compromisso, a qual deu origem à decisão de prorrogar o A. M. E., sob reserva de uma condição importante: a limitação da garantia de câmbio dos saldos em esterlino a pouco mais de 11 milhões de libras, ou seja, a 5 por cento do valor total das disponibilidades dos bancos centrais dos países membros no Banco de Inglaterra, em troca de idêntica limitação relativamente às importâncias possuídas por esta última instituição naqueles bancos centrais.

2. Duma maneira geral, os países do Oeste europeu continuaram a beneficiar em 1962 de situação cambial favorável, reforçada pelos progressos verificados ultimamente no capítulo da cooperação monetária internacional, que neste domínio tem desempenhado papel de crescente importância.

No Reino Unido, o excessivo afluxo de fundos a curto prazo, verificado nos últimos meses de 1961, prosseguiu no primeiro semestre do ano findo, tendo cessado, depois, em virtude das providências adoptadas com o fim de baixar as taxas de juro, como se referiu anteriormente. Entretanto, a posição da libra manteve-se favorável durante todo o ano, o que permitiu a abolição de algumas das restrições impostas quando da crise de 1961, bem como a conclusão do reembolso do crédito concedido pelo F. M. I. por ocasião da mesma crise. Este reembolso constituiu o principal motivo da descida do valor das reservas de ouro e divisas do país.

Na Alemanha Ocidental, a sensível contracção do excedente da balança comercial esteve na base da deterioração da balança de pagamentos, de que resultou a baixa das reservas cambiais e o conseqüente enfraquecimento da posição da moeda. Em face desta situação, as autoridades germânicas revogaram algumas das providências que anteriormente tinham sido adoptadas para evitar as entradas excessivas de capitais a curto prazo. Assim, os bancos foram de novo autorizados a atribuir juros aos depósitos de não-residentes, tendo sido praticada, como se referiu, uma política monetária que deu origem à subida das taxas de juro.

Contrastando com a evolução verificada na Alemanha — país onde os volumosos excedentes da balança de pagamentos, registados ainda há poucos anos, deram lugar, depois da valorização do marco, a uma situação completamente diferente — o panorama cambial da França continuou a mostrar-se extremamente favorável no ano findo, mantendo-se o acentuado aumento das reservas de divisas, iniciado em 1959, após a desvalorização do franco. Esta moeda parece assim em vias de ocupar o lugar do marco, manifestando-se já certa apreensão, em alguns meios, acerca das possíveis incidências desfavoráveis deste estado de coisas sobre o equilíbrio dos pagamentos internacionais. Aliás, o problema não deixou de preocupar as autoridades francesas, que mantiveram a sua política de liberalização cambial, tendo decidido, além disso, proceder ao reembolso antecipado de algumas dívidas externas, como meio de evitar a excessiva acumulação de reservas de divisas.

Dentre os principais factos verificados no domínio cambial, no Oeste da Europa, há que referir ainda o importante afluxo de capitais estrangeiros à Suíça, verificado sobretudo em certos períodos de incerteza política ou monetária. As proporções atingidas por este movimento determinaram a adopção de várias providências, das quais se destaca a cooperação com bancos emissores estrangeiros e, em especial, o auxílio monetário prestado aos Estados Unidos por essa via. Como resultado desta política, as reservas cambiais do país, que haviam subido ao seu mais alto valor de sempre a meio de Julho, desceram acentuadamente nos meses seguintes.

3. A balança de pagamentos dos Estados Unidos acusou no primeiro semestre do ano findo um *deficit* de 935 milhões de dólares, contra 368 milhões no mesmo período de 1961. Entre as razões deste agravamento conta-se a diminuição do excedente da balança comercial (de 3 076 para 2 489 milhões), parcialmente compensada por uma melhoria nas transacções relativas a serviços. Por outro lado, o *deficit* das operações de capitais revelou um aumento de 522 milhões de dólares, devido exclusivamente à evolução do saldo relativo às transacções do sector público, que em 1961 fora fortemente influenciado pelos reembolsos antecipados de dívidas (no total de 650 milhões de dólares) por parte de alguns países estrangeiros, no segundo trimestre. É de notar que o *deficit* das operações de capitais privados acusou uma baixa derivada principal-

mente da crise monetária do Canadá, que provocou a diminuição dos investimentos a longo prazo naquele país e o regresso de capitais a curto prazo.

No terceiro trimestre de 1962, de acordo com os números provisórios conhecidos, a balança de pagamentos norte-americana deteriorou-se sensivelmente, sobretudo em consequência da acentuada baixa do excedente das transacções de mercadorias e serviços, pelo que o respectivo saldo negativo se elevou, nesse período, a 846 milhões de dólares.

Do exposto anteriormente se conclui que, não obstante a melhoria observada nos últimos anos, o problema do *deficit* norte-americano mantém a sua acuidade, em especial no aspecto das perdas de ouro do país, que no ano findo atingiram o valor aproximado de 900 milhões de dólares (ligeiramente superior ao de 1961).

Entre os esforços que continuaram a ser efectuados com vista à resolução desse problema conta-se a publicação de uma lei que concedeu aos bancos a possibilidade de elevar as taxas de juro dos depósitos a prazo em nome de governos estrangeiros, com o objectivo de estimular a efectivação desses depósitos. Mas onde os referidos esforços se revelaram mais importantes foi na cooperação com outros países, alguns dos quais contribuíram com auxílio monetário, como a Itália e a Suíça.

Neste aspecto da cooperação internacional, há que referir ainda a conclusão dos chamados acordos *swap* do Sistema de Reserva Federal com os bancos centrais de várias nações do Ocidente e o Banco de Pagamentos Internacionais. Cada um destes acordos consistia na concessão recíproca de créditos na respectiva moeda, os quais podiam ser utilizados sobretudo como meio de defesa contra dificuldades temporárias da balança de pagamentos, derivada de movimentos cambiais especulativos. Este mecanismo deu às autoridades americanas a possibilidade de disporem de importâncias relativamente avultadas nas principais moedas.

No Canadá, as reservas de divisas baixaram sensivelmente nos primeiros meses do ano findo, devido sobretudo às retiradas de capital estrangeiro, provocadas por certos acontecimentos que afectaram a confiança na moeda do país. Esta situação levou à desvalorização do dólar canadiano, em Maio, com a fixação da respectiva taxa de câmbio, que até ali fora flutuante, em 92,5 cêntimos norte-americanos. Como a tendência para a baixa das reservas continuasse, foi adoptado em Junho um programa de estabilização, compreendendo nomeadamente: a obtenção de mais de 1 000 milhões de dólares americanos de créditos *stand-by* (concedidos pelo F. M. I., pelo Export-Import Bank e por intermédio de acordos *swap* com o Sistema de Reserva Federal e com o Banco de Inglaterra); o estabelecimento de sobretaxas às importações; a diminuição das despesas orçamentais e a fixação da taxa de desconto em 6 por cento. Como resultado da aplicação deste programa, as reservas aumentaram rapidamente, pelo que pôde efectuar-se o reembolso da maior parte dos créditos recebidos. Por outro lado, os

capitais voltaram a afluir ao país, o que provocou as baixas da taxa de desconto já referidas anteriormente.

4. No período de Janeiro a Setembro de 1962, a redistribuição das reservas de ouro e divisas entre os vários países do mundo, resultante da evolução dos pagamentos internacionais nesse mesmo período, beneficiou sobretudo a França, cujas reservas acusaram um aumento equivalente a 591 milhões de dólares. Depois deste país, os ganhos mais substanciais pertenceram ao Canadá, ao Japão, à África do Sul, à Áustria e à Espanha. Entre as nações que registaram perdas mais avultadas destacam-se os Estados Unidos (531 milhões de dólares) e o Reino Unido (526 milhões, devido ao reembolso do crédito do F. M. I.), seguindo-se a Argentina (sob a influência de grave crise monetária), a Itália (que efectuou, em Julho, o reembolso antecipado de 178 milhões de dólares aos Estados Unidos), a Índia e a Suíça (esta também devido ao referido auxílio monetário prestado aos Estados Unidos).

O conjunto das nações continentais do Oeste da Europa beneficiou de novo aumento, ao passo que os países de produção primária registaram evolução descendente com a excepção mais importante da África do Sul.

5. Analisando os números disponíveis relativos às taxas médias de câmbio das principais moedas em Nova Iorque, destaca-se como principal alteração, no conjunto do ano findo, a acentuada baixa das cotações do peso argentino, derivada da crise monetária por que passou aquele país. A taxa de câmbio do dólar canadiano também desceu sensivelmente, pelos motivos já apontados. Às moedas dos países da Europa Ocidental corresponderam variações de pequena amplitude, em qualquer dos sentidos, tendo-se registado baixas pouco acentuadas em relação às dos países da zona do esterlino. O *yen* japonês, por seu turno, revelou evolução moderadamente ascendente, invertendo-se assim a tendência do ano anterior.

6. Não obstante a viva procura de que o ouro foi alvo por parte de entidades particulares, sobretudo em certos períodos de tensão política internacional, os preços do metal amarelo não apresentaram, no mercado de Londres, grandes flutuações durante o ano findo, mercê das substanciais vendas efectuadas pelo Banco de Inglaterra.

Neste domínio desempenhou papel importante o *pool* do ouro instituído na Primavera de 1962 entre os bancos centrais de várias nações do Ocidente, que concertaram entre si um processo de intervenção no mercado com o fim de evitar as variações excessivas do preço daquele metal. Neste *pool*, cujo funcionamento, ao que parece, se tem revelado satisfatório, o Banco de Inglaterra desempenha o papel de

agente, por intermédio do qual se realizam compras ou vendas de ouro fornecido, quando necessário, pelos referidos bancos centrais.

Este acordo constitui mais uma manifestação do reforço da cooperação monetária internacional, que se pode considerar como a característica dominante das relações cambiais entre os países ocidentais, no ano findo.

2. — Economía nacional

1. Introdução

O ritmo de crescimento da produção nacional de bens e serviços terá sido em 1962 inferior ao obtido em 1961, devido, em particular, não só à fraca recuperação evidenciada pelo produto agrícola, mas também ao abrandamento da actividade do sector industrial. Simultâneamente, contraíram-se de maneira sensível as importações de bens e serviços, pelo que o acréscimo da oferta global terá sido bastante menor do que o observado em 1961.

Entretanto, elevaram-se notavelmente as exportações de bens e serviços. Será assim de admitir que a procura interna não progrediu em 1962 tão acentuadamente como em 1961, devendo ter-se abrandado a expansão das despesas dos consumidores (em particular, as do sector público), bem como a progressão da formação de capital fixo, ao mesmo tempo que se haverá procedido a uma redução de *stocks*.

Da considerável melhoria na balança de transacções correntes da zona do escudo, a que se juntou um excedente muito quantioso por operações de capitais, adveio um excedente bastante elevado para a balança geral de pagamentos internacionais, com os seus reflexos nas reservas de ouro e divisas e, daí, nos meios de pagamento internos, imediatos e quase imediatos. De facto, na sequência do aumento nas reservas de ouro e divisas a liquidez do mercado monetário melhorou, facilitando um novo acréscimo do crédito bancário distribuído, posto que inferior ao registado em 1961; e, assim, os meios de pagamento internos acresceram-se de quase 6 450 milhões de escudos, quando em 1961 o aumento não chegara a atingir 650 milhões.

Em todo o caso, contraiu-se ainda a taxa de liquidez global da banca comercial, reduzindo-se conseqüentemente o seu potencial efectivo de crédito, muito embora prossiga o movimento de expansão dos depósitos a prazo. Quer dizer que persistiu o estado de tensão relativa do mercado monetário, conseqüente das pressões da procura de fundos, especialmente a curto e médio prazos.

As insuficiências de estrutura e funcionamento do mercado financeiro têm vindo a fomentar que uma grande parte da procura de fundos se projecte no mercado monetário. E a banca comercial, para enfrentar esta situação, tem-se esforçado visivelmente por desenvolver a preferência pelo depósito a prazo ou com pré-aviso. Mas o certo é que as taxas de juro se aproximaram dos limites legais, sem que se evidenciem por ora quaisquer sintomas seguros de uma atenuação da procura de crédito sob as formas de desconto e de empréstimos a curto prazo. Parece, assim, que haverá que promover a aplicação de mais ajustados critérios selectivos na satisfação da procura global de fundos capitalizáveis, especialmente com vista a elevar a produtividade do crédito outorgado pelo sistema bancário nacional; paralelamente, convirá sobremaneira melhorar as condições gerais de actividade do mercado financeiro, para estimular a

formação das poupanças e para orientar a sua mobilização extensa em aplicações de maior reprodutividade imediata. De resto, o mercado financeiro denunciou em 1962 uma tendência de retracção, não certamente por quebra da procura mas, sim, por contracção da oferta de capitais a médio e longo prazos.

Contudo, apesar da expansão dos meios de pagamento internos e do comportamento dos diversos mercados do dinheiro, em face de uma diminuição no ritmo de progresso da produção global interna e de uma quebra nas importações de bens e serviços, a verdade é que os índices de preços no consumidor não revelaram altas que fizessem perigar o nosso equilíbrio monetário relativo. Efectivamente, como se mostrará em pormenor ao longo dos subseqüentes capítulos deste Relatório, não só se pôde assegurar a estabilidade financeira interna, como também se conseguiu elevar o grau de solvabilidade exterior da moeda nacional, resultados estes dignos de atenta consideração, especialmente numa conjuntura em que se suportaram os efeitos dos imperativos de defesa da integridade territorial e se prosseguiram os esforços para estimular o desenvolvimento económico do País.

Neste contexto, assume particular significado e reveste-se de excepcional relevância o complexo de diplomas legais promulgados em 1962 para execução dos princípios consignados no Decreto-Lei n.º 44 016. É que não só se deu cumprimento ao que estava previsto sobre a eliminação de direitos alfandegários e a abolição de restrições quantitativas respeitantes às trocas de mercadorias entre territórios nacionais, mas também se procedeu à regulamentação do exercício do comércio de câmbios, à determinação do regime dos pagamentos interterritoriais, à instituição do Sistema de Compensação e Pagamentos do Espaço Português e à criação do Fundo Monetário da Zona do Escudo. Além disto, pelo Decreto-Lei n.º 44 652 precisaram-se os termos gerais de um programa de acção do Governo nos principais domínios por que deve repartir-se uma política conducente a fomentar o desenvolvimento económico e constitutiva dos apoios indispensáveis à realização dos objectivos de unificação dos mercados e integração progressiva das economias territoriais.

Como se disse perante a Assembleia Geral do Banco de Portugal, em 21 de Dezembro, o Banco «não procurou de qualquer forma a intervenção no Sistema de Compensação e de Pagamentos, nem na disciplina das operações que estão na base do mesmo Sistema; mas, com as reservas impostas pela sua própria responsabilidade, sente-se honrado em colaborar na execução deste empreendimento, que interessa à própria existência e grandeza da Nação».

2. Mercado monetário

1. Em 1962 a situação do mercado monetário modificou-se consideravelmente em relação ao ano anterior.

Conforme se referiu no relatório de 1961, designadamente nos meses de Abril a Agosto, o mercado do dinheiro foi submetido a uma acentuada tensão caracterizada por intensa e premente procura que se reflectiu nos depósitos bancários e foi originada principalmente pelo *deficit* da balança de pagamentos — o qual atingiu cerca de 96 milhões de dólares — e ainda por alguns factores de ordem psicológica que, entre outros efeitos, motivaram um anormal entesouramento de notas. A causa preponderante da mutação operada no mercado em 1962 foi a mesma mas com sinal contrário: um substancial *superavit* da balança de pagamentos para o qual concorreram a vultosa redução do *deficit* da balança comercial da Metrópole e um considerável saldo positivo do movimento de capitais. Daqui resultou, naturalmente, um reforço da liquidez bancária do mercado, dado que esta depende das reservas monetárias as quais, por sua vez, se apoiam basicamente nos saldos da balança de pagamentos.

2. As repercussões do comportamento daquela balança na massa dos meios de pagamento foram bastante sensíveis, como não podia deixar de ser.

Meios de pagamento e seus factores

Situação em fim de ano

Discriminação	1960		1961		1962	
	Milhões de escudos	%	Milhões de escudos	%	Milhões de escudos	%
Meios de pagamento	54 229	100	55 000	100	61 323	100
Imediatos ⁽¹⁾	48 185		48 027		52 118	
Circulação monetária	13 161	24,3	15 280	27,8	16 057	26,2
Depósitos à ordem	35 024	64,6	32 747	59,5	36 061	58,8
Quase imediatos						
Depósitos a prazo	6 044	11,1	6 973	12,7	9 205	15
Fontes de emissão	54 229	100	55 000	100	61 323	100
Casa da Moeda	401	0,7	407	0,7	417	0,7
Banco de Portugal	24 735	45,6	24 362	44,3	26 273	42,8
Outras instituições de crédito	29 093	53,7	30 231	55	34 633	56,5
Factores monetários	54 229	100	55 000	100	61 323	100
Reserva de ouro e divisas	23 738	43,8	20 972	38,1	n.d.	n.d.
Estado - c/entregas ao F. M. I.	-	-	431	0,8	460	0,8
Promissórias de fomento nacional	976	1,8	1 456	2,6	1 697	2,8
Crédito bancário	33 545	61,8	36 678	66,7	38 734	63,2
Diversos	4 030	7,4	4 537	8,2	n.d.	n.d.
⁽¹⁾ Inclui as seguintes disponibilidades do Tesouro	2 554		1 827		2 535	

Mostra-se no respectivo quadro que a massa total dos meios de pagamento aumentou 6 323 milhões de escudos em 1962, retomando assim a expansão que quase fora interrompida em 1961 por causa da deflação dos depósitos à ordem.

Na representação proporcional dos componentes dos meios de pagamento, a da circulação monetária manteve-se ainda elevada, apesar de ter descido 1,6 por cento; a dos depósitos à ordem diminuiu ligeiramente (0,7 por cento), o que pode ter a sua explicação no aumento da representação dos depósitos a prazo (2,3 por cento) e na descida da representação do factor crédito bancário (3,5 por cento).

A respeito dos factores monetários, isto é, das contrapartidas dos meios de pagamento, verifica-se em 1962 um sintoma talvez accidental mas que não deixa de ser significativo: a inversão das tendências representativas dos dois factores predominantes. Com efeito, o crédito bancário, cuja representação proporcional tem crescido desde há anos, culminando em 1961 com 66,7 por cento, desceu em 1962 para 63,2 por cento; a reserva de ouro e divisas tem vindo a descer, situando-se a sua representação no fim de 1961 em 38,2 por cento, proporção esta que, embora se não disponha de dados completos, deve ser sem dúvida excedida em 1962.

3. Apreciemos agora as variações extraídas do quadro seguinte.

Variações dos meios de pagamento e do crédito

Discriminação	1960		1961		1962	
	Milhões de escudos	%	Milhões de escudos	%	Milhões de escudos	%
Meios de pagamento						
Circulação monetária	+ 673	5,4	+ 2 119	16,1	+ 777	5,1
Depósitos à ordem	+ 2 833	8,8	- 2 277	6,5	+ 3 314	10,1
Depósitos a prazo	+ 1 132	2,3	+ 929	15,4	+ 2 232	3,2
Total	+ 4 638	9,4	+ 771	1,4	+ 6 323	11,5
Crédito subsistente concedido						
Por desconto e empréstimos	+ 2 843	9,3	+ 3 133	9,3	+ 2 056	5,6
Promissórias de fomento nacional	+ 500		+ 480		+ 241	

Circulação monetária — Nos anos anteriores a 1961 este componente dos meios de pagamento, que é constituído pelas notas e moeda metálica situadas fora das caixas das instituições de crédito, evoluiu dentro de uma regularidade quase perfeita visto que a taxa anual do seu crescimento foi quase uniforme. Assim, no quadriénio de

1957/1960 a razão média anual desse crescimento foi de 5,4 por cento, com os máximos desvios de + 0,2 por cento e de - 0,3 por cento. Em 1961, sem qualquer causa de natureza económica, a taxa subiu para 16,1 por cento, regressando em 1962 a 5,1 por cento. É evidente que se dera em 1961 uma expansão inusitada desta circulação cuja grandeza se pode avaliar. Por simples extrapolação proporcional, isto é, aplicando à circulação de 1960 o coeficiente 1,054 e aplicando o mesmo coeficiente ao produto achado obtêm-se dois valores extrapolados para as circulações de 1961 e 1962 cujas variações comparadas com as dos valores reais dão as seguintes diferenças :

Anos	Valores extrapolados	Valores reais	Diferenças
1961	+ 711	+ 2 119	+ 1 408
1962	+ 749	+ 777	+ 28

Parece que se pode inferir ter havido em 1961 um excesso de entesouramento particular de notas da ordem dos 1 400 milhões de escudos de que só uma pequena parte teria sido reabsorvida pelo circuito bancário.

Depósitos à ordem — Depois da deflação de 2 277 milhões de escudos verificada em 1961, aumentaram 3 314 milhões em 1962, ficando o seu nível acima do de 1960 em cerca de 1 000 milhões de escudos.

Depósitos a prazo — Estes depósitos, cujo prazo da maior parte deles não excede 90 dias, continuaram a progredir, registando em 1962 o volumoso acréscimo de 2 232 milhões de escudos (32 por cento). Todavia, a proporção deles para os depósitos à ordem no fim de 1962 não ia além de 25 por cento, o que é manifestamente inferior à da grande maioria dos países europeus e à da dos Estados Unidos e Canadá.

Crédito — O volume de crédito subsistente distribuído pelo sistema bancário por meio do desconto e do empréstimo caucionado continuou a expandir-se em 1962 embora um ritmo (5,6 por cento) que é o mais baixo desde há muitos anos. A expansão cifrou-se em 2 056 milhões de escudos, quando no ano anterior havia sido de 3 133 milhões (9,3 por cento). Para aquela expansão contribuíram os bancos comerciais com 2 219 milhões, as caixas económicas com 480 milhões e, em sentido contrário, o Banco de Portugal com uma contracção de 643 milhões resultante da redução de 774 milhões no redesconto (porque diminuiu a necessidade de a ele recorrerem os bancos comerciais) e do aumento de 131 no desconto e empréstimos caucionados. Deve

acrescentar-se que além daquele crédito outorgado pelas vias do desconto e do empréstimo, as instituições bancárias tomaram ainda 250 milhões de promissórias e uma parte importante dos títulos emitidos pelo Estado.

Várias causas deviam ter contribuído para a relativamente moderada expansão do crédito bancário efectuada em 1962. Não é, porém, fácil destrinchá-las porque é precário o conhecimento sobre a distribuição de crédito por sectores económicos. Certo que a tensão do mercado do dinheiro no ano anterior, depois de ser bem suportada pelo sistema bancário, suscitou neste uma natural reacção preventiva de que teria resultado um afrouxamento na cadência de crédito outorgado a sectores de menor produtividade económica, preservando assim o mesmo sistema o razoável índice de liquidez que é necessário manter. De resto, a selectividade na distribuição de crédito, que é uma das preocupações das autoridades monetário-financeiras, impõe-se hoje mais do que nunca. Na actual conjuntura político-económico-financeira nacional em que importa conciliar, tanto quanto possível, imperiosas despesas extraordinárias de defesa com necessárias despesas extraordinárias do desenvolvimento económico em curso, há que conjugar a política fiscal com a política do crédito, aproveitando pela primeira a capacidade tributária que for tolerável e mobilizando pela segunda os recursos financeiros internos até onde for possível e os externos até onde for razoável mas procurando obter de ambos o máximo possível de reprodutividade. É manifesto que é esta a forma pela qual a Administração encara o problema e lhe procura a solução de modo a poder manter-se em ritmo razoável o financiamento do desenvolvimento económico do País. A este respeito, é bastante significativo o seguinte passo a páginas 39 do relatório que antecede a «Proposta de Lei de autorização das receitas e despesas para 1963»: — «O elevado montante de empréstimos externos e internos contraídos pelo Estado — e a política de despesas de capital implícita —, o recurso em escala apreciável das empresas privadas ao mercado externo para o financiamento das suas despesas de investimento e a recuperação do sistema bancário deverão permitir que, em 1962, o desenvolvimento económico nacional se processe sem o aparecimento de sérias dificuldades de ordem financeira, embora se admita ligeiro abrandamento do ritmo de expansão da formação bruta de capital fixo».

4. Feita a análise da situação conjunta do sistema bancário e seguindo o método dos relatórios dos anos anteriores, apreciamos agora a situação de cada uma das instituições, começando pelo Banco de Portugal.

Em consequência dos efeitos não só do comportamento da balança de pagamentos como também dos que derivaram do contrato firmado com o Estado em 30 de Junho, a situação do Banco no fim de 1962 apresenta algumas alterações significativas relativamente à do fim do ano anterior.

Banco de Portugal

Situação das principais rubricas

Discriminação	31/XII/1960		30/XII/1961		31/XII/1962	
	Milhões de escudos	%	Milhões de escudos	%	Milhões de escudos	%
Responsabilidades-escudos à vista						
Notas em circulação	14 781	59,8	17 109	70,2	17 876	68
Outras responsabilidades	9 954	40,2	7 253	29,8	8 397	32
Tesouro Público-c/c	2 312	9,3	1 506	6,2	1 953	7,4
Junta do Crédito Público	80	0,3	86	0,4	183	0,7
Depósitos de bancos e banqueiros	3 159	12,8	2 697	11,1	3 168	12,1
Depósitos de caixas económicas	3 880	15,7	2 411	9,9	2 466	9,4
Outros depósitos	108	0,4	81	0,3	129	0,5
Fundo Monetário Internacional	-	-	-	-	29	0,1
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	-	-	207	0,8	207	0,8
Restantes responsabilidades	415	1,7	265	1,1	262	1
Total	24 735	100	24 362	100	26 273	100
Reservas e outras garantias						
Disponibilidades líquidas em ouro e divisas	20 639	80,1	18 134	70,6	22 411	78,9
Estado-c/entregas ao F. M. I.						
Em ouro	-	-	372	1,5	431	1,5
Em escudos	-	-	-	-	29	0,1
Títulos de crédito (art.º 29.º dos Estatutos)	261	1	251	1	228	0,8
Dívida do Estado	983	3,8	980	3,8	-	-
Promissórias de fomento nacional	476	1,8	456	1,8	447	1,6
Carteira comercial	2 478	9,6	4 399	17,1	3 720	13,1
Empréstimos caucionados	941	3,7	1 090	4,2	1 126	3,9
Outras	-	-	-	-	27	0,1
Total	25 778	100	25 682	100	28 419	100

A emissão monetária total (soma da circulação com as outras responsabilidades à vista), que em 1961 se contraía em 373 milhões de escudos (cerca de 1,5 por cento) expandiu-se em 1 911 milhões (8 por cento), participando nesta expansão a circulação com 767 milhões e as outras responsabilidades com 1 144 milhões. Resultou daqui que no total de emissão a representação da circulação desceu de 70,2 por cento em 1961 para 68 por cento em 1962, subindo a das «outras responsabilidades» de 29,8 por

cento para 32 por cento, parecendo assim ter-se invertido em 1962 a tendência verificada nos anos anteriores; trata-se, porém, de uma inversão accidental como que rectificativa da representação anormal de 1961. Nas «outras responsabilidades» destacam-se os aumentos de 447 milhões na conta corrente do Tesouro e de 471 milhões nos depósitos de bancos e banqueiros. É de assinalar que o saldo da conta corrente do Tesouro, impulsionado por operações de tesouraria, chegou a atingir em 14 de Agosto 3 204 milhões e fechou o ano com 1 953 milhões; neste lapso devolveu portanto ao mercado, por despesas de financiamento e outras, a importância de 1 251 milhões.

Relativamente às «reservas e outras garantias», cujo total aumentou 2 738 milhões de escudos, ressalta a representação proporcional das disponibilidades de ouro e divisas que de 70,6 em 1961 subiu para 78,9 por cento e a do crédito bancário que desceu de 21,3 por cento para 17 por cento e a ausência da dívida do Estado, a qual foi amortizada.

A respeito das disponibilidades de ouro e divisas deve advertir-se que, de acordo com a cláusula 10.^a do contrato de 30 de Junho de 1962 firmado entre o Estado e o Banco e autorizado pelo Decreto-Lei n.º 44 432, de 29 do mesmo mês e ano, o ouro incorporado naquelas disponibilidades passou a ser contabilizado, a partir daquela data, pelo valor que lhe deva corresponder segundo o preço-base do ouro resultante das seguintes expressões:

$$28\frac{7}{8} = \$1 \text{ U.S.A.}$$

$$1 \text{ onça troy} = \$35 \text{ U.S.A.}$$

Quando da recente adesão de Portugal ao Fundo Monetário Internacional foi aquela paridade comunicada ao mesmo organismo, o qual a sancionou aceitando-a. Mas ela já vigorava de facto há muitos anos.

Com efeito, quando em Setembro de 1949 a paridade entre o dólar e a libra esterlina passou de \$4,03 para \$2,80 por libra — a que se seguiu uma alteração equivalente ou menos que equivalente das paridades de todas as moedas europeias e de algumas extra-europeias — resolveu o Governo, depois de ponderar devidamente o caso, alterar a anterior paridade de 25 $\frac{1}{4}$ para 28 $\frac{7}{8}$ por dólar, paridade esta que desde Setembro de 1949 se tem mantido efectiva e indefectivelmente inalterada. Como, porém, de conformidade com o contrato com o Estado, de 1 de Setembro de 1949, o ouro seria contabilizado em escudos a um preço inferior ao preço efectivo, resultou daqui, e em virtude do disposto na citada cláusula 10.^a do contrato de 30 de Junho de 1962, o apuramento de uma mais valia. De harmonia com a cláusula 11.^a do aludido contrato, uma parte desta mais valia foi aplicada à amortização integral da antiga dívida do Estado ao Banco, cujo saldo era de cerca de 978 milhões de escudos; a parte

restante foi creditada em conta especial destinada a ocorrer a eventuais despesas inerentes ao ouro na posse do Banco e a outros fins acordados entre o Estado e o Banco.

Variação da emissão monetária
do Banco de Portugal e seus factores

Discriminação	31/XII 1960	30/XII 1961	31/XII 1962
	Em milhões de escudos		
Emissão (notas em circulação e outras responsabilidades - escudos à vista)	+ 851	- 373	+ 1 911
Factores de emissão			
Disponibilidades em ouro e divisas	- 57	- 2 939	+ 2 533
Estado - c/entregas ao F. M. I.			
Em ouro	-	+ 372	+ 59
Em escudos	-	-	+ 29
Títulos de crédito	+ 89	+ 239	+ 139
Carteira comercial	+ 477	+ 1 921	- 679
Empréstimos caucionados	+ 409	+ 149	+ 36
Promissórias de fomento nacional	-	- 20	- 9
Diversos	- 67	- 95	- 197
Total	+ 851	- 373	+ 1 911

Da leitura da sinopse acima ressalta que, nas contrapartidas da expansão de 1 911 milhões de escudos operada em 1962 na emissão monetária do Banco, predominou largamente a reserva de ouro e divisas com o aumento de 2 533 milhões, seguindo-se os títulos de crédito com 139 milhões, os empréstimos com 36 milhões e a importância de 29 milhões debitada ao Estado em contrapartida de igual importância creditada ao Fundo Monetário Internacional; em sentido contrário concorreram as reduções de: 679 milhões na carteira comercial, 9 milhões nas promissórias e 197 milhões nos diversos, verba esta residual em que predominam os resultados.

5. A evolução da situação do Banco no decurso do ano — a qual reflecte a do mercado — foi mais regular que a do ano anterior.

Pelo que respeita à emissão monetária, as notas em circulação — que, como se sabe, têm as suas variações sazonais mais importantes no segundo semestre, com o máximo no fim de ano — mantiveram o seu nível até Novembro abaixo do nível do

fim do ano de 1961, variando durante este período de 11 meses entre o mínimo de 16 620 milhões em Março e o máximo de 17 107 em Novembro, atingindo no fim de Dezembro 17 876 milhões. Nas outras responsabilidades as variações tiveram por vezes maior amplitude: — até Maio, o seu nível conservou-se abaixo do do fim de 1961, oscilando entre os limites mínimo de 6 443 milhões em Fevereiro e máximo de 6 995 em Maio; em Junho o nível elevou-se de 954 milhões, dos quais 616 milhões couberam aos depósitos dos bancos comerciais e resultaram principalmente da venda ao Banco de reserva de ouro e divisas; em Julho nova elevação de 1 119 milhões resultante principalmente do aumento de cerca de 900 milhões na conta corrente do Tesouro, da diminuição de cerca de 800 milhões nos depósitos dos bancos comerciais e das caixas económicas (para estas variações de sinal contrário concorreu parcialmente a compra de títulos efectuada por estas instituições ao Tesouro) e ainda da importância de 1 294 milhões de escudos creditada ao Fundo Monetário Internacional em contrapartida de igual importância debitada ao Estado e relativa à parte-escudos da quota de Portugal neste organismo, importância esta que foi substituída em Outubro pelos títulos especiais a que alude o art.º III, Secção 5 do Acordo que instituiu o mesmo organismo internacional; em Agosto e Setembro o nível das mesmas responsabilidades continuou a subir, descendo depois em Outubro por virtude principalmente da substituição acima referida, do crédito, por títulos, e em Dezembro elevou-se de 342 milhões por efeito da variação positiva de 1 038 milhões dos depósitos de bancos comerciais e das variações negativas de 323 milhões na conta corrente do Tesouro e de 362 milhões nos depósitos das caixas económicas.

Relativamente às principais contrapartidas da emissão monetária do Banco: as disponibilidades de ouro e divisas situaram-se até Abril abaixo do valor do fim de 1961; a partir de Maio o seu crescimento foi contínuo até o fim do ano, verificando-se o maior aumento em Julho, o qual foi influenciado pelo ajustamento contabilístico do valor do ouro a que atrás nos referimos; o saldo da carteira comercial variou entre os limites mínimo de 3 544 milhões em Novembro e o máximo de 3 991 em Janeiro não atingindo o do fim de 1961 que foi de cerca de 4 400 milhões de escudos; o saldo dos empréstimos caucionados só em Dezembro alcançou e excedeu em 36 milhões o valor do de igual data de 1961 e, no período dos onze primeiros meses, os valores extremos foram: o mínimo 439 milhões em Julho, o máximo 1 079 milhões em Setembro.

6. Tendo findado em 30 de Junho de 1962 o período transitório de um ano concedido pelo contrato de 1 de Julho de 1961 para a prorrogação da vigência do contrato de 29 de Junho de 1931 com as alterações introduzidas posteriormente, foi celebrado em 30 de Junho de 1962, entre o Estado e o Banco, um novo contrato autorizado pelo Decreto-Lei n.º 44 432, de 29 do mesmo mês, o qual aprovou também a consequente alteração dos Estatutos.

Foi, sem dúvida, pelo contrato de 29 de Junho de 1931 (autorizado pelos Decretos n.º 19 869, que instituiu ao mesmo tempo a reforma monetária, e n.º 19 870, ambos de 9 de Junho de 1931) que se conferiram ao Banco funções com características de banco central e de reserva — complementares, aliás, das de banco emissor — funções essas que a evolução económica, monetária e financeira nacional e internacional obrigou a rever por meio de ulteriores contratos de alteração nos quais se procurou ressaltar sempre os princípios de defesa da moeda que inspiraram o contrato básico de 1931. No novo contrato não se fugiu à regra. Referiremos sumariamente as principais alterações, dado que o Anexo a este relatório contém os textos completos das alterações contratuais e estatutárias.

Prazo de validade do contrato — 30 anos, a contar de 1 de Julho de 1961.

Capital e fundos de reserva — O capital foi elevado de 100 mil para 200 mil contos e representado por acções de 1 000 escudos, fazendo-se a troca de uma destas por cada uma das antigas de 750 escudos e completando-se o capital por meio de subscrição de que se dará preferência ao par aos antigos accionistas. O fundo geral de reserva foi substituído por um fundo de reserva legal, o qual poderá atingir a importância do capital e será alimentado por 5 por cento dos lucros líquidos. O fundo especial de reserva é mantido, mas passará a beneficiar de mais de 10 por cento dos lucros líquidos em vez de 5 por cento.

Conta corrente gratuita do Estado — Elevou-se o seu limite de 200 mil para 500 mil contos, o que não corresponde ainda à taxa de crescimento das receitas orçamentais. Mantém-se o condicionalismo para a utilização desta conta: o Estado só poderá utilizá-la em representação das receitas orçamentais do respectivo exercício. Deve notar-se que o Estado não tem feito uso deste recurso transitório.

Reservas e outras garantias da emissão monetária do Banco — Não se reconheceu a necessidade de alterar a estrutura do regime das reservas. As modificações introduzidas limitaram-se a adicionar a moeda divisionária adquirida pelo Banco e os cheques a cobrar aos valores que, nos termos do art.º 29.º dos Estatutos, devem cobrir a parte das responsabilidades à vista que exceder a importância correspondente ao valor da reserva referida no art.º 26.º dos Estatutos. A dívida do Estado, que fora constituída ao longo dos anos que antecederam o contrato de 29 de Junho de 1931, deixou de figurar no número das garantias do art.º 29.º dos Estatutos por ter sido amortizada integralmente com parte da mais valia do ouro resultante do ajustamento contabilístico que já explicámos no parágrafo 4 deste capítulo.

7. A situação dos bancos comerciais no fim de 1962 apresenta algumas variações importantes de sinal positivo, em contraste com a de 1961.

Bancos comerciais

Situação das principais contas ⁽¹⁾

Discriminação	31/XII 1960	30/XII 1961	31/XII 1962
	Em milhões de escudos		
Disponibilidades de caixa	7 037	6 281	7 191
Reservas	5 204	5 106	5 629
Dinheiro em cofre	1 886	2 053	2 054
Depósitos no Banco de Portugal	3 148	2 693	3 167
Promissórias de fomento nacional	170	360	408
Depósitos noutras instituições de crédito	1 833	1 175	1 562
Crédito concedido	20 563	20 501	22 720
Carteira comercial	16 229	15 949	18 475
Empréstimos diversos	4 334	4 552	4 245
Devedores e credores - Saldos devedores	3 078	2 711	3 547
Carteira de títulos de crédito	3 369	3 434	3 913
Depósitos	26 826	25 606	30 035
À ordem	20 859	19 230	21 600
A prazo	5 967	6 376	8 435
Devedores e credores - Saldos credores	2 408	2 372	2 431
Proporção das reservas de caixa para os depósitos à ordem	24,9%	26,6%	26,1%

⁽¹⁾ Estão excluídos os saldos das delegações ultramarinas do Banco de Angola e do Banco Nacional Ultramarino.
Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

O saldo dos depósitos à ordem que no ano anterior, por efeito da pressão exercida sobre eles, diminuira cerca de 1 600 milhões de escudos elevou-se 2 370 milhões, interessando assinalar que deste crescimento cerca de 1 700 milhões se realizaram no mês de Dezembro. O progresso dos depósitos a prazo foi bastante acentuado e realizou-se continuamente desde o princípio do ano, atingindo no fim de Dezembro o considerável aumento de cerca de 2 060 milhões em relação a igual data de 1961. Não é, por certo, estranha a esta evolução a retribuição de um juro mais alto.

Pelo que respeita ao crédito concedido, o saldo da carteira comercial expandiu-se 2 526 milhões e o dos empréstimos recuou 307 milhões; no ano anterior aquele

diminuíra 280 milhões e este aumentara 218 milhões. Há ainda a notar o aumento de 479 milhões na carteira de títulos de crédito, motivado principalmente pela tomada de títulos do Estado, e o aumento de 48 milhões de promissórias também tomadas ao Estado.

A proporção das reservas de caixa para os depósitos à ordem desceu ligeiramente (0,5 por cento). A este propósito oferece-se observar que a falta de uma sinopse estatística baseada no modelo de balancete referido na Portaria n.º 18 178, de 31 de Dezembro de 1960, não permite analisar devidamente a situação dos bancos comerciais, designadamente no que respeita: 1.º As responsabilidades à vista que, de conformidade com os §§ 2.º e 3.º do art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 42 641 são constituídas pelos depósitos à ordem mais depósitos a prazo ou com o pré-aviso inferiores a 30 dias mais outras responsabilidades imediatamente exigíveis e requerem uma reserva de caixa de, pelo menos, 15 por cento; 2.º Aos depósitos a prazo ou com o pré-aviso superiores a 30 dias, para os quais e segundo o art.º 58.º do mesmo diploma legal a reserva obrigatória é, pelo menos, de 5 por cento.

8. Com o fim de facilitar a importação de capitais privados de interesse para o desenvolvimento económico do País, foi publicado o Decreto-Lei n.º 44 744, de 30 de Novembro de 1962, alterando o § 2.º do art. 65.º do Decreto-Lei n.º 42 641, de 12 de Novembro de 1959, no sentido de suprimir o limite imposto aos bancos comerciais para a concessão de fiança ou garantia bancária quando esta for prestada em responsabilidade de operações de crédito externo cuja realização tenha sido previamente autorizada com homologação do Ministro das Finanças nos termos do § único da primeira das normas que regulam a efectivação de operações de capitais privados.

9. Da leitura da situação das caixas económicas no fim de 1962 deduz-se que as variações principais incidiram nos depósitos à ordem, com o aumento de 808 milhões de escudos e uma expansão de crédito de 480 milhões a qual foi muito mais moderada que a do ano anterior que atingiu 1 125 milhões.

Caixas económicas

Situação das principais contas

Discriminação	31/XII 1960	30/XII 1961	31/XII 1962
	Em milhões de escudos		
Disponibilidades de caixa	4 666	3 426	3 774
Reservas	4 345	3 234	3 490
Dinheiro em cofre	135	183	182
Depósitos no Banco de Portugal	3 880	2 411	2 466
Promissórias de fomento nacional	330	640	842
Depósitos noutras instituições de crédito	321	192	284
Crédito concedido	9 563	10 688	11 168
Devedores e credores - Saldos devedores ⁽¹⁾	3	4	5
Carteira de títulos de crédito ⁽²⁾	1 382	1 432	n. d.
Depósitos	13 470	13 332	14 313
À ordem	13 393	12 735	13 543
A prazo	77	597	770
Devedores e credores - Saldos credores ⁽¹⁾	11	10	11
Proporção das reservas de caixa para os depósitos à ordem	32,4%	25,4%	25,8%

(1) Exclui a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

(2) Segundo as «Estatísticas Financeiras».

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Os depósitos a prazo, que em 1961 haviam subido 520 milhões, registaram em 1962 um menor progresso o qual se cifrou em 173 milhões. Da emissão de 250 milhões de escudos de promissórias de fomento nacional efectuada em 1962 as caixas económicas tomaram 202 milhões que na sua totalidade ou quase totalidade foram adquiridas pela Caixa Geral de Depósitos a qual tomou também outros títulos de dívida pública. A proporção de reserva de caixa para os depósitos à ordem subiu ligeiramente (0,4 por cento).

10. Relativamente às taxas de juro, as do Banco mantiveram-se inalteradas: na sede e Caixa Filial, $2\frac{1}{2}$ por cento para o desconto e 2 por cento para o redesconto; nas agências, 3 por cento para o desconto e $2\frac{1}{2}$ por cento para o redesconto. Nas outras instituições de crédito, a taxa de desconto manteve-se entre $2\frac{1}{16}$ e $4\frac{1}{2}$ por cento e a dos empréstimos caucionados subiu $\frac{1}{2}$ por cento; no juro abonado aos depósitos à ordem até 100 contos a taxa máxima subiu 1 por cento e para os depósitos superiores a 100 contos a subida foi de $\frac{1}{4}$ por cento. Na Caixa Geral de Depósitos mantiveram-se inalteradas as taxas, com excepção da aplicada às contas correntes e empréstimos caucionados com títulos que subiu de entre 3 e $3\frac{1}{2}$ por cento para 4 por cento.

11. Nas duas Câmaras de Compensação de Lisboa e Porto o movimento continuou a progredir mas a uma taxa inferior à do ano de 1961: compensaram-se 5 021 milhares de efeitos na importância de 119 109 milhões de escudos, o que representou acréscimos de 6,7 e 6,4 por cento, respectivamente, quando a taxa de crescimento no ano anterior foi de 9 e 11 por cento.

3. Mercado financeiro

1. Como nos anos precedentes, e por falta de elementos suficientes sobre o comportamento geral do mercado de capitais, a análise referir-se-á, necessariamente, apenas à evolução verificada em alguns dos principais sectores desse mercado. De facto, não é possível, ainda, proceder a um estudo em termos de oferta e procura de fundos capitalizáveis ou, pelo menos, da formação de capitais em determinado período e das aplicações efectivamente realizadas nesse período, mediante a mobilização daqueles capitais, a de poupanças acumuladas em momentos anteriores ou a criação de meios monetários por via do crédito.

Considerando em primeiro lugar o volume de capitais movimentados por constituição e dissolução de sociedades, notaremos que, entre os períodos de Janeiro/Setembro de 1961 e 1962, não só decaiu de 14 por cento o montante do capital das sociedades constituídas de novo, mas também mais do que duplicou o das sociedades dissolvidas.

Capital das sociedades constituídas e dissolvidas

Sector de actividade	1961		1962	
	Janeiro/Setembro		Janeiro/Setembro	
	Constituídas	Dissolvidas	Constituídas	Dissolvidas
	Em milhares de escudos			
Agricultura, silvicultura, caça e pesca	4 106	1 905	3 596	700
Indústrias extractivas	2 040	3 092	11 230	1 120
Indústrias transformadoras	129 153	9 570	146 443	16 398
Construção	6 865	1 495	5 432	6 740
Electricidade, gás, água e saneamento	—	—	27	86
Comércio, bancos, seguros e propriedade fundiária	162 883	7 178	101 425	28 048
Transportes, armazenagem e comunicações	6 756	365	6 220	665
Outros serviços	65 652	732	50 879	5 162
Total	377 455	24 337	325 252	58 919

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Desta maneira, tomando o excesso do capital das sociedades constituídas sobre o das sociedades dissolvidas, verifica-se uma quebra de quase 25 por cento entre os períodos mencionados.

Por sectores de actividade, as «Indústrias transformadoras» e o grupo de «Comércio, bancos, seguros e propriedade fundiária» continuaram a predominar, tanto no caso de constituição como no de dissolução de sociedades. É de anotar, entretanto, que, no caso do segundo sector mencionado, a quebra do valor líquido correspondente à diferença entre os capitais das sociedades constituídas e dissolvidas quase atingiu 52,9 por cento.

Capital das sociedades constituídas e dissolvidas

Espécies de sociedades	1961		1962	
	Janeiro/Setembro		Janeiro/Setembro	
	Constituídas	Dissolvidas	Constituídas	Dissolvidas
	Em milhares de escudos			
Sociedades anónimas	234 975	4 090	128 036	19 786
Sociedades por quotas	138 501	18 514	194 468	36 266
Sociedades em nome colectivo	3 789	1 683	2 405	1 976
Sociedades cooperativas	180	50	343	391
Sociedades em comandita	10	—	—	500
Total	377 455	24 337	325 252	58 919

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Como se vê no quadro precedente, predominaram em 1962 as sociedades por quotas, enquanto nos últimos anos o primeiro lugar coubera sempre às sociedades anónimas.

2. Observando a diferença dos capitais das sociedades anónimas constituídas e dissolvidas, depara-se-nos uma quebra muito sensível entre os períodos de Janeiro/Setembro de 1961 e 1962: de cerca de 231 milhões em 1961 para pouco mais de 108 milhões em 1962. Parece evidente, assim, que terá diminuído acentuadamente no ano findo a oferta líquida de acções no mercado; para mais, como é bem sabido, poucas são as sociedades novas que normalmente oferecem acções à subscrição pública.

Quanto aos títulos de rendimento fixo, o quadro seguinte mostra um acréscimo impressionante no quantitativo das emissões autorizadas: 2 568 milhões de escudos entre 1961 e 1962.

Autorizações de emissão de títulos de rendimento fixo

Discriminação	1960	1961	1962
	Em milhares de escudos		
1 — Dívida pública	2 174 000	1 709 831	4 001 125
a) Dívida interna	2 174 000	1 709 831	2 348 000
Certificados de dívida pública a favor das instituições de previdência social	500 000	750 000	750 000
Certificados de dívida pública a favor do Fundo de Regularização da Dívida Pública e do Fundo de Renda Vitalícia	—	100 000	100 000
Obrigações do Tesouro, 3 1/2 0/0 - V Centenário do Infante D. Henrique, 1960	1 000 000	—	—
Obrigações do Tesouro, 3 1/2 0/0, 1962 - II Plano de Fomento	—	—	1 000 000
Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca	74 000	74 000	98 000
Fundo de Renovação da Marinha Mercante	100 000	100 000	100 000
Promissórias de fomento nacional	500 000	585 831	250 000
Certificados de aforro	—	100 000	50 000
b) Dívida externa	—	—	1 653 125
Promissórias (20 000 000 de dólares)	—	—	575 000
Empréstimo externo - Obrigações do Tesouro, 3 1/4 0/0, 1962 (150 000 000 de marcos)	—	—	1 078 125
2 — Dívida privada	875 000	380 000	657 000
2.1 - Sociedades metropolitanas	765 000	380 000	537 000
a) Empréstimos internos	765 000	380 000	364 500
Indústrias transformadoras	360 000	295 000	—
Electricidade, gás, água e saneamento	345 000	—	240 000
Comércio, bancos, seguros e propriedade fundiária	—	25 000	2 500
Transportes, armazenagem e comunicações	60 000	60 000	122 000
b) Empréstimos externos	—	—	172 500
Indústrias transformadoras (6 000 000 de unidades de conta da U. E. P.)	—	—	172 500
2.2 - Sociedades ultramarinas	110 000	—	120 000

Origem: Autorizações de emissão publicadas no «Diário do Governo».

Contudo, descontados os empréstimos externos, o acréscimo reduz-se a cerca de 743 milhões de escudos. Considerando, ainda, que metade do empréstimo «V Centenário do Infante D. Henrique» foi efectivamente colocada em 1961 e que parte das «Obrigações do Tesouro, 3 1/2 por cento, 1962 - II Plano de Fomento» não terá sido colocada em 1962, julga-se de admitir que o quantitativo de títulos de obrigação subscritos em 1962 não excedeu grandemente o do ano anterior. Aliás, a quase totalidade dos títulos de dívida pública foi certamente absorvida pelo conjunto das instituições de previdência, bancos comerciais, Caixa Geral de Depósitos e companhias seguradoras.

Sendo assim, a mobilização de poupanças privadas na subscrição de acções e obrigações ter-se-á contraído apreciavelmente entre 1961 e 1962.

3. Nos empréstimos hipotecários, o valor dos contratos realizados voltou a subir, apresentando um aumento de 6,3 por cento entre os períodos de Janeiro/Setembro de 1961 e 1962. Por seu turno, a importância dos cancelamentos cresceu-se de 6,5 por cento. Em consequência, o excesso de valor dos contratos sobre os cancelamentos elevou-se de 5,8 por cento.

Hipotecas na Metr pole

Discrimina�o	1960		1961		1962	
	Janeiro/Setembro		Janeiro/Setembro		Janeiro/Setembro	
	N�mero	D�vidas (milhares de escudos)	N�mero	D�vidas (milhares de escudos)	N�mero	D�vidas (milhares de escudos)
Contratos	10 903	1 882 327	10 292	2 005 324	9 828	2 130 694
Hipotecas com designa�o de pr�dios	8 018	1 750 695	7 418	1 836 505	6 822	1 949 282
R�sticos	1 874	373 769	1 757	427 734	1 741	535 223
Urbanos	4 229	902 795	4 042	967 385	3 627	1 078 266
Mistos	807	157 315	695	182 856	624	133 157
De natureza diversa	1 108	316 816	924	258 530	830	202 636
Hipotecas gerais	2 885	131 632	2 874	168 819	3 006	181 412
Cancelamentos	8 883	1 019 497	9 022	1 189 655	8 835	1 267 475
Cancelamentos totais respeitantes a pr�dios	7 042	922 060	7 049	1 082 447	6 659	1 102 835
R�sticos	1 595	94 380	1 530	108 578	1 589	207 131
Urbanos	3 285	581 095	3 499	673 618	3 202	617 819
Mistos	929	156 446	838	138 968	831	98 540
De natureza diversa	1 233	90 139	1 182	161 283	1 037	179 345
Cancelamentos parciais	1 841	97 437	1 973	107 208	2 176	164 640

Origem : «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estat stica».

Entretanto, o volume de capitais movimentados na compra e venda de pr dios decaiu de 14 por cento entre os referidos per dios de Janeiro/Setembro de 1961 e 1962.

Compra e venda de pr dios (1)

Pr�dios	1960	1961	1962
	Janeiro/Setembro	Janeiro/Setembro	Janeiro/Setembro
	Em milhares de escudos		
Urbanos	2 350 988	2 394 375	2 055 942
R�sticos	1 059 238	1 257 659	1 162 811
Mistos	192 021	319 412	193 128
Total	3 602 247	3 971 446	3 411 881

(1) Compreende pr dios situados no continente e ilhas, vendidos no todo ou em parte.

Origem : «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estat stica».

Para esta contracção no volume das operações de compra e venda de prédios, os que menos contribuíram foram os prédios rústicos que, no ano precedente, constituíram o principal factor do aumento registado. Parece manter-se, assim, a tendência de maior procura da propriedade rural como forma de aplicação — ou por motivo de segurança, ou por motivo de especulação — relacionada, em certa medida, com o movimento recente do chamado «capitalismo agrário», com a urbanização, projectada ou em curso, de determinadas zonas de interesse turístico e com a instalação de novas unidades industriais.

4. Na Bolsa de Lisboa, os índices médios de quantidades de títulos transaccionados decaíram geralmente, e por forma mais ou menos sensível, entre 1961 e 1962. Na verdade, apenas os índices respeitantes às acções dos bancos e das empresas hidroeléctricas acusaram acréscimos de transacções.

Índice da quantidade de títulos transaccionados na Bolsa de Lisboa

(Base: média mensal do 1.º trimestre de 1938 = 100)

Títulos	1960	1961	1962
	Médias		
De rendimento fixo			
Dívida pública	24,32	24,33	17,25
Obrigações	78,39	98,57	75,31
De rendimento variável			
Bancos	307,65	98,85	115,01
Ultramarinas	197,38	235,20	175,84
Hidroeléctricas	1 071,30	551,01	653,51
Diversas	68,22	57,00	44,35
Conjunto	125,61	99,50	85,94

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Este fenómeno deverá explicar-se mais pela retracção geral da procura de títulos, do que pela apontada redução da oferta de novas acções e obrigações. Considerações sobre riscos e sobre taxas de rendimento médio estarão certamente na base daquela retracção, cujos efeitos se tornam mais sensíveis em virtude da reduzida dimensão do mercado.

Reflectindo também as circunstâncias indicadas e, ainda, o afrouxamento do ritmo de expansão económica, os índices de cotações continuaram em sentido descendente, mais vivo e generalizado no caso das acções.

Índice ponderado de cotações na Bolsa de Lisboa

(Base: 30 de Junho de 1950 = 100)

Títulos	1960	1961	1962
	Médias		
De rendimento fixo	119,2	106,2	104,8
Estado	118,9	103,3	101,1
Transportes e comunicações	132	124,8	125,7
Hidroeléctricas	109,9	104,7	105,8
Diversas	119,5	113,4	113,4
De rendimento variável	189,9	167,6	147,5
Bancos	342,2	301,2	241,9
Seguros	233,2	235,9	223,4
Transportes e comunicações	172,7	146	116,4
Hidroeléctricas	122,7	122	111,6
Ultramarinas	102,3	66,9	57,5
Diversas	191,7	176,3	162,2

Origem: Índice calculado pelos serviços do Banco de Portugal a partir das cotações publicadas na «Cotação da Bolsa de Lisboa».

Na verdade, o índice geral das obrigações desceu apenas de 1,3 por cento, mostrando os grupos de títulos das empresas hidroeléctricas e do sector de «Transportes e comunicações» acréscimos, respectivamente, de 1,1 e 0,7 por cento. Simultaneamente, o índice geral das acções diminuiu 12 por cento, o que resultou, especialmente, das quebras de 20,3 por cento nas acções das empresas de «Transportes e comunicações», de 19,7 por cento nas dos bancos e de 14,1 por cento nas das sociedades ultramarinas.

Mas apesar da descida de 2,1 por cento nas cotações dos títulos de dívida pública, apenas no caso dos empréstimos consolidados a taxa de rendimento efectivo subiu por forma generalizada e sensível, passando dos valores mínimo e máximo de 3,72 e 3,83 por cento para os de 4,03 e 4,15 por cento.

Quanto às taxas médias de juro dos empréstimos hipotecários, as dos empréstimos por particulares mantiveram-se em 1962 abaixo, como regra, das verificadas no ano precedente.

Taxas médias de juro dos empréstimos hipotecários

Períodos	Estabelecimentos de crédito	Particulares
1961 — 1.º trimestre	4,46	6,87
2.º trimestre	4,41	6,92
3.º trimestre	4,26	6,91
4.º trimestre	4,26	6,91
1962 — 1.º trimestre	4,72	6,89
2.º trimestre	4,92	6,90
3.º trimestre	5,03	6,74

Origem : «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Pelo contrário, as taxas médias dos empréstimos outorgados pelas instituições de crédito ultrapassaram nitidamente as registadas em 1961, manifestando um sentido de alta sensível e continuada até ao fim do 3.º trimestre.

5. Passando à análise da acção desenvolvida pelas principais instituições do mercado financeiro, notaremos, em primeiro lugar, que a Caixa Geral de Depósitos alargou bastante em 1962 o volume do crédito concedido, especialmente o do crédito a prazo superior a 5 anos.

Crédito a médio e a longo prazo concedido pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

Discriminação	Metrópole				Ultramamar			
	A médio prazo (1)		A longo prazo (2)		A médio prazo (1)		A longo prazo (2)	
	1961	1962	1961	1962	1961	1962	1961	1962
	Em milhões de escudos							
Estado (3)	299	200	409,4	439,1	-	-	-	-
Particulares (4)	7,8	137,8	232,2	502,5	-	-	-	-
Agricultura, silvicultura e pecuária (5)	-	-	0,2	0,7	-	-	-	-
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	-	135	93,1	255,1	-	-	-	-
Transportes e comunicações	-	-	-	98,1	-	-	-	-
Construção de habitações	4	1,8	44,8	8,9	-	-	-	-
Outros sectores de actividade	3,8	1	94,1	139,7	-	-	-	-
Total	306,8	337,8	641,6	941,6	-	-	-	-

(1) De um a cinco anos.

(2) A mais de cinco anos.

(3) Compreende serviços públicos autónomos, corpos administrativos e organismos de coordenação económica.

(4) Compreende entidades concessionárias de serviços públicos e de utilização do domínio público, assim como organismos corporativos.

(5) Não inclui os financiamentos realizados através do crédito hipotecário.

Origens : Elementos fornecidos pela Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Como se mostra no quadro precedente, foi o sector das indústrias transformadoras o principal beneficiário do acréscimo referido. Contudo, é ainda o conjunto dos serviços públicos autónomos, corpos administrativos e organismos de coordenação económica que possui a maior representação no crédito a médio e longo prazos distribuído pela Caixa Geral.

Por seu turno, o Banco de Fomento Nacional diminuiu bastante o valor das suas operações a longo prazo, mantendo praticamente no mesmo nível o das operações a médio prazo.

Crédito concedido pelo Banco de Fomento Nacional

Discriminação	Metrópole				Ultramar				Total			
	A médio prazo (1)		A longo prazo (2)		A médio prazo (1)		A longo prazo (2)		A médio prazo (1)		A longo prazo (2)	
	1961	1962	1961	1962	1961	1962	1961	1962	1961	1962	1961	1962
	Em milhões de escudos											
Estado ⁽³⁾	-	-	40	-	-	-	-	50	-	-	40	50
Particulares ⁽⁴⁾	476,9	633,7	195	54,7	437,2	279,8	64,3	106,7	914,1	913,5	259,3	161,4
Agricultura, silvicultura e pecuária	3,5	-	4,2	4	-	8	2,6	3,7	3,5	8	6,8	7,7
Pesca	1,6	3,4	-	-	-	1,7	-	-	1,6	5,1	-	-
Indústrias extractivas	7,9	0,6	-	-	-	-	-	-	7,9	0,6	-	-
Indústrias transformadoras	198,8	363	25,8	47,3	95	42	36,4	-	293,8	405	62,2	47,3
Transportes e comunicações	22,4	-	-	3,4	64,2	1,6	-	-	86,6	1,6	-	3,4
Construção de habitações	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	28
Electricidade	240,6	266,7	165	-	258	86,8	22	75	498,6	353,5	187	75
Outros sectores de actividade	2,1	-	-	-	20	139,7	3,3	-	22,1	139,7	3,3	-
Total	476,9	633,7	235	54,7	437,2	279,8	64,3	156,7	914,1	913,5	299,3	211,4

(1) De um a cinco anos.

(2) A mais de cinco anos.

(3) Compreende serviços públicos autónomos, corpos administrativos e organismos de coordenação económica.

(4) Compreende entidades concessionárias de serviços públicos e de utilização do domínio público, assim como organismos corporativos.

Origem: Elementos fornecidos pelo Banco de Fomento Nacional.

No capítulo das operações a médio prazo, ao acréscimo de quase 157 milhões de escudos nas operações respeitantes à Metrópole — reflectido particularmente no sector das indústrias transformadoras — contrapôs-se uma diminuição, praticamente daquele valor, nos créditos relativos ao Ultramar, a qual se projectou em especial no sector da electricidade. Já nas operações a longo prazo, a contracção verificada na Metrópole — no montante de 180 milhões de escudos e determinada essencialmente

pelo sector da electricidade — não foi compensada senão em parte pelo acréscimo de empréstimos ao Ultramar, que não chegou a atingir 93 milhões de escudos e resultou, em particular, das operações realizadas com o Estado e o sector da electricidade.

Considerando o total das operações a médio e longo prazos efectuadas no mercado metropolitano pelas duas instituições, verifica-se que o incremento foi de 307,5 milhões de escudos, entre 1961 e 1962, ou seja 18,5 por cento; mas a maior fracção dos fundos assim aplicados terá provindo do mercado monetário, não correspondendo, de facto, a mobilização directa de poupanças constituídas e disponíveis.

6. Pelo que atrás se analisou, é de concluir que o mercado financeiro terá sofrido uma quebra sensível de actividade entre 1961 e 1962. Não se afigurando de supor que a procura de fundos a médio e longo prazos houvesse baixado de maneira muito sensível — ainda que o processo de crescimento do produto nacional bruto tenha afrouxado — a maior fracção dessa procura continuou sem dúvida, como em conjunturas precedentes, a transferir-se para o mercado monetário, intensificando as pressões sobre tal mercado e concorrendo para a elevação das taxas médias de juro.

É evidente, assim, que persistem as insuficiências orgânicas e funcionais do mercado financeiro, circunstância tanto mais de ponderar agora que entrou em execução a nova fase da integração económica nacional e que esta tem de coordenar-se intimamente com o desenvolvimento das diversas parcelas do território português. Por isso, no Decreto-Lei n.º 44 652 não deixaram de se incluir várias disposições que interessam directamente os mercados de capitais, das quais se devem destacar: a criação no Ministério das Finanças do Fundo de Fomento Económico, tendo em vista «proporcionar os meios adequados ao alargamento e à melhor coordenação da assistência financeira do Estado à iniciativa privada ou mesmo à participação directa do Estado no lançamento e execução de empreendimentos declarados essenciais para a prossecução dos objectivos definidos nos planos de fomento globais e territoriais, nomeadamente os que se refiram ao ordenamento agrícola e à reorganização industrial»; e a promulgação, até 1 de Julho de 1963, do regime legal a que deverão obedecer as operações de crédito a médio e longo prazos e, bem assim, da regulamentação do exercício de funções de crédito por pessoas singulares ou colectivas não compreendidas na especificação do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 41 403.

Da realização destas disposições legais, em conjugação com a de outras que foram estabelecidas no dito Decreto-Lei n.º 41 403 (revisão do regime das bolsas de valores, das condições de funcionamento da Caixa Nacional de Crédito, etc.), e da consideração de certas recomendações formuladas pelo Conselho Nacional de Crédito no seu I Relatório (regulamentação das operações de emissão e colocação dos títulos

de rendimento fixo e variável, revisão do condicionalismo legal sobre taxas de juro), poderá resultar apreciável contribuição para mais perfeita estruturação e melhor funcionamento do mercado financeiro. Importa de facto, desenvolver e melhorar, na medida do possível, todo o mecanismo institucional atinente a fomentar a constituição de poupanças e a intensificar a sua mobilização final no financiamento da formação de capital fixo, contrariando a preferência pelo entesouramento ou pelas aplicações de menor interesse económico geral.

4. Câmbios

1. Tal como se previra no Relatório anterior, com base nos resultados verificados durante o primeiro semestre e tendo em conta, por um lado, a tendência sazonal de melhoria nas transacções internacionais ao longo da segunda metade de cada ano e, por outro lado, a evolução da balança cambial do Banco de Portugal, a balança geral de pagamentos da zona do escudo apresentou em 1961 um *deficit* bastante quantioso — 2 752 milhões de escudos — muito menos acentuado, porém, do que poderia admitir-se em face do saldo negativo de 3 074 milhões que se registara em Janeiro/Junho.

Balança de pagamentos da zona do escudo

Rubricas	1960			1961		
	Débito	Crédito	Saldo	Débito	Crédito	Saldo
	Em milhões de escudos					
Transacções correntes	17 681	17 302	— 379	22 160	18 006	— 4 154
Mercadorias	15 082	12 046	— 3 036	18 024	12 747	— 5 277
Metrópole fob	12 180	7 218	— 4 962	15 112	7 415	— 7 697
Ultramar	2 902	4 828	+ 1 926	2 912	5 332	+ 2 420
Invisíveis correntes	2 599	5 256	+ 2 657	4 136	5 259	+ 1 123
Metrópole	2 590	4 526	+ 1 936	4 001	4 284	+ 283
Turismo	373	678	+ 305	511	890	+ 379
Transportes	1 093	620	— 473	1 342	471	— 871
Rendimento de capitais	173	249	+ 76	355	261	— 94
Transferências privadas	298	1 868	+ 1 570	303	1 489	+ 1 186
Diversos	653	1 111	+ 458	1 490	1 173	— 317
Ultramar	9	730	+ 721	135	975	+ 840
Operações de capital						
Curto prazo (saldo)			+ 65			+ 520
Longo prazo	553	642	+ 89	474	1 579	+ 1 105
Sector privado	35	164	+ 129	127	1 157	+ 1 030
Sector público e bancário	518	478	— 40	347	422	+ 75
Erros e omissões			+ 51			— 223
Total			— 174			— 2 752

Origem: Elementos e saldos determinados pelos serviços do Banco de Portugal.

Em todo o caso, foi um *deficit* global comparável apenas aos mais elevados que se registaram nos anos de 1947 a 1949. Confrontando-o com o do ano de 1960, depara-se-nos uma variação negativa de 2 578 milhões de escudos, para que concor-

reram principalmente o acréscimo do *deficit* das transacções comerciais da Metrópole (2 735 milhões) e a contracção do excedente usual da balança metropolitana de invisíveis correntes (1 653 milhões), só em parte compensados pelas melhorias nas operações de capitais a curto e longo prazos (1 471 milhões), no comércio externo das províncias ultramarinas (494 milhões) e na balança de invisíveis correntes também destas províncias (cerca de 120 milhões).

Note-se, ainda, que na balança de invisíveis correntes da Metrópole, todas as rubricas, com excepção do «Turismo», apresentaram em 1961 variações negativas, sendo de salientar as respeitantes aos «Diversos» (onde pesou o aumento das despesas do Estado no estrangeiro), aos «Transportes» e às «Transferências privadas».

2. Quanto à balança geral de pagamentos da zona do escudo em 1962, só se dispõe por ora de elementos completos relativos ao primeiro semestre, em virtude das razões a que se aludiu no Relatório anterior do Banco. Analisemos, então, os resultados atingidos nesse período, comparando-os com os do semestre homólogo de 1961.

Cabe salientar imediatamente a formação no primeiro semestre do ano findo de um excedente de 1 473 milhões de escudos, que contrasta de maneira singular com o *deficit* de 3 074 milhões verificado em 1961. Para mais, o resultado da balança de pagamentos fora, no primeiro semestre de 1960, um saldo negativo da ordem dos 630 milhões de escudos e, ainda no fim do primeiro trimestre de 1962, se notava um outro saldo negativo de 244 milhões.

Observava-se assim, entre os resultados globais dos primeiros semestres de 1961 e 1962, uma variação positiva, deveras impressionante e extraordinária, de quase 4 550 milhões de escudos. Mesmo confrontando os saldos dos primeiros semestres de 1960 e 1962, se nos depara uma variação favorável que ultrapassa os 2 100 milhões de escudos.

Os principais factores da referida melhoria de 4 550 milhões de escudos no saldo da balança geral de pagamentos foram, como se vê no quadro seguinte: a variação positiva de 1 890 milhões no saldo das operações de capitais a longo prazo do sector público e bancário, a diminuição de 1 564 milhões no *deficit* comercial da Metrópole e a melhoria de 852 milhões no saldo das operações de capitais privados. Devem frisar-se, também, os resultados mais favoráveis notados nas rubricas de «Invisíveis correntes» do Ultramar (644 milhões de escudos), de «Diversos» (quase 320 milhões), de «Turismo» (200 milhões) e de «Transferências privadas» (um pouco mais de 160 milhões), em contraste, principalmente, com a contracção de cerca de 1 210 milhões no excedente comercial das províncias ultramarinas, na sua maior parte resultante da expansão das importações.

Balança de pagamentos da zona do escudo

Rubricas	1.º semestre de 1961			1.º semestre de 1962		
	Débito	Crédito	Saldo	Débito	Crédito	Saldo
	Em milhões de escudos					
Transacções correntes	10 317	7 764	- 2 553	10 439	9 394	- 1 045
Mercadorias	8 259	5 761	- 2 498	8 169	6 027	- 2 142
Metrópole fob.	7 106	3 198	- 3 908	6 088	3 744	- 2 344
Ultramar	1 153	2 563	+ 1 410	2 081	2 283	+ 202
Invisíveis correntes	2 058	2 003	- 55	2 270	3 367	+ 1 097
Metrópole	2 018	1 853	- 165	2 081	2 424	+ 343
Turismo	205	272	+ 67	268	535	+ 267
Transportes	613	264	- 349	643	187	- 456
Rendimento de capitais	199	115	- 84	257	108	- 149
Transferências privadas	154	656	+ 502	125	789	+ 664
Diversos	847	546	- 301	788	805	+ 17
Ultramar	40	150	+ 110	189	943	+ 754
Operações de capital ⁽¹⁾			- 247			+ 2 495
Curto prazo (saldo)			- 21			+ 387
Longo prazo	277	51	- 226	109	2 217	+ 2 108
Sector privado	15	25	+ 10	80	534	+ 454
Sector público e bancário	262	26	- 236	29	1 683	+ 1 654
Erros e omissões			- 274			+ 23
Total			- 3 074 ⁽²⁾			+ 1 473
Financiamento						
Variação das disponibilidades líquidas em ouro e em divisas a curto prazo [aumento (-); diminuição (+)]			+ 3 074			- 1 473

(1) Em 1961 : só Metrópole ; em 1962 : Metrópole e Ultramar.

(2) A diferença entre este saldo e o indicado no quadro da página 56 do Relatório do Banco respeitante a 1961 corresponde à participação no capital do F.M.I., no valor de 431 milhões de escudos. Esta participação, de acordo com as instruções de organizações internacionais, deixou de contar-se nas «operações de capital a longo prazo do sector público e bancário», ao contrário do que sucede com a participação no capital do B.I.R.D.

Origem : Elementos e saldos determinados pelos serviços do Banco de Portugal.

Na decomposição por zonas geográficas, verifica-se que a melhoria dos resultados globais se repartiu por todas as zonas: redução de 2 264 milhões de escudos no saldo negativo com os países europeus da O.C.D.E., aumento de 1 523 milhões no excedente com os Estados Unidos e Canadá e uma variação positiva de 760 milhões em relação ao resto do mundo.

Balança de pagamentos da zona do escudo

Saldos por zonas geográficas

Rubricas	1.º semestre de 1961			1.º semestre de 1962		
	Países europeus da O. C. D. E.	E. U. A. e Canadá	Resto do mundo	Países europeus da O. C. D. E.	E. U. A. e Canadá	Resto do mundo
	Em milhões de escudos					
Transacções correntes	- 2 956	+ 124	+ 279	- 2 245	+ 800	+ 400
Mercadorias	- 2 494	- 49	+ 45	- 1 986	+ 257	- 413
Metrópole fob	- 3 209	- 277	- 422	- 2 050	+ 16	- 310
Ultramar	+ 715	+ 228	+ 467	+ 64	+ 241	- 103
Invisíveis correntes	- 462	+ 173	+ 234	- 259	+ 543	+ 813
Metrópole	- 458	+ 161	+ 132	- 272	+ 516	+ 99
Turismo	- 14	+ 77	+ 4	+ 82	+ 177	+ 8
Transportes	- 226	- 69	- 54	- 323	- 50	- 83
Rendimento de capitais	- 61	- 30	+ 7	- 92	- 53	- 4
Transferências privadas	+ 78	+ 251	+ 173	+ 160	+ 296	+ 208
Diversos	- 235	- 68	+ 2	- 99	+ 146	- 30
Ultramar	- 4	+ 12	+ 102	+ 13	+ 27	+ 714
Operações de capital						
Curto prazo (saldo)	- 28	+ 96	- 89	+ 76	+ 80	+ 231
Longo prazo	- 1	+ 4	- 229	+ 1 242	+ 805	+ 61
Sector privado	+ 5	+ 4	+ 1	+ 160	+ 231	+ 63
Sector público e bancário	- 6	-	- 230	+ 1 082	+ 574	- 2
Erros e omissões	- 196	- 53	- 25	+ 10	+ 9	+ 4
Total	- 3 181	+ 171	- 64	- 917	+ 1 694	+ 696
Financiamento						
Liquidações multilaterais	+ 2 274	- 2 540	+ 266	+ 1 502	- 758	- 744
Variação de reservas (aumento = -)	+ 907	+ 2 369	- 202	- 585	- 936	+ 48

Origem: Saldos determinados pelos serviços do Banco de Portugal.

3. A avaliar pela balança de operações cambiais do Banco de Portugal — na qual se repercute a maior parte dos resultados da balança de pagamentos internacionais da zona do escudo — a melhoria antes analisada teria prosseguido na segunda metade de 1962, posto que por forma menos nítida do que no primeiro semestre. De facto, aquela balança mostrava no fim de 1962 um excedente de 2 949 milhões de escudos, contra um *deficit* de 2 747 milhões em 1961, quando em Junho os saldos correspondentes a estes anos haviam sido, respectivamente, de + 1 195 e - 2 613 milhões de escudos; quer dizer, portanto, que a melhoria relativa ao primeiro semestre de 1962 se cifrou em 3 808 milhões de escudos e a do segundo semestre em 1 888 milhões.

Balança de operações cambiais do Banco de Portugal

Saldos totais

Períodos	1961	1962
	Em milhões de escudos	
Janeiro	— 326	— 166
Fevereiro	— 331	— 270
Março	— 657	— 436
	— 445	— 60
Abril	— 1 102	— 496
	— 631	+ 421
Maio	— 1 733	— 75
	— 376	+ 337
Junho	— 2 109	+ 262
	— 504	+ 933
Julho	— 2 613	+ 1 195
	— 646	— 1 165
Agosto	— 3 259	+ 30
	+ 7	+ 711
Setembro	— 3 252	+ 741
	— 57	+ 169
Outubro	— 3 309	+ 910
	— 87	+ 1 486
Novembro	— 3 396	+ 2 396
	+ 134	+ 108
Dezembro	— 3 262	+ 2 504
	+ 515	+ 445
	— 2 747	+ 2 949

Os resultados favoráveis do segundo trimestre de 1962 excediam já o *deficit* apurado no primeiro trimestre, especialmente em consequência dos reflexos das operações de empréstimos externos. Mas, seguindo a tendência sazonal antes mencionada, a melhoria só se confirmou no decurso da segunda metade do ano, nomeadamente a partir de Julho, momento em que se operara um relativo equilíbrio da balança de operações cambiais do Banco.

Não podem restar dúvidas, em face do quadro seguinte, que a contracção substancial do *deficit* comercial da Metrópole terá sido, como se viu em relação ao primeiro semestre, um dos factores mais significativos da inversão da tendência da balança de pagamentos em 1962: segundo a estatística alfandegária (importação cif, exportação fob), a redução daquele saldo negativo atingiu 2 725 milhões de escudos; e, de acordo com a estatística de liquidações, tal redução representou-se por 2 563 milhões.

Comércio da Metrópole com o estrangeiro

Zonas	1961			1962		
	Importação	Exportação	Saldo	Importação	Exportação	Saldo
	Em milhões de escudos					
Segundo a estatística alfandegária ⁽¹⁾						
O. C. D. E.	13 502	5 524	— 7 978	12 121	6 496	— 5 625
Países da Europa	11 928	4 278	— 7 650	10 519	4 919	— 5 600
Estados Unidos e Canadá	1 574	1 246	— 328	1 602	1 577	— 25
Restantes	2 998	1 673	— 1 325	2 626	1 673	— 953
Total	16 500	7 197	— 9 303	14 747	8 169	— 6 578
Segundo a estatística de liquidações						
O. C. D. E.	11 768	5 754	— 6 014	10 641	6 849	— 3 792
Países da Europa	10 361	4 415	— 5 946	9 246	5 248	— 3 998
Estados Unidos e Canadá	1 407	1 339	— 68	1 395	1 601	+ 206
Restantes	2 081	1 633	— 448	1 840	1 733	— 107
Total	13 849	7 387	— 6 462	12 481	8 582	— 3 899

(1) Importações cif; exportações fob.

Origens: 1961, «Comércio externo»; 1962, «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Por seu turno, a balança comercial das províncias ultramarinas com o estrangeiro não terá podido, na segunda metade do ano, ressarcir-se da quebra verificada no primeiro semestre. Na verdade, segundo a estatística de liquidações, observava-se entre os períodos de Janeiro/Setembro de 1961 e 1962 uma variação negativa de 852 milhões de escudos; mas a variação real terá sido bem mais acentuada ainda, dadas as exportações de minérios da Índia Portuguesa que se efectuaram naquele período de 1961 e não foram abrangidas pela referida estatística de liquidações.

Comércio do Ultramar com o estrangeiro

Valores de liquidação

Zonas	1961 Janeiro/Setembro			1962 Janeiro/Setembro ⁽¹⁾		
	Importação	Exportação	Saldo	Importação	Exportação	Saldo
	Em milhões de escudos					
O. C. D. E.	1 405	1 898	+ 493	2 299	2 248	- 51
Países da Europa	1 112	1 316	+ 204	1 859	1 466	- 393
Estados Unidos e Canadá	293	582	+ 289	440	782	+ 342
Restantes	601	708	+ 107	870	669	- 201
Total	2 006	2 606	+ 600	3 169	2 917	- 252

⁽¹⁾ Não inclui as liquidações efectuadas na província da Guiné.

Origem: Estatística de liquidações elaborada pelos serviços do Banco de Portugal, não incluindo os valores das exportações de diamantes de Angola e minérios de Goa.

Considerando, então, o comportamento da balança de operações cambiais do Banco de Portugal e o da balança comercial, bem como a análise feita da balança geral de pagamentos no primeiro semestre de 1962, parece de concluir que se obteve em 1962 um volumoso excedente, em oposição ao *deficit* excepcional de 1961, podendo apontar-se como factores mais ponderosos desta evolução:

a) A redução muito sensível do saldo negativo da balança comercial da Metrópole, só em parte contrariada, nos seus efeitos favoráveis, pela quebra do excedente das transacções comerciais das províncias ultramarinas;

b) O alargamento considerável das entradas de capitais estrangeiros, quer por operações de capitais privados, quer por operações de crédito externo do sector público;

c) A melhoria da balança de invisíveis correntes da Metrópole, resultante, particularmente, de maiores receitas de turismo, transferências privadas e outros rendimentos, bem como de redução de despesas do Estado no estrangeiro;

d) O acréscimo do excedente da balança de invisíveis correntes das províncias ultramarinas, por virtude, em especial, de maiores receitas de caminhos de ferro e portos.

4. Relativamente aos câmbios praticados no mercado metropolitano, cabe referir, antes de mais, que as cotações das moedas estrangeiras estabelecidas pelo Banco de

Portugal se elevaram entre 1961 e 1962. Apenas no caso da coroa norueguesa se registou uma descida, mantendo-se perfeitamente inalterados, entretanto, os câmbios respeitantes às moedas daqueles países com os quais foram celebrados acordos bilaterais de pagamentos.

Câmbios de Lisboa sobre as principais praças estrangeiras

Moedas	31 de Dezembro de 1960		30 de Dezembro de 1961		31 de Dezembro de 1962	
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
1 libra esterlina	80\$17	80\$83	80\$17	80\$83	80\$17	80\$83
1 dólar	28\$59	28\$83	28\$56	28\$80	28\$61	28\$85
100 francos franceses	583\$17 ⁽¹⁾	587\$98 ⁽¹⁾	583\$11 ⁽¹⁾	587\$93 ⁽¹⁾	583\$89 ⁽¹⁾	588\$71 ⁽¹⁾
100 francos belgas	57\$53	58\$00	57\$39	57\$87	57\$49,5	57\$97,5
100 francos suíços	664\$56	670\$00	662\$06	667\$54	662\$40	667\$88
100 florins	758\$38	764\$61	793\$42	799\$92	794\$68	801\$18
100 coroas suecas	552\$71	557\$26	551\$77	556\$35	552\$10	556\$68
100 coroas norueguesas	400\$23	403\$53	400\$83	404\$13	400\$38	403\$68
100 coroas dinamarquesas	414\$54	417\$95	414\$49	417\$91	414\$63	418\$05
100 marcos - Alemanha Ocidental	685\$75	691\$38	715\$01	720\$93	715\$86	721\$78
100 xelins austríacos	110\$05	110\$96	110\$67	111\$59	110\$81,5	111\$73,5
100 libras	-\$-	-\$-	4\$60	4\$64	4\$60	4\$64
100 marcos finlandeses	8\$94,0545	9\$02,9345	8\$94,0545	9\$02,9345	8\$94,0545	9\$02,9345
1 marco - Alemanha Oriental ⁽²⁾	12\$87,2	13\$00,3	12\$87,2	13\$00,3	12\$87,2	13\$00,3
100 forints ⁽²⁾	243\$66	246\$12	243\$66	246\$12	243\$66	246\$12
100 coroas checoslovacas ⁽²⁾	397\$30	401\$30	397\$30	401\$30	397\$30	401\$30
100 zlotys ⁽²⁾	715\$15	722\$35	715\$15	722\$35	715\$15	722\$35
1 libra egípcia ⁽²⁾	69\$43	70\$17	69\$43	70\$17	69\$43	70\$17

(1) N. F. (2) Clearing. (3) Export Account.

Origem: Câmbios estabelecidos pelo Banco de Portugal.

Notemos, também, que, em cumprimento de disposições do estatuto do Fundo Monetário Internacional, foi acordada entre o Governo português e o Fundo a paridade do escudo em relação ao dólar dos Estados Unidos, do peso e toque vigentes em 1 de Julho de 1944,

$$\text{U. S. A. } \$ 1 = \text{Esc. } 28,75$$

paridade que era aplicada no País, efectivamente, desde Setembro de 1949. Em con-

sequência desta paridade e da relação paritária entre o dólar americano e o ouro,

U.S.A. \$ 35 = 1 onça *troy* de ouro,

resultou o seguinte preço-base em escudos do grama de ouro fino :

1 gr. ouro fino = Esc. 32,35168.

Cotações médias do ouro e câmbios médios das notas estrangeiras
no mercado livre de Lisboa

Discriminação	1960		1961		1962	
	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Ouro						
Libra-ouro	269\$55,4	279\$55,4	284\$67,5	295\$90	279\$63	290\$38,7
Ouro em barra (esc. por grama de ouro fino)	32\$84,5	33\$44,9	33\$68,9	34\$74,9	32\$61,3	33\$45,3
Notas						
Libra esterlina	79\$90,9	81\$10,3	79\$91,6	81\$77,1	79\$61,5	81\$13,3
Rand ⁽¹⁾	78\$26,2	79\$79,9	37\$26,6	39\$14,1	38\$16,2	39\$38,6
Marco-Alemanha Ocidental	6\$80,6	6\$95,6	7\$08,6	7\$33,2	7\$06,2	7\$26,4
Franco belga	\$55,6	\$57,5	\$56,1	\$58,1	\$56,5	\$58,5
Franco francês ⁽²⁾	5\$72,8	5\$87,8	5\$74,3	5\$93	5\$73,2	5\$88,2
Dirham ⁽³⁾	\$04,8	\$05,4	4\$80,7	5\$26,8	4\$94,8	5\$26,8
Franco suíço	6\$59,5	6\$70,3	6\$61,5	6\$81,5	6\$56,5	6\$71,7
Coroa dinamarquesa	4\$00	4\$30	4\$06,2	4\$30	4\$05,6	4\$25,6
Coroa norueguesa	3\$85	4\$15	3\$91,4	4\$15,2	3\$90,3	4\$10,3
Coroa sueca	5\$40	5\$70	5\$43,6	5\$73,6	5\$40	5\$70
Florim	7\$45	7\$75	7\$79,8	8\$12,3	7\$83,4	8\$08,6
Lira	\$04,6	\$04,7	\$04,6	\$04,8	\$04,6	\$04,7
Peseta	\$47	\$48	\$47,6	\$49	\$47,3	\$48,3
Xelim austriaco	1\$10	1\$15	1\$09,8	1\$14,8	1\$09,8	1\$14,8
Dólar (notas de 5 a 20)	28\$45,7	28\$75,7	28\$63,2	29\$07,4	28\$45,9	28\$81,7
Dólar-Canadá	29\$04,7	29\$54,7	28\$07,2	28\$65,9	26\$39	26\$92
Cruzeiro	\$14,4	\$16	\$10,1	\$12	\$05,7	\$07,1
Peso argentino	\$32,4	\$35,4	\$32,8	\$35,8	\$23,9	\$28

(1) A partir de Março de 1961, o rand substituiu a libra sul-africana (1 rand = 1/2 libra sul-africana).

(2) A partir de Janeiro de 1960, N. F.

(3) A partir de Fevereiro de 1961, o dirham substituiu o franco marroquino (1 dirham = 100 francos marroquinos).

Origem: Médias obtidas pelos serviços do Banco de Portugal a partir de cotações e câmbios estabelecidos pelo Grémio Nacional das Casas de Câmbios.

No mercado livre, desceu a maior parte dos câmbios das moedas estrangeiras. De facto, como se evidencia no quadro anterior, apenas as cotações médias do rand, do franco belga, do florim (compra) e do dirham (compra) apresentaram acréscimos.

Quanto ao ouro, desceram igualmente as cotações médias de compra e venda, tanto no caso do ouro amoadado como no do ouro em barra. Consequentemente, o ágio do valor médio do grama de ouro fino no mercado livre sobre o mencionado preço-base do ouro reduziu-se de cerca de 6 por cento para 2,1 por cento, enquanto que o ágio correspondente à libra-ouro baixava de 22,6 para 20,3 por cento.

Parece evidente, assim, que em 1962 quase vieram a absorver-se os efeitos que, para o mercado livre, haviam resultado das pressões exercidas pelo comportamento da procura de notas, moedas e ouro em barra, observado no ano precedente.

5. No capítulo dos acordos de compensação e de pagamentos, nada há a referir quanto a celebração de novos acordos bilaterais ou a caducidade de acordos antes negociados. E sobre a execução de acordos bilaterais em vigor julga-se de destacar, apenas, a dos acordos de *clearing* com países do Leste europeu.

Intercâmbio comercial com os países do Leste

Países	1960		1961		1962	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
	Em milhões de escudos					
Alemanha Oriental	19,9	28,5	16,3	16,1	14,3	10,4
Checoslováquia	68	58,1	46,2	51,5	54	38,4
Hungria	5,5	5,1	6,1	8,6	3,9	8,8
Polónia	31,1	41,4	75,3	51,1	42,7	53,1
Total	124,5	133,1	143,9	127,3	114,9	110,7

Origem: Elementos próprios do Banco de Portugal.

O quadro precedente mostra-nos que em 1962 se contraíram as importâncias liquidadas ao abrigo do disposto nos referidos acordos: nas importações, a subida referente à Checoslováquia não permitiu compensar os decréscimos relativos aos restantes países; e nas exportações, os aumentos nas vendas para a Hungria e Polónia foram ultrapassados pelas diminuições nas efectuadas para a Alemanha Oriental e Checoslováquia.

Sobre acordos multilaterais, há que mencionar apenas:

a) No quadro do Acordo Monetário Europeu, a contribuição do País para o capital do Fundo Monetário Europeu reduziu-se, em 1962, de 652 000 para 635 000 unidades de conta, em virtude dos ajustamentos introduzidos nas contribuições de todos os participantes; e

b) Relativamente ao Acordo sobre o Fundo Monetário Internacional, foi realizada, após a fixação da paridade do escudo, a parte da quota do País a liquidar em moeda nacional (equivalente a 45 milhões de dólares dos Estados Unidos), completando-se, assim, o processo de acessão.

6. Importa mencionar, por fim, a promulgação em 1962 de diversos diplomas, em execução dos princípios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 44 016, de 8 de Novembro de 1961, sobre o exercício do comércio de câmbios nos vários territórios portugueses, a realização de operações de pagamentos interterritoriais, a instituição de um «sistema de compensação e de pagamentos interterritoriais no espaço português» e a criação do Fundo Monetário da Zona do Escudo.

No primeiro desses diplomas promulgados em 17 de Novembro, o Decreto-Lei n.º 44 698, estabeleceram-se as condições a que ficarão sujeitas as operações de importação, exportação e reexportação de mercadorias, as operações de invisíveis correntes e as de importação e exportação de capitais privados, quer entre os territórios portugueses quer entre estes e o estrangeiro.

Quanto às operações de mercadorias com o estrangeiro, manteve-se o sistema dos boletins de registo prévio, cuja emissão é automática para as importações ou exportações de mercadorias liberalizadas e que constituem «autorizações» para todos os efeitos legais, sempre que se trate de mercadorias ainda sujeitas a restrições quantitativas. Mas, para as operações de mercadorias entre territórios nacionais, simplificou-se sensivelmente o processo do registo, porquanto ele será obrigatório apenas no território de importação das mercadorias e, em vez de registo prévio, será um simples registo de despacho alfandegário para todas as mercadorias não sujeitas a restrições quantitativas.

Relativamente às operações de invisíveis correntes entre territórios nacionais e entre estes e o estrangeiro, o referido diploma não estabeleceu qualquer processo de registo ou de autorização prévia, mas para as operações de capitais privados generalizou-se o regime dos boletins de autorização já em vigor na Metrópole quanto a capitais.

Determinou-se ainda, no dito diploma e como regra, a obrigatoriedade de se efectuar a liquidação das operações de mercadorias, de invisíveis correntes e de capitais, por intermédio das instituições de crédito devidamente autorizadas.

O citado Decreto-Lei n.º 44 698 previu, também, a promulgação dos princípios reguladores e das instruções técnicas para a liquidação das diversas categorias de transacções e transferências e para a movimentação de certas contas pelas instituições de crédito. E o mesmo diploma definiu a competência dos Ministros das Finanças, do Ultramar e da Economia na matéria respeitante às operações de mercadorias, de invisíveis correntes e de capitais, bem como a do Banco de Portugal como banco central e de reserva da zona do escudo.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 44 699 regulou o exercício do comércio de câmbios no continente e ilhas adjacentes, revogando não só o que ainda vigorava do Decreto n.º 10 071, de 6 de Setembro de 1924, mas também os artigos 1.º a 7.º do Decreto-Lei n.º 43 024, de 22 de Junho de 1960, e dando execução ao previsto no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 41 403, de 27 de Novembro de 1957. Das disposições desse diploma, são de destacar, antes de mais, as seguintes :

a) Definição precisa de «comércio de câmbios», de «operações cambiais» e de quem será considerado como residente no continente e ilhas adjacentes ;

b) Enumeração das instituições que poderão exercer o comércio de câmbios e indicação das condições que tais instituições deverão cumprir para serem autorizadas a exercer esse comércio ;

c) Definição da competência do Ministro das Finanças para a superintendência, coordenação e fiscalização da actividade das instituições autorizadas a exercer o comércio de câmbios, bem como a das atribuições do Banco de Portugal, designadamente no tocante ao exercício das funções de banco central e de reserva da zona do escudo e ao funcionamento do mercado de câmbios ;

d) Proibição da realização de operações cambiais directamente entre pessoas singulares ou colectivas não autorizadas a exercer o comércio de câmbios ;

e) Manutenção da liberdade de importação e de exportação ou reexportação de notas e moedas metálicas estrangeiras com curso legal nos respectivos países, ou de notas com curso legal no continente e ilhas adjacentes, quando tais notas ou moedas forem «transportadas por viajantes e se destinarem ao pagamento de despesas de turismo ou de viagem»; e

f) Sujeição à autorização especial e prévia do Banco de Portugal das operações de importação e de exportação ou reexportação de ouro amoadado ou não, entre o continente e ilhas adjacentes e o estrangeiro.

O dito diploma condicionou naturalmente a abertura e movimentação, pelas instituições de crédito, das contas em ouro ou moedas estrangeiras e das contas em escudos em nome de estrangeiros, ao estabelecido nos princípios reguladores e instruções técnicas que informarão o regime cambial. E o mesmo diploma estatuiu que as disponibilidades cambiais daquelas instituições não poderão «exceder os quantitativos que forem fixados, em portaria, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal».

Tendo em atenção, ainda, que as liquidações de importações, exportações ou reexportações de mercadorias, de operações de invisíveis correntes ou de capitais, entre uma província ultramarina e o estrangeiro, poderão efectuar-se por intermédio de instituições de crédito metropolitanas, o dito Decreto-Lei n.º 44 699 regulamentou a intervenção destas instituições.

Em cumprimento do disposto pelo art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 44 016 e tomando como base o estabelecido no diploma antes analisado, o Decreto-Lei n.º 44 700 regulamentou o exercício do comércio de câmbios nas províncias ultramarinas.

No terceiro dos diplomas antes apontados, o Decreto-Lei n.º 44 701, estabeleceram-se os preceitos a que fica sujeita a realização das operações respeitantes à liquidação de importações, exportações ou reexportações de mercadorias, de invisíveis correntes e de capitais entre os diversos territórios nacionais e da abertura e movimentação de contas por instituições de crédito de um destes territórios em nome de residentes noutros. Como disposições mais relevantes desse diploma são de indicar:

- a) A definição da qualidade de residente num território nacional;
- b) A possibilidade de quaisquer instituições de crédito realizarem por forma habitual e com intuito lucrativo, por conta própria ou alheia, operações de pagamentos interterritoriais;
- c) A proibição de realização destas operações directamente entre pessoas singulares ou colectivas que não sejam instituições de crédito, com excepção apenas para o caso da emissão de vales de correio;
- d) A obrigação, para as entidades e serviços públicos que tiverem de realizar pagamentos interterritoriais, de efectuar as correspondentes operações, como regra e conforme o caso, por intermédio do Banco de Portugal ou dos bancos emissores ultramarinos como agentes dos fundos cambiais;
- e) A liberdade de exportação, do continente e ilhas adjacentes para as províncias ultramarinas, de notas e moedas metálicas com curso legal naqueles ou nestas,

«quando as notas e moedas se destinarem ao pagamento de despesas de turismo ou de viagem e forem transportadas por viajantes que se dirijam a qualquer território nacional » ;

f) A limitação da faculdade de exportar as mencionadas notas e moedas das províncias ultramarinas para qualquer outro território nacional ; e

g) O condicionamento da movimentação das contas abertas nas instituições de crédito de um território em nome de residentes noutros territórios, pelo disposto em princípios reguladores e instruções técnicas.

Um outro diploma, o Decreto-Lei n.º 44 702, veio criar inspecções de crédito e seguros em Angola e Moçambique e inspecções do comércio bancário nas restantes províncias, atribuindo-lhes a qualidade de serviço público com autonomia administrativa e financeira e constituindo, junto dessas inspecções, Conselhos de Câmbios, órgãos de funções consultivas. Simultaneamente, o mesmo diploma alterou a constituição e funcionamento dos Fundos Cambiais das províncias de Angola, Moçambique e Timor e instituiu Fundos idênticos nos outros territórios ultramarinos.

As referidas inspecções serão, assim, as autoridades cambiais das províncias e os órgãos de fiscalização da actividade das instituições de crédito, competendo-lhes, em especial, dirigir e administrar os Fundos Cambiais, regular o funcionamento dos mercados de câmbios e estabelecer as cotações das diversas moedas estrangeiras.

Cabe notar que, nos termos do diploma em referência, os Fundos Cambiais serão as caixas centrais das reservas de ouro, divisas e outros meios de pagamento sobre o exterior das províncias ultramarinas e terão personalidade jurídica. E os bancos emissores intervirão como agentes monetários desses Fundos, emitindo a moeda necessária para a aquisição pelos mesmos Fundos Cambiais daqueles haveres em ouro, divisas e meios de pagamento sobre outros territórios nacionais. Finalmente, o Decreto-Lei n.º 44 703 instituiu o «sistema de compensação e de pagamentos interterritoriais do espaço português», e criou o Fundo Monetário da Zona do Escudo. E o Banco de Portugal será o agente do Sistema e do Fundo Monetário, bem como o depositário dos haveres do mesmo, tudo nos termos do contrato com o Estado, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 44 814, de 28 de Dezembro de 1962.

Nas suas linhas gerais, o Sistema compreende :

a) A compensação mensal dos saldos devedores e credores bilaterais de cada território nacional em relação aos restantes, mediante a movimentação adequada das chamadas «contas de compensação» e tomado o escudo como «unidade de conta» ;

b) A regularização, pelas «contas de reserva», das posições líquidas resultantes da compensação.

Quanto ao Fundo Monetário da Zona do Escudo, com um capital de 1 500 milhões de escudos de que um terço será subscrito pelo Banco de Portugal, o seu objectivo é facilitar o funcionamento do sistema de compensação e de pagamentos interterritoriais e auxiliar, por meio de créditos automáticos e outros empréstimos a curto prazo aos fundos cambiais das províncias ultramarinas, a regularidade dos pagamentos interterritoriais ou internacionais das mesmas províncias. Contudo, um «fundo monetário», por muito grande que seja, nunca será suficiente para solver todo e qualquer desequilíbrio de pagamentos; e esta condição basilar foi claramente ressalvada no Decreto-Lei n.º 44 016, ao estabelecer claramente: «Quando se registarem desequilíbrios fundamentais nas balanças de pagamentos exteriores de quaisquer territórios, o Governo adoptará as providências necessárias para remediar tais desequilíbrios e os seus reflexos sobre as contas de reserva e as disponibilidades do Fundo Monetário da Zona do Escudo».

Deram-se, por conseguinte, passos firmes e decididos no sentido de uniformização do regime cambial nos diversos territórios nacionais e da estruturação de uma autêntica «zona monetária do escudo», cuja importância dispensa quaisquer comentários quer ao considerar esses objectivos do ponto de vista estrito do funcionamento e articulação dos mercados do dinheiro, quer ao relacioná-los com o processo de integração progressiva e de desenvolvimento económico das estruturas territoriais.

5. Comércio externo

1. Contrariamente ao que se observou em 1961, o comércio externo da Metrópole apresentou em 1962 uma considerável melhoria de situação. De facto, não só o *deficit* global diminuiu quase 33,5 por cento, voltando praticamente ao nível de 1960, mas também para este resultado não concorreu apenas a quebra das importações (de quase 11 por cento), porquanto as exportações aumentaram 12,6 por cento.

Comércio especial da Metrópole

Discriminação		1960	1961	1962
		Em milhões de escudos		
Importação . . .	Ultramar	2 253	2 367	2 116
	Estrangeiro	13 442	16 500	14 747
	Total	15 695	18 867	16 863
Exportação . . .	Ultramar	2 406	2 176	2 382
	Estrangeiro	7 002	7 197	8 169
	Total	9 408	9 373	10 551
Saldo	Ultramar	+ 153	- 191	+ 266
	Estrangeiro	- 6 440	- 9 303	- 6 578
	Total	- 6 287	- 9 494	- 6 312

Origens: 1960 e 1961, «Comércio Externo»; 1962, «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

A referida melhoria interessou as duas grandes correntes de trocas (com as províncias ultramarinas e com o estrangeiro), muito embora tivessem sido as relações comerciais entre a Metrópole e o estrangeiro as de resultados mais favoráveis.

Em consequência dos movimentos assinalados, a taxa de cobertura do valor das importações pelo das exportações elevou-se a 62,6 por cento, quando em 1961 não chegara a 50 por cento e mesmo em 1960 se cifrara em pouco menos de 60 por cento. Este facto é tanto mais de assinalar quanto é certo que as razões de troca decaíram 4,1 por cento, depois de um acréscimo de 2,1 por cento em 1961.

Note-se que, se as razões de troca pioraram entre 1961 e 1962, o facto resultou mais da baixa dos valores médios da exportação do que do aumento dos correspondentes valores da importação. Deste modo, ao passo que a expansão do valor das exportações proveio exclusivamente do aumento das quantidades vendidas, a contracção das importações foi menos uma quebra de volume que de valor.

Índices do comércio externo

(Base: 1960 = 100)

Discriminação	1961	1962
Índices de valores correntes		
Exportação	95,7	104,1
Importação	112,5	105
Índices de volumes		
Exportação	94,8	106,6
Importação	113,8	105,3
Índices de valores médios		
Exportação	101	97,6
Importação	98,9	99,7
Razões de troca	102,1	97,9

Origem: Índices calculados pelos serviços do Banco de Portugal a partir de elementos publicados no «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

2. Nas relações comerciais entre a Metrópole e as províncias ultramarinas, a descida das importações — de quase 11 por cento — afectou todas as províncias, com excepção de Angola, enquanto o acréscimo das exportações apenas se repercutiu em Angola e Moçambique.

Comércio especial por zonas monetárias

Zonas	1960		1961		1962	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
	Em milhões de escudos					
Ultramar	2 253	2 406	2 367	2 176	2 116	2 382
Angola	851	1 237	824	1 076	859	1 278
Moçambique	1 157	845	1 198	790	951	825
Outras províncias ultramarinas	245	324	345	310	306	279
Estrangeiro	13 442	7 002	16 500	7 197	14 747	8 169
Países da E. F. T. A.	3 136	1 937	4 416	2 030	3 909	2 134
Países da C. E. E.	5 998	2 036	7 167	2 037	6 177	2 437
Outros países europeus da O. C. D. E.	252	165	347	211	434	348
Estados Unidos e Canadá	1 251	1 145	1 574	1 246	1 602	1 577
América Latina	386	271	450	289	478	268
Restantes	2 419	1 433	2 546	1 368	2 146	1 389
Origens e destinos ignorados e vários	0	15	0	16	1	16
Total	15 695	9 408	18 867	9 373	16 863	10 551

Origens: 1960 e 1961, «Comércio Externo»; 1962, «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Quanto às operações com o estrangeiro e pelo que respeita à diminuição das importações, a quebra mais quantiosa em termos relativos verificou-se no grupo dos «restantes países», seguindo-se-lhe o decréscimo das compras aos países da Comunidade Económica Europeia e, depois, o das compras aos outros participantes na E. F. T. A.

Parece evidente, assim, que se acentuam os efeitos da participação de Portugal na E. F. T. A.: se, em 1961, as importações deste conjunto de países cresceram muito mais rapidamente que as da C. E. E., a contracção das compras em 1962 afectou mais esta do que aquele. Certo é que a E. F. T. A. está longe ainda da representação atingida pela C. E. E. como fornecedor do mercado metropolitano; mas, ao passo que a E. F. T. A. manteve, nas importações totais, uma representação um tanto acima dos 23 por cento entre 1961 e 1962, a da C. E. E. decaiu de 38 por cento em 1961 para 36,6 por cento em 1962.

No sector das exportações, os principais acréscimos relativos respeitaram ao conjunto dos «outros países europeus da O. C. D. E.» (quase 65 por cento) e aos Estados Unidos e Canadá (26,6 por cento), ultrapassando a expansão das vendas para a C. E. E. (19,6 por cento) a registada na E. F. T. A. (pouco mais de 5 por cento). Desta maneira, a Comunidade voltou a distanciar-se da E. F. T. A. na qualidade de comprador dos produtos metropolitanos.

Em consequência dos movimentos assinalados, melhoraram mais ou menos sensivelmente todos os saldos negativos com os principais grupos de países: o *deficit* com os Estados Unidos e Canadá quase se anulou, o do comércio com os «restantes países» desceu 35,7 por cento e o das operações com a C. E. E. ainda diminuiu um pouco mais do que o verificado em relação à E. F. T. A.

3. Dada a importância de que se revestem as trocas com os países da C. E. E. e da E. F. T. A., justifica-se que analisemos com mais pormenor a evolução verificada entre 1961 e 1962.

Comércio com os países da Comunidade Económica Europeia
e da Associação Europeia de Comércio Livre

Países	Importação			Exportação		
	1960	1961	1962	1960	1961	1962
Em milhões de escudos						
Comunidade Económica Europeia	5 998	7 167	6 177	2 036	2 037	2 437
Alemanha Ocidental	2 677	2 982	2 681	857	810	826
Bélgica-Luxemburgo	935	1 508	669	289	296	305
França	1 307	1 462	1 583	319	401	509
Holanda	509	536	485	246	252	237
Itália	570	679	759	325	278	560
Associação Europeia de Comércio Livre . .	3 136	4 416	3 909	1 937	2 030	2 134
Áustria	91	132	120	46	64	85
Dinamarca	71	284	93	136	207	225
Noruega	126	87	124	84	96	101
Reino Unido	1 868	2 907	2 497	1 284	1 263	1 272
Suécia	365	449	477	268	249	282
Suíça.	615	557	598	119	151	169

Origens: 1960 e 1961, «Comércio Externo»; 1962, «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Como se vê no quadro precedente, a quebra das importações da C. E. E., no valor de 990 milhões de escudos, reflectiu-se principalmente na Bélgica-Luxemburgo, tendo aumentado as aquisições à França e Itália. Quanto aos países da E. F. T. A., foi a descida das importações do Reino Unido o principal factor da contracção do total, que atingiu 507 milhões de escudos, apresentando acréscimos as compras à Noruega, Suécia e Suíça.

Na expansão das exportações para a C. E. E., concorreram especialmente a Itália e a França, enquanto o incremento das importações pela E. F. T. A. se repartiu por todos os países participantes.

4. Por secções da pauta aduaneira, os principais decréscimos nas importações corresponderam ao «Material de transporte» (embarcações) aos «Metais comuns e respectivas obras» (ferros e aços, cobre), aos «Produtos do reino vegetal» (sementes e frutos oleaginosos), aos «Produtos das indústrias químicas e outras conexas» e aos «Instrumentos e aparelhos de óptica, etc.». Em todo o caso, verificaram-se aumentos de importações em algumas secções, especialmente nas «Máquinas e aparelhos» e nos «Produtos minerais».

Comércio especial

Por secções da pauta aduaneira

Secções	Variações entre 1961 e 1962			
	Importação		Exportação	
	+	-	+	-
	Em milhões de escudos			
I — Animais vivos e produtos do reino animal		72	8	
II — Produtos do reino vegetal		137	65	
III — Gorduras (incl. alimentares preparadas), óleos gordos e ceras, animais e vegetais, etc.		85	207	
IV — Produtos das indústrias alimentares; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; tabacos	13			61
V — Produtos minerais	37			21
VI — Produtos das indústrias químicas e outras conexas		114	64	
VII — Matérias plásticas artificiais, resinas artificiais, borracha; suas obras		6	8	
VIII — Peles, couros, etc., e suas obras; tripa em obra		44	19	
IX — Madeira e cortiça, suas obras; carvão vegetal, etc.		26		14
X — Matérias-primas para o fabrico de papel; papel e suas obras		35	4	
XI — Matérias têxteis e respectivas obras	13		555	
XII — Calçado, chapéus, flores artificiais; obras de cabelo, etc.		1	20	
XIII — Obras de pedra, gesso, etc.; produtos cerâmicos; vidro e suas obras	17		68	
XIV — Pérolas naturais, gemas, metais preciosos, etc.; respectivas obras; joalharia de fantasia; moedas		19		1
XV — Metais comuns e respectivas obras		734	86	
XVI — Máquinas e aparelhos; material eléctrico	128		68	
XVII — Material de transporte		742		36
XVIII — Instrumentos e aparelhos de óptica, cirurgia, música, etc.; relojoaria, etc.		103	1	
XIX — Armas e munições		9		-
XX — Mercadorias e produtos diversos n. e.	3		6	
XXI — Objectos de arte e de colecção; antiguidades		12		-
	211	2 139	1 179	133
		- 1 928		+ 1 046

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Também por secções da pauta aduaneira, os mais significativos acréscimos nas exportações respeitaram às «Matérias têxteis e respectivas obras» (fios e tecidos de

algodão), às «Gorduras» (azeite), aos «Metais comuns e respectivas obras» (ferro e aço), às «Obras de pedra, gesso, etc.», às «Máquinas e aparelhos», aos «Produtos do reino vegetal» (amêndoa) e aos «Produtos das indústrias químicas e outras conexas» (medicamentos e pez). Em contrapartida, desceram as exportações de algumas classes, particularmente dos «Produtos das indústrias alimentares», onde as maiores exportações de vinho do Porto e das conservas de atum e anchovas não puderam compensar a quebra nas conservas de sardinha.

Como é compreensível, não se registam, a curto prazo, sensíveis alterações na estrutura das exportações portuguesas, onde continuam a predominar as matérias-primas e produtos alimentares. Mas quando se analisam períodos de tempo mais largos, podem notar-se algumas modificações favoráveis, com o aparecimento ou acentuação representativa de certos produtos industriais, do mesmo passo que se reduzem as importações doutros produtos; em todo o caso, este movimento revela-se demasiado lento, não se evidenciando perspectivas de o *deficit* comercial poder vir a conter-se em limites mais razoáveis, quando, para mais, as importações tendem a crescer por virtude da necessidade de equipamentos e matérias-primas e da procura de bens de consumo mais ou menos duradouro, uma e outra relacionadas com o processo de desenvolvimento económico nacional.

5. Quanto aos acordos bilaterais de comércio celebrados entre Portugal e outros países, assinala-se o seguinte, relativamente ao ano de 1962:

Finlândia — Protocolo relativo ao Acordo Multilateral de Comércio e Pagamentos com a Finlândia para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1962.

Noruega — Terceiro Protocolo adicional ao Acordo Comercial entre Portugal e a Noruega de 16 de Agosto de 1946, assinado em 21 de Fevereiro de 1962.

Sobre os acordos multilaterais de natureza comercial, verificou-se a aprovação, em Abril de 1962, do protocolo da acessão de Portugal ao Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (G. A. T. T.), cujas negociações se completaram no fim de 1961 e a que se fez referência no anterior Relatório do Banco. Do articulado desse Protocolo, julga-se de destacar o que segue:

«As disposições do Acordo Geral não obrigarão qualquer dos territórios aduaneiros em relação aos quais Portugal pode aplicar o Acordo Geral a título provisório, ou em relação aos quais Portugal possa ter feito a acessão ao dito Acordo . . . , a suprimir ou a estender a outras Partes Contratantes o tratamento mais favorável em

matéria de direitos aduaneiros e de encargos ou outros regulamentos restritivos do comércio que, em qualquer momento, possa estar em vigor entre territórios aduaneiros distintos de Portugal, entendido que:

a) Portugal: *(i)* suprimirá até 1 de Janeiro de 1974, o mais tardar, de conformidade com a Constituição da República Portuguesa, os direitos e outros regulamentos restritivos do comércio para o essencial das trocas, entre os diversos territórios aduaneiros de Portugal, de produtos originários desses territórios; e *(ii)* procederá a essa supressão pelo menos segundo o ritmo previsto pelo Decreto-Lei português n.º 44 016, de 8 de Novembro de 1961;

b) Portugal comunicará ao Secretário executivo das Partes Contratantes, o mais tardar em 30 de Setembro de 1966, o plano previsto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 44 016 e dar-lhe-á conhecimento também, sem demora, das outras decisões tomadas com vista à aplicação do dito Decreto-Lei . . . Será dado conhecimento destas medidas às Partes Contratantes, que poderão pedir a Portugal para estabelecer consultas com elas, se o plano ou qualquer das medidas antes mencionadas parecer susceptível de prejudicar ou retardar indevidamente a execução das disposições da alínea *a)* do presente parágrafo».

Quer dizer, assim, que o nosso País ficou a beneficiar de um regime excepcional idêntico ao previsto pelo Art. xxiv do G. A. T. T. para o caso das «zonas de trocas livres», relacionando-se a manutenção desse regime com a execução do disposto no Decreto-Lei n.º 44 016 que regulamentou, em termos gerais, a nova fase do processo de integração económica nacional.

6. Em cumprimento do preceituado pelo referido Decreto-Lei n.º 44 016 sobre as trocas de mercadorias entre os territórios portugueses, foram promulgados em 1962 vários diplomas, a saber:

a) O Decreto-Lei n.º 44 259, de 31 de Março, pelo qual se determinou que ficarão sujeitos às disposições da legislação do contencioso aduaneiro do território onde tiverem sido emitidos certificados de origem nacional das mercadorias transaccionadas entre territórios nacionais, não só os responsáveis pelo fornecimento de falsas declarações para a emissão desses certificados, mas também quem emita tais certificados com dados falsos ou inexactos;

b) O Decreto n.º 44 260, de 31 de Março, que estabeleceu o regime respeitante à determinação, prova e verificação da prova da origem nacional das mercadorias transaccionadas entre os ditos territórios;

c) O Decreto-Lei n.º 44 507, de 14 de Agosto, em que se definiram as restrições quantitativas postas à circulação de mercadorias de origem nacional dentro do espaço português ;

d) O Decreto-Lei n.º 44 508, de 14 de Agosto, que designou as mercadorias provenientes das províncias ultramarinas que, depois de 1 de Janeiro de 1963, ficarão livres de direitos de importação no continente e ilhas adjacentes ; e

e) O Decreto n.º 44 525, de 20 de Agosto, pelo qual se esclareceu que as disposições do Decreto n.º 44 139, de 30 de Dezembro de 1961, não tiveram por fim tornar cativas de direitos as mercadorias que, embora excedendo, na sua importação, o limite fixado na alínea a) do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 44 016, já beneficiavam de isenção de direitos ao abrigo de diplomas especiais.

Além destes decretos, uma declaração do Ministério da Economia, datada de 2 de Outubro, comunicou as listas das proibições e condicionamentos especiais de importação e exportação de mercadorias entre os territórios portugueses, tal como ficara previsto no art.º 4.º do citado Decreto-Lei n.º 44 507.

Iniciou-se, por conseguinte, o processo de liberalização das trocas de mercadorias no espaço económico português e da abolição gradual dos direitos internos, em conformidade com o estatuído no sobredito Decreto-Lei n.º 44 016, escusado parecendo qualquer comentário sobre a importância excepcional desses objectivos.

6. Preços e salários

1. O índice geral dos preços por grosso em Lisboa apresentou em 1962 uma subida pouco significativa (menos de 1 por cento), sendo também despiciendas as variações reveladas pelas médias trimestrais.

Índice de preços por grosso em Lisboa

(Base: 1948 = 100)

Grupos	1960	1961	1962				Ano
			1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
Índice geral	118	118	119	120	119	119	119
Dispositivo fundamental							
Alimentação	110	107	107	109	107	109	108
Bebidas e tabaco	142	141	146	151	151	145	148
Matérias-primas não alimentares, excepto combustíveis	157	152	149	148	148	151	149
Combustíveis e lubrificantes	113	118	122	122	121	121	121
Produtos da indústria química	117	119	114	112	112	110	112
Produtos manufacturados	104	106	112	111	110	108	110
Dispositivo complementar							
Produtos da Metrópole	121	118	118	121	119	119	119
Produtos fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas importadas	112	117	119	119	118	118	119
Produtos do Ultramar	146	145	144	143	143	143	143
Produtos do estrangeiro	107	110	115	114	114	114	114

Origem: Médias anuais ou trimestrais calculadas pelos serviços do Banco de Portugal, a partir de elementos publicados no «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Contudo, ao analisar-se o comportamento entre 1961 e 1962 dos diversos grupos de produtos abrangidos pelo índice, verificam-se variações bastante díspares. Assim, aos acréscimos dos preços médios nos sectores de «Alimentação», «Bebidas e tabaco», «Combustíveis e lubrificantes» e «Produtos manufacturados», contrapuseram-se as descidas de preços das «Matérias-primas não alimentares» e dos «Produtos da indústria química», mas, com excepção dos casos das «Bebidas e tabaco» e dos «Produtos da indústria química», as oscilações não foram acentuadas.

Por origens dos produtos, nota-se que os aumentos nos preços dos produtos originários da Metrópole, ou fabricados na Metrópole a partir de matérias-primas

importadas, e dos produtos do estrangeiro foram praticamente compensados pelos decréscimos nos preços dos produtos ultramarinos.

2. Apesar da relativa invariabilidade dos preços por grosso, os índices de preços no consumidor tenderam mais ou menos sensivelmente para a alta, tendência revelada por todos os índices e praticamente ao longo de todo o ano.

Índices gerais de preços no consumidor

Cidades	1960 *	1961	1962				Ano
			1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
Lisboa	111,9	113,6	115,9	115,7	116,4	118,6	116,7
Porto	112,3	111,3	112,4	112,9	114,4	115,3	113,8
Coimbra	109,8	109,5	111,3	112,9	113,5	114,0	112,9
Evora	107,7	107,2	107,1	107,2	109,2	110,5	108,5
Viseu	110,2	110,5	111,5	112,2	112,3	113,4	112,4

* Rectificado.

Origem: Médias anuais ou trimestrais calculadas pelos serviços do Banco de Portugal, a partir de elementos publicados no «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Os acréscimos dos índices médios situaram-se entre 1 e 3,5 por cento, correspondendo os mais elevados a Coimbra (3,1 por cento) e a Lisboa (2,7 por cento) e o mais fraco (1,2 por cento) a Évora. Em todo o caso, estes acréscimos mantiveram-se geralmente abaixo dos registados em 1960, posto que em Lisboa, Porto e Coimbra ultrapassassem os de 1959.

Índices gerais de preços no consumidor

Períodos	Lisboa		Porto		Coimbra		Évora		Viseu	
	Índice	Variações anuais %	Índice	Variações anuais %	Índice	Variações anuais %	Índice	Variações anuais %	Índice	Variações anuais %
1958	107,5		106,2		106,8		103,5		104,5	
1959	108,6	+ 1,0	107,5	+ 1,2	108,4	+ 1,5	105,4	+ 1,8	107,8	+ 3,2
1960	111,9	+ 3,0	112,3	+ 4,5	109,8	+ 1,3	107,7	+ 2,2	110,2	+ 2,2
1961	113,6	+ 1,5	111,3	- 0,9	109,5	- 0,3	107,2	- 0,5	110,5	+ 0,3
1962	116,7	+ 2,7	113,8	+ 2,2	112,9	+ 3,1	108,5	+ 1,2	112,4	+ 1,7

Origem: Médias e variações anuais calculadas pelos serviços do Banco de Portugal, a partir de elementos publicados no «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Parece evidente, pelo quadro anterior, que se mantém uma pressão inflacionista de pequena amplitude ou, por outras palavras, que se verifica, no nosso caso, um processo de «inflação contida», bastante característico, de resto, das economias em desenvolvimento e, mesmo, na expansão de outras mais industrializadas.

Notemos, ainda, que para as elevações dos índices de preços no consumidor em Lisboa, Porto e Coimbra terão contribuído, em regra e principalmente, a «Alimentação», a «Habitação» e os «Diversos» (em especial, tabaco, transportes e salários dos servidores domésticos).

Índices de preços no consumidor

Grupos	Lisboa			Porto			Coimbra		
	Base: 1/VII/1948 a 30/VI/1949 = 100			Base: 1/VII/1950 a 30/VI/1951 = 100			Base: 1/VII/1953 a 30/VI/1954 = 100		
	1960	1961	1962	1960	1961	1962	1960	1961	1962
Alimentação	113,4	112,6	115,3	114,6	112,6	116,7	113,8	111,5	114,9
Vestuário e calçado	106,6	108,9	108,1	99,8	98,3	98,3	96,7	97,1	98,9
Habitação	115,5	129,1	134,0	119,8	117,9	115,7	113,5	115,0	123,3
Combustíveis e electricidade	98,3	98,3	98,3	109,3	112,1	112,1	104,3	104,3	104,3
Higiene	119,5	121,7	116,8	106,3	109,3	99,6	107,7	109,4	111,5
Diversos	110,7	112,9	118,8	105,0	107,9	110,7	104,3	108,0	112,1
Total	111,9	113,6	116,7	112,3	111,3	113,8	109,8	109,5	112,9

Origem: Médias anuais calculadas pelos serviços do Banco de Portugal, a partir de elementos publicados no «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Por sua vez, em Évora foram os aumentos dos preços da «Alimentação», do «Tabaco» e da «Habitação» o principal factor do acréscimo evidenciado pelo respectivo índice, enquanto que em Viseu o foram só os da «Alimentação» e do «Tabaco».

Índices de preços no consumidor

Grupos	Évora			Viseu		
	Base: 1/VII/1955 a 30/VI/1956 = 100			Base: 15/VII/1955 a 15/VII/1956 = 100		
	1960	1961	1962	1960	1961	1962
Alimentação	108,5	108,1	109,5	109,7	107,9	112,8
Bebidas	170,1	170,5	171,3	176,9	177,1	177,3
Tabaco e despesas do fumador	105,7	114,0	122,3	106,7	113,9	121,1
Vestuário e calçado	100,4	99,3	99,0	96,0	98,1	95,3
Habitação	106,2	104,7	111,1	119,7	125,8	123,3
Combustíveis e electricidade	102,5	97,6	97,2	101,3	101,3	100,8
Higiene	112,6	114,2	110,5	107,6	107,4	108,1
Diversos	103,5	104,1	105,2	103,9	105,5	106,4
Total	107,7	107,2	108,5	110,2	110,5	112,4

Origem: Médias anuais calculadas pelos serviços do Banco de Portugal, a partir de elementos publicados no «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Este incremento generalizado do preço da alimentação — que entre 1961 e 1962 foi de 1,3 por cento em Évora, de 2,4 por cento em Lisboa, de 3 por cento em Coimbra, de 3,6 por cento no Porto e de 4,5 por cento em Viseu — merece atenção especial, dada a importância que essas despesas assumem no orçamento dos agregados familiares de baixos e médios rendimentos. Todavia, tudo leva a admitir que a alta dos preços terá sido mais sensível para os consumos próprios dos grupos de maiores rendimentos.

3. Relativamente à evolução dos salários, o índice ponderado dos salários por profissões na cidade de Lisboa revela uma subida de 6 por cento entre os três primeiros trimestres de 1961 e 1962.

Índice ponderado de salários por profissões
na cidade de Lisboa

(Base: 1948⁽¹⁾ = 100)

Períodos	1960	1961	1962
Março	131	136,3	139,9
Junho	131,9	137,8	147,6
Setembro	132,9	138,8	150,3
Dezembro	133,1	139,2	-
Média anual	132,2	138	-

(1) Somente os meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro.

Origem: Índice calculado pelos serviços do Banco de Portugal, a partir do índice simples publicado no «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Da melhoria de salários beneficiaram todas as profissões abrangidas pelo índice, mas os acréscimos mais significativos — que se observam ao comparar os índices relativos a Setembro de 1961 e 1962 — referem-se aos motoristas, aos torneiros de metais, ao pessoal de panificação e aos carpinteiros civis, em consequência, designadamente, das alterações introduzidas nas tabelas de remunerações mínimas estabelecidas em contratos colectivos de trabalho.

Quanto aos salários rurais, a modificação no critério de apuramento desses salários pelo Instituto Nacional de Estatística não permite prosseguir as séries de índices ponderados que vinham sendo calculadas. No entanto, pelos novos elementos que o Instituto apresenta parece de inferir que o movimento ascensional das remunerações dos trabalhadores agrícolas terá continuado em 1962 e até, muito possivelmente, se haverá intensificado. Aliás, persiste certamente a generalidade dos factores concor-

rentes para a rarefacção da oferta de mão-de-obra rural — deslocação para outros sectores de actividade, emigração para as províncias ultramarinas e estrangeiro — enquanto que a redução da correspondente procura, decorrente da mecanização e doutras circunstâncias (como a transferência de terras de sementeira para silvicultura), não se opera a um ritmo semelhante ao daquela evolução da oferta.

Parece, na verdade, que se atenua a pressão do excesso de mão-de-obra rural — salvo em períodos anormais decorrentes de irregularidades climatéricas — pelo que tendem a reduzir-se o subemprego e a crescerem-se as remunerações médias dos assalariados. Por outro lado, à medida que se for estendendo a área das terras irrigadas, deverá intensificar-se o movimento de conversão de assalariados em contratados ao ano, o que concorrerá também para melhorar as condições de emprego no mercado de trabalho agrícola.

4. Pelo que antes se analisou sobre a evolução dos índices de preços e de salários, julga-se de concluir que continuaram a progredir em 1962 os salários reais dos trabalhadores industriais e agrícolas, o mesmo se tendo observado em outras profissões do sector dos serviços.

Dentre a legislação promulgada em 1962 e interessando a mão-de-obra nacional, cabe referir, em primeiro lugar, o Decreto-Lei n.º 44 427, de 29 de Junho, em que se estabeleceram as bases do regime de emigração para o estrangeiro. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 44 506, de 10 de Agosto, veio regular a concessão dos subsídios e pensões, nos termos da Lei n.º 2005, de 14 de Março de 1945, ao pessoal dispensado em consequência da reorganização industrial; e o mesmo diploma instituiu o Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra, a constituir «pelas contribuições das empresas abrangidas pela reorganização, por uma comparticipação do Fundo de Desemprego e por quaisquer outras importâncias que lhe sejam destinadas por entidades públicas ou privadas ou por lei lhe devam ser atribuídas», tendo o respectivo regulamento sido aprovado pelo Decreto n.º 44 549, de 30 de Agosto.

Estabeleceu-se ainda, no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 44 652, de 27 de Outubro, que o Governo «adoptará, através dos órgãos de coordenação adequados, as providências necessárias à intensificação da formação profissional de mão-de-obra e ao desenvolvimento dos quadros técnicos, bem como ao concurso a prestar pelo Estado para o mesmo fim às actividades privadas»; também neste diploma, no seu art.º 23.º, se previu que o Estado «procurará auxiliar as deslocações entre territórios ou entre regiões nacionais de mão-de-obra e de técnicos, quando essas transferências se mostrem necessárias ao crescimento do conjunto da economia portuguesa».

7. Produção e transportes

a) Execução do II Plano de Fomento

1. A análise da execução do Plano de Fomento de 1962, segundo os elementos disponíveis até 30 de Setembro, mostra que se tinham despendido verbas num valor total de 2 332,5 milhões de escudos, a que corresponderam financiamentos no montante de 2 184,7 milhões.

Para uma previsão corrigida de 4 867,8 milhões de escudos, a despesa efectuada aparenta certo atraso na execução do programa estabelecido. Contudo, a avaliar pelo comportamento nos períodos homólogos de anos anteriores, o ritmo de trabalho foi satisfatório, sabendo-se, além do mais, que é no último trimestre que têm lugar os investimentos de maior vulto.

Entre os diversos sectores de actividade mais representativos, as indústrias transformadoras e a energia eléctrica acusavam os níveis de investimento que mais se aproximavam da previsão inicial (56,4 e 58,6 por cento) seguindo-se-lhes os transportes e comunicações (34,6 por cento). E parece bastante provável que, até final do ano, se terá alcançado a maioria dos objectivos.

Em contrapartida, notava-se uma cadência de realização mais lenta nas indústrias extractivas e nas obras portuárias, podendo, também, considerar-se abaixo do normal a execução dos empreendimentos respeitantes à rede telefónica nacional, onde o valor despendido não passava além de metade da previsão corrigida, nos nove primeiros meses do ano.

Execução do II Plano de Fomento — Metrópole

Por sectores de actividade

Sectores de actividade	Previsões			Financiamentos			Despesas efectuadas		
	1960	1961	1962	1960	1961	1962 Jan./Set.(1)	1960	1961	1962 Jan./Set.(1)
	Em milhões de escudos								
Agricultura, silvicultura e pecuária	592,3	596	643,3	470,2	511,6	342,4	423,3	470,5	291,6
Pesca	97	129,9	125,3	113,6	116	94,6	109,5	116	94,6
Indústrias extractivas	16,5	16,8	16,8	9,8	9,6	6,9	9,8	9,6	7,4
Indústrias transformadoras	1 638,5	1 388,2	1 126,5	991,7	1 198	289,9	1 706,4	1 494,9	635,2
Electricidade	1 045	1 104,2	1 095	950	786,5	706,1	955,4	1 063,3	641,3
Transportes e comunicações	1 439,5	1 061,1	1 741,4	1 199,5	778,8	683,4	1 081,5	953	601,8
Investigação e ensino técnico	146,1	127,9	119,5	131	124,8	61,4	131	132,3	60,6
Total	4 974,9	4 424,1	4 867,8	3 865,8	3 525,3	2 184,7	4 416,9	4 239,6	2 332,5

(1) Números provisórios.

Origem: Elementos fornecidos pela Inspeção Superior do Plano de Fomento.

Efectivamente, nos empreendimentos relativos à hidráulica agrícola, em que as verbas despendidas se mostravam muito inferiores aos totais previstos, a razão da diferença residia no facto de novos trabalhos daquela natureza estarem dependentes da revisão a que se refere o Decreto-Lei n.º 44 720. De igual modo, e quanto ao emparcelamento da propriedade agrícola, cujas bases só foram promulgadas pela Lei n.º 2116, de 14 de Agosto, se justifica o não lhe terem sido atribuídos quaisquer quantitativos até final do terceiro trimestre.

No sector primário foram introduzidas, no âmbito do Plano de Fomento, duas importantes rubricas pelo Decreto-Lei n.º 44 524, de 20 de Agosto: a Campanha Frutícola e a Campanha de Fomento Pecuário.

No âmbito da investigação científica, o Instituto Nacional de Investigação Industrial, em colaboração com o Instituto de Alta Cultura, estava a elaborar uma primeira estimativa das necessidades nacionais de técnicos e investigadores e, no que respeita ao ensino técnico, os financiamentos para novas construções excediam 50 por cento da dotação conferida.

Destaque-se, por último, o contrato assinado em 10 de Maio para a construção da Ponte sobre o Tejo, consoante se previra na elaboração do Plano de Fomento vigente. Os trabalhos iniciaram-se em 28 do mesmo mês.

2. No final do terceiro trimestre estavam financiados 44,9 por cento dos empreendimentos previstos, utilizando as tradicionais fontes de financiamento.

Execução do II Plano de Fomento — Metrópole

Por fontes de financiamento

Fontes de financiamento	Previsões			Financiamentos		
	1960	1961	1962	1960	1961	1962 Jan./Set. (1)
	Em milhões de escudos					
Orçamento Geral do Estado	1 079	1 081,3	1 113	848,3	872,8	602,6
Fundos públicos autónomos	56,7	57,1	62,6	82,2	45,4	35,7
Autarquias locais	64,3	65,3	65,3	78,9	117,8	50,3
Instituições de providência	379,3	356,7	492,2	415,4	416,2	450,9
Empresas seguradoras	17	17	—	12,2	0,5	16,6
Bancos, caixas económicas e particulares	2 094,2	1 663,5	1 335,3	1 534,7	1 088,8	545,9
Autofinanciamento público e privado	753,8	719,2	843,4	874,9	735,7	482,7
Crédito externo	530,6	464	956	19,2	248,1	0
Total	4 974,9	4 424,1	4 867,8	3 865,8	3 525,3	2 184,7

(1) Números provisórios.

Origem: Elementos fornecidos pela Inspeção Superior do Plano de Fomento.

Os atrasos verificados nos financiamentos sectoriais, previstos no Plano de Fomento, não se originaram em dificuldades financeiras, como se poderia supor, quando se recordasse o aumento de outros encargos extraordinários. Deveram-se à falta da necessária maturação dos estudos dos efeitos económicos e sociais dos vários empreendimentos a financiar, pois da realização deles espera-se modificação favorável ao agregado nacional. Entre tais estudos, figura o da revisão do regime jurídico da colonização interna, destinada a corrigir defeitos da estrutura agrária, já encarados pelo Decreto-Lei n.º 44 720, de 23 de Novembro. Alguns serviços procedem também à elaboração demorada de programas de aquisição de equipamento.

3. No prosseguimento da sua política de desenvolvimento económico, o Governo vai procurar fomentar o crescimento económico e social dos territórios e regiões nacionais menos desenvolvidos através de diversas ordens de providências, entre as quais a realização de novos planos de fomento e, eventualmente, de um plano de transição entre o plano actualmente em curso e o que se lhe seguirá.

Importa, pois, destacar neste lugar os princípios estabelecidos quanto à elaboração dos futuros planos no Decreto-Lei n.º 44 652, a saber:

a) A elaboração dos planos como programas globais em que se integrarão os vários planos estabelecidos para cada um dos territórios nacionais, tal como estes resultarão da integração dos planos por sectores de actividade;

b) A determinação dos investimentos a realizar por forma a conseguir-se melhor equilíbrio sectorial e regional da formação do capital fixo, procurando evitar as concentrações geográficas excessivas e promovendo que «a disseminação territorial dos empreendimentos se processe à luz dos melhores critérios de localização das actividades económicas»;

c) O alargamento do conjunto de actividades abrangidas pelos planos, para o que se procederá aos estudos e inquéritos indispensáveis para «avaliar, com a segurança possível, as previsões de investimento das empresas que integram o sector privado, bem como a respectiva capacidade de autofinanciamento».

Por outro lado, visando incentivar a poupança e orientá-la para o investimento mais conveniente, o Estado poderá:

a) Celebrar contratos com as empresas, cujos programas ofereçam particular interesse para a prossecução dos objectivos dos planos de fomento, nos quais se estabeleçam «as condições de prestação, pelo Estado, de auxílio financeiro, de aval a

operações de crédito, de isenções ou reduções fiscais, de assistência técnica ao fabrico e comercialização dos produtos, bem como as penalidades em que as empresas incorram pela não efectivação dos investimentos a que se obrigaram» ;

b) Reforçar o apoio às iniciativas privadas cujo interesse económico reconheça, «quando elas não consigam, por si sós, obter nos mercados financeiros os meios necessários à sua concretização» ;

c) Constituir empresas de economia mista no caso de «empreendimentos declarados de reconhecido interesse para a economia nacional e em relação aos quais a iniciativa privada se mostre insuficiente ou hesitante».

Prevendo, por conseguinte, as alterações na conjuntura económica derivadas da unificação progressiva dos diversos mercados abrangidos pelo espaço português e visando, em última análise, a integração económica nacional, o Governo reformou os serviços de planeamento, criando, nos termos do citado Decreto-Lei n.º 44 652, o Secretariado Técnico da Presidência do Conselho e a Comissão Consultiva de Política Económica, como órgãos do novo Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos.

A este Conselho de Ministros «competirá, em especial, definir, em função da conjuntura interna e internacional e das características das estruturas económicas e sociais do País, a política coordenada conducente ao desenvolvimento harmónico e à integração progressiva de todos os territórios abrangidos no espaço português».

Como órgãos de estudo, informação e execução das decisões do Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, a Comissão Consultiva de Política Económica assegurará «a audiência efectiva dos interesses dos sectores de actividade dos diferentes territórios para a definição das grandes linhas da política económica nacional» e o Secretariado Técnico prestará ao Conselho de Ministros, «pela coordenação e exame das informações dos serviços dos Ministérios competentes e pelos estudos próprios que realize, o conveniente apoio técnico para a fundamentação das decisões do Conselho e para a pronta e perfeita execução dessas decisões».

b) Agricultura, silvicultura e pesca

1. Das estimativas formuladas pelo Instituto Nacional de Estatística verifica-se que a produção agrícola foi ligeiramente superior à de 1961. Os acréscimos provieram das colheitas de cereais e, sobretudo, da campanha vinícola extraordinariamente abundante, que quase anulou os efeitos do declínio dos tubérculos, legumes e azeite.

Índice de produção agrícola

(Base: 1947 = 100)

Produtos	Índice definitivo		Índice provisório		
	1960	1961	1960	1961	1962
Cereais	124,8	133,1	113,1	120,8	145,5
Tubérculos e legumes	103,7	111,7	93,7	108,9	89,2
Vinho	113,3	73,4	103,9	66,7	123,7
Azeite	92,5	121,3	95,8	104,2	53,8
Total	111,2	108,7	102,7	100	110,9

Origem: Índice de quantidades ponderado pelos preços do ano tomado para base e referido ao conjunto de produtos de maior peso na produção agrícola. Os índices definitivos são calculados pelos serviços do Banco de Portugal sobre os elementos da «Estatística Agrícola» do Instituto Nacional de Estatística e os índices provisórios sobre as estimativas do Serviço de Estatística Agrícola do mesmo Instituto.

Em consequência do referido comportamento da produção agrícola e da relativa estabilização dos preços da generalidade dos produtos, o rendimento global do sector não terá apresentado melhoria considerável. Demais, com a elevação gradual dos salários dos trabalhadores rurais, os custos de produção apresentam um movimento ascensional bastante sensível não só devido a manterem-se relativamente baixos os índices de produtividade dos solos, mas também porque, numa grande parte das explorações, se tem mostrado extremamente difícil, quando não impossível, efectuar a mecanização.

Certo é que os fracos resultados da produção agrária nestes últimos anos são devidos, especialmente, a condições climatéricas anormalmente desfavoráveis. Todavia, a relativa estagnação a longo prazo do produto originário da agricultura não poderá explicar-se por tais condições; ela reflecte, sem dúvida, a permanência de certos defeitos de estrutura, como sejam os relacionados com o ordenamento agrícola, o rotacionismo das culturas, os processos produtivos, os sistemas do arrendamento, o regime da propriedade rural e a comercialização dos produtos. Em grande parte, o problema representa-se e tende a agravar-se pela insuficiência relativa dos investi-

mentos no sector, mas, em boa verdade, a sua solução requer mais do que uma simples actuação no sentido do alargamento da formação de capital fixo.

Tal problema já de há muito vem sendo encarado pelas autoridades e estudado com a meticulosidade requerida pelo melindre das implicações que a erradicação de velhos processos possa envolver. A posição relativa cada vez mais diminuída do sector agrícola no concerto das actividades económicas nacionais impunha a remodelação que, justamente neste ano de 1962, ganhou expressão num conjunto de diplomas legais que, pode dizer-se, constituem alicerces da reforma da lavoura metropolitana. Trata-se das Leis n.º 2114, de 15 de Junho, e 2116, de 14 de Agosto (já regulamentada, esta, pelo Decreto n.º 44 647, de 26 de Outubro), que promulgaram, respectivamente, as bases do arrendamento rural e do emparcelamento da propriedade rústica, e do Decreto-Lei n.º 44 720, de 23 de Novembro, que estabeleceu o regime jurídico da colonização interna.

Além destas disposições outras são também de largo alcance para a agricultura. Dentre elas merece destacar-se a criação, pelo último dos diplomas citados, do Fundo de Fomento de Cooperação, destinado à concessão de créditos para instalação e funcionamento de associações cooperativas que apoiem o esforço de organização económica dos produtores agrícolas, permitindo assim que o sector agrícola possa penetrar amplamente nos campos da comercialização e industrialização dos seus produtos, acompanhando-os até suficientemente perto do consumidor para poder auferir participação satisfatória no respectivo preço final. O problema do cooperativismo agrícola e a necessidade do desenvolvimento desta modalidade associativa já tinha sido, entretanto, abordado, no primeiro quartel do ano, pelo Secretário de Estado da Agricultura, ao preconizar a reelaboração do Estatuto do Cooperativismo Agrícola Português.

No campo da actuação oficial ocorre mencionar ainda a obtenção do empréstimo externo de 150 milhões de marcos, aplicáveis, na proporção de dois terços, ao financiamento da execução da primeira fase do plano de rega do Alentejo, gigantesco empreendimento que, no fim do ano, já havia entrado em curso de realização prática, com a abertura de concursos para adjudicação dos primeiros trabalhos. Dele se espera o enriquecimento do País com 170 000 hectares de terras irrigadas.

2. *Cereais* — Após dois anos consecutivos de resultados desanimadores, o sector cerealífero logrou certa melhoria na temporada de 1962, mercê de produções mais elevadas da generalidade dos praganosos, que puderam compensar, com boa margem, a evolução em sentido negativo do milho e do arroz.

Produção cerealífera em 1962

Cereais	Milhares de quintais	Índices	
		Base : produção média no decénio 1952/1961	Base : produção em 1961
Trigo	5 542	88	129
Milho	5 515	118	87
Sequeiro	1 290	92	68
Regadio	4 225	130	96
Arroz	1 726	109	97
Centeio	1 601	93	134
Aveia	1 005	95	155
Cevada	626	75	120

Origem : Estimativas publicadas nas folhas de «Estado das Culturas» do Instituto Nacional de Estatística, convertidas em milhares de quintais, quando necessário, segundo os pesos por hectolitro indicados pelo mesmo Instituto na «Estatística Agrícola» de 1961.

O presumido rendimento de 5 542 milhares de quintais da campanha trigueira, representando uma progressão de 29 por cento sobre o ano anterior, facilitada, aliás, pelas maiores extensões de terreno utilizadas, traduz no entanto produção abaixo do vulgar (inferior em 12 por cento à média do decénio 1952-1961), insusceptível de proporcionar recuperação significativa dos maus resultados anteriores, de dispensar o recurso a cereais panificáveis exóticos e de emancipar a lavoura seareira do apoio financeiro que lhe vem sendo prestado pelo Estado.

O reconhecimento oficial desta situação patenteia-se nos Decretos-Leis n.ºs 44 570 e 44 571, de 12 de Setembro, em que é mantido o mesmo regime de financiamentos para a campanha de 1962-1963 e outorgada à lavoura mais uma subvenção global de 160 000 contos, ainda para ressarcimento do revés de 1961. Nesses diplomas não deixa de se advertir sobre a natureza excepcional destas medidas incentivadoras de explorações marginais que não convém prolongar artificiosa e sistemáticamente, alvitrandose, ao mesmo tempo, como solução, o desvio de uma parte das actuais terras de seara, especialmente das menos aptas, para aproveitamento forrageiro, pomícola ou, mesmo, florestal.

A produção de milho decresceu cerca de 13 por cento, por comparação com a de 1961, sendo maior a quebra nas culturas de sequeiro que nas de regadio. Esta regressão, devida, em grande parte, à estiagem demasiado prolongada e intensa, não constitui motivo de séria inquietação, pois resulta de se tomar por paradigma um ano excepcional. Na verdade, com áreas de sementeira consideravelmente contraídas, excedeu-se ainda em 18 por cento a média anual do decénio precedente.

Para os cereais secundários — aveia, centeio e cevada — o ano correu francamente melhor que o anterior, tendo-o suplantado, respectivamente, em 55, 34 e 20 por

cento. Salienta-se, no entanto, que qualquer das três espécies foi cultivada em áreas mais vastas e que as mesmas produções ficaram 5, 7 e 25 por cento abaixo das médias decenais.

Na orizicultura pôde contar-se com tempo favorável, de um modo geral, e os 1 726 milhares de quintais de arroz obtidos, ficando 3 por cento aquém da colheita anterior, ganham importância ante a verificação de um corte proporcional nas áreas consagradas ao cereal. Atingiu-se, com efeito, uma posição de estabilidade a nível suficientemente alto para evidenciar o êxito da política de fomento orizícola, facto que o Decreto-Lei n.º 44 764, de 4 de Dezembro, não deixou de assinalar, ao encaminhar a indústria descascadora para um regime mais próximo do da livre concorrência.

3. *Tubérculos e legumes* — A confirmarem-se as estimativas do Instituto Nacional de Estatística, o conjunto dos tubérculos e legumes registou o mais fraco resultado desde o ano de 1949, numa acentuada regressão a que só a produção de fava — a espécie de menor ponderação neste grupo — conseguiu escapar, talvez por ser de ciclo mais temporão. Na base das contracções observadas esteve a já mencionada secura dos solos, coadjuvada por pequenas diminuições das áreas de cultivo do grão, feijão e batata, quer de sequeiro, quer de regadio.

Produção de tubérculos e legumes em 1962

Tubérculos e legumes	Milhares de quintais	Índices	
		Base : produção média no decénio 1952/1961	Base : produção em 1961
Batata	8 368	78	79
Sequeiro	3 355	68	72
Regadio	5 013	86	85
Fava	319	79	126
Feijão	520	103	76
Sequeiro	151	92	66
Regadio	369	109	81
Grão-de-bico	210	115	78

Origem: Estimativas publicadas nas folhas de «Estado das Culturas» do Instituto Nacional de Estatística, convertidas em milhares de quintais, quando necessário, segundo os pesos por hectolitro indicados pelo mesmo Instituto na «Estatística Agrícola» do 1961.

Considerando em especial a batata, pois é ela que comanda o comportamento do índice dos tubérculos e legumes, a sua produção global deve ter-se representado por

quebras superiores a 20 por cento em relação ao ano de 1961 e ao decénio nele terminado. Foi, como acima se aludiu, o rigor do período estival que debilitou os batatais, principalmente nas terras de sequeiro, originando assim a pior colheita dos últimos treze anos. Este facto levantará, por certo, alguns problemas de abastecimento do mercado, na antevisão dos quais foi publicada, em 3 de Dezembro, a Portaria n.º 19 539, emanada da Secretaria de Estado do Comércio, autorizando a elevação, para 1\$90 por quilo, do preço de venda ao público de batata de consumo, durante um período de três meses.

Quanto ao aprovisionamento de batata de semente para o novo ano agrícola, surgiram algumas dificuldades perto do fim do ano, tendo a sua escassez originado alta de cotações em certas regiões nortenhas.

4. *Vinho* — Excedendo ainda o optimismo das previsões, as vinhas proporcionaram em 1962 a maior vindima dos últimos dezoito anos e uma das mais abundantes até hoje obtidas. O volume do vinho produzido, avaliado em 12 510 milhares de hectolitros, excedeu em 69 por cento a limitada produção de 1961 e em 28 por cento a média anual do decénio 1952-1961.

Foi, portanto, ao sector vinhateiro que coube a melhor parcela de êxito no complexo das actividades rurais, devendo acrescentar-se, além disso, que se conseguiram vinhos de qualidade aceitável, embora, em geral, de baixa graduação alcoólica. Esta deficiência de graduação, devida a diminuição do teor sacarino dos mostos, originada por algumas chuvadas caídas pouco antes da colheita, não obistou a que se mantivessem as precedentes exigências quanto aos vinhos a lançar no comércio, como dispôs a Portaria n.º 19 460, de 27 de Outubro.

A perspectiva de abundância deu motivo a que se receassem dificuldades de escoamento dos vinhos da colheita anterior, problema que levou a Secretaria de Estado do Comércio a ordenar limites mais estreitos às reduções das existências mínimas obrigatórias do comércio armazenista, permitidas no período mais activo da laboração vinícola. Tais limites foram, porém, novamente alargados dentro de pouco tempo, por se verificar que a regular colocação do vinho de 1961 permitia a atenuação do rigor daquela providência.

O quadro da legislação pertinente à vitivinicultura foi acrescentado com o Decreto-Lei n.º 44 654, de 29 de Outubro, promulgando o Regulamento da Comissão Técnica Permanente de Viticultura e Enologia, pelo qual é revista e completada a estrutura e alargado o âmbito de acção deste órgão técnico e consultivo e coordenada a sua actividade com a do recém-criado Centro Nacional de Estudos Vitivinícolas. E, versando já matérias de interesse circunscrito a ramos diferenciados do sector, foram ainda publicados diplomas fixando novo regime para o armazenamento e engarrafamento de vinhos típicos regionais fora das respectivas regiões demarcadas (Decreto-Lei

n.º 44 408, de 20 de Junho), dispensando os armazenistas de vinhos verdes, dentro da região demarcada dos mesmos, da obrigatoriedade das existências mínimas a que estavam vinculados (Despacho da Secretaria de Estado do Comércio, de 6 de Setembro) e regulando a produção e o comércio de vinhos espumantes e de vinhos espumosos gasificados (Decreto-Lei n.º 44 778, de 7 de Dezembro).

5. *Azeite* — De acordo com a primeira estimativa do Instituto Nacional de Estatística, o sector olivícola terá conhecido em 1962 a safra mais reduzida dos últimos oito anos, com um resultado de 547 milhares de hectolitros de azeite apenas. Embora a razoável produção do ano passado e o habitual comportamento alternativo das oliveiras fizessem contar, desde o início, com produção medíocre, a verdade é que só bastante tarde ela se revelou em toda a sua extensão, rematando com uma colheita inferior em 56, 42 e 40 por cento respectivamente às do ano passado, de há dois anos (última contra-safra) e da média anual de 1952-1961. O insucesso ficou a dever-se, em grande parte, à falta de humidade, que originou, durante o Verão, queda de azeitona a ponto de, em alguns locais, se desistir da colheita porque os frutos pendentes não compensavam as despesas da apanha.

Nestas condições, o período de laboração dos lagares foi sensivelmente encurtado, não tendo mesmo alguns deles chegado a abrir. Quanto ao azeite extraído, saiu de qualidade variável, mas de características geralmente satisfatórias.

Não obstante o baixo nível da produção — mal sentido, aliás, na faixa interior que desce de Trás-os-Montes até à Beira Baixa — não foi considerado oportuno alterar o anterior regime de comercialização do azeite; e a Portaria n.º 19 483, de 6 de Novembro, assim o documenta, ao traçar novas regras que em pouco diferem das anteriores. Na verdade, não são de esperar anormalidades de abastecimento, porquanto se conta com um saldo de 32 milhões de litros da safra transacta para completar o contingente necessário ao consumo metropolitano e ultramarino, sem ter de sacrificar radicalmente a presença do azeite português nos mercados externos, cuja continuidade convém, do mesmo modo, assegurar. E, se alguma irregularidade se esboçar, conta-se com a intervenção da Junta Nacional do Azeite, que recebeu poderes para velar pelo abastecimento do mercado.

6. *Frutas* — A escassez de dados quantitativos sobre os apuramentos deste sector apenas permite formular juízos meramente aproximativos acerca do seu comportamento. Sabido, porém, que nos pomares, os primeiros vingamentos foram prejudicados pelas chuvas e que, mais tarde, a falta das mesmas chuvas actuou novamente em desfavor da pomicultura, confirma-se e justifica-se uma produção de fruta relativamente pobre, embora de regular qualidade pelo que diz respeito à maçã.

Os pomares de citrinos passaram à primeira fase do seu ciclo produtivo sem contratempos de maior, com frutificação variável, desde fraca a abundante. Todavia o estado sanitário das árvores foi, a partir de certa altura, afectado por um ou outro caso de mildio e, exceptuada a região nortenha, por ataques da mosca do Mediterrâneo, que atingiram particular intensidade nos laranjais de Setúbal. E, no final do ano, as geadas vieram provocar ainda a perda de muita fruta, ocasionando novo afrouxamento de perspectivas.

A produção de castanha foi deficiente na qualidade e, em alguns locais, também na quantidade; a de amêndoa, embora muito irregular, deve, no conjunto, ter excedido a média dos anos anteriores, com a vantagem ainda de alcançar preços relativamente satisfatórios. O figo, pelo contrário, cotado a preços um tanto desanimadores, como reflexo das dificuldades de venda para os mercados estrangeiros, teve uma produção abundante mas de qualidade inferiorizada pelos calores excessivos e, também, pela mosca do Mediterrâneo.

Da parte do sector público o ramo da fruticultura mereceu, em 1962, desveladas atenções, reveladoras do propósito firme de o não deixar perder terreno em relação ao decidido impulso de que o mesmo ramo tem beneficiado noutros países da Europa. Dentro dessa orientação, o Secretário de Estado da Agricultura expôs o plano (a que o Conselho Económico conferiu aprovação e apoio financeiro) de uma campanha de fomento frutícola, com uma primeira fase abrangendo o decénio 1962-1971, ao fim da qual se espera poder contar com uma produção das prunóideas, pomóideas e citrinos triplicada para 750 000 toneladas anuais, pela plantação de 25 000 hectares de novos pomares.

No esquema deste plano têm lógica prioridade os problemas de selecção de castas e organização de colecções de pés-mães, de formação de arboricultores profissionais e de assistência técnica. Este último aspecto, de resto, entrou imediatamente em realização prática com a criação, por Despacho Ministerial de 17 de Abril, do Centro Nacional de Estudos e de Fomento da Fruticultura e dos núcleos de assistência técnica à fruticultura, dependentes, um e outros, da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas. Pelo que se refere ao esforço de melhoramento das espécies com que há-de realizar-se a renovação pomareira, foram também tomadas as primeiras disposições com o Decreto-Lei n.º 44 592, de 22 de Setembro, que veio disciplinar a actividade dos viveiristas quanto à criação de plantas frutíferas para venda.

Acrescentando a estas medidas outras sobre comercialização e industrialização, também preconizadas no preâmbulo do Despacho Ministerial acima referido, ter-se-á, assim, lançado uma «política fruteira» suficiente para que a posição francamente favorável do País, frente aos grandes centros consumidores da Europa, possa transformar-se de simples potencialidade económica em vantagem efectiva.

7. *Silvicultura* — Não obstante factores e tendências adversas, a economia florestal tem progredido nos últimos anos, ocupando as madeiras um lugar cimeiro entre as primeiras exportações da Metrópole e contribuindo, decisivamente, para a melhoria do produto bruto no sector agrário.

A produção suberícola, segundo elementos da Junta Nacional da Cortiça, elevou-se a 170 000 toneladas, volume que corresponde a um aumento de 11 por cento em relação ao ano precedente.

Inversamente, e também de acordo com as estimativas oficiais, a extracção de resina deve ter atingido apenas 70 000 toneladas, o que representa um decréscimo de 29 por cento se a compararmos com o resultado obtido na campanha anterior. Note-se que a diminuição foi consequência da quebra na cotação média da tonelada de pez exportado, a que não é estranha a progressiva concorrência, nos mercados externos, de produtos similares sintéticos.

Efectivamente, aquela média foi de 8,13 contos em 1961 e 5,91 em 1962 e teve como reflexo, no plano interno, uma significativa descida no preço da incisão no pinhal.

Os produtos mais fracos da exploração florestal têm vindo gradualmente a valorizar-se, mercê da absorção de toros de diâmetro reduzido pelas indústrias de menor relevo, nomeadamente as de painéis de fibras.

Por sua vez, as madeiras redondas acusaram o interesse recente da indústria da pasta de papel pelas madeiras folhosas da zona temperada, tendo-se verificado considerável exportação de pinheiro e eucalipto, especialmente deste último. Daí, o interesse da lavoura na procura de espécies para repovoamento, secundando os esforços oficiais, numa atitude de melhor compreensão perante as potencialidades nacionais na silvicultura; de resto, segundo um estudo realizado pela Direcção-Geral dos Serviços Florestais, as cotações das nossas madeiras redondas nas matas são inferiores às da maioria dos países europeus, factor positivo para a indústria a que elas servem de matéria-prima. Contudo, nos mercados externos subsiste a forte concorrência do Canadá e dos países do Leste europeu.

Durante o ano, procedeu-se à arborização de mais algumas bacias hidrográficas e procurou-se incentivar a lavoura no campo silvícola de modo a facultar-lhe uma fonte de rendimento menos sujeita às irregularidades climatéricas.

8. *Pecuária* — Segundo os elementos do relatório da Lei de Meios para 1963, no que se refere à pecuária e tomando como indicador a tonelagem de gado abatido, previa-se um acréscimo da respectiva produção. Com efeito, a quantidade de gado abatido no Continente em 1962 ascendeu a 107 595 toneladas, o que representa um aumento de 13,6 por cento em comparação com o ano precedente.

Abate de gados

Espécies	1960	1961	1962
	Em toneladas		
Bovinos	39 119	42 878	48 864
Ovinos e caprinos	12 355	12 179	12 931
Suínos	36 735	39 686	45 800
Total	88 209	94 743	107 595

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Todavia, a produção pecuária interna continuou a mostrar-se insuficiente para fazer face ao progressivo aumento do consumo de carne, determinando que se continuasse a recorrer à importação. Na verdade, se bem que se tivesse verificado um decréscimo relativamente a 1961, ainda se importaram 6 368 toneladas no valor de 78 586 contos.

O panorama da nossa produção animal caracteriza-se, na verdade, pela incapacidade de satisfação das necessidades do consumo (apesar da baixa capitação de consumo de carne e leite) e pelo *deficit* na balança comercial no que respeita a peles, couros e lãs.

Para obstar ao agravamento deste problema, o Governo entendeu que, antes mesmo de se iniciar o III Plano de Fomento, se deverá realizar um esforço, à escala nacional, no sentido de se efectivarem certos empreendimentos que visem directa ou indirectamente o aumento da produção pecuária. Nestes termos, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 44 419, de 26 de Junho, o Serviço de Campanha de Fomento Pecuário que, além de indicar a forma de utilização das verbas consignadas à realização dos empreendimentos fundamentais (nomeadamente, orientação da suinicultura e ovinicultura, aumento das produções de leite, carne e lã), deverá reunir e coordenar os vários planos sectoriais, integrando-os num plano de conjunto.

Por outro lado, está prevista uma campanha forrageira, complemento do plano pecuário, com a instalação de campos de multiplicação de sementes, aquisição das produzidas, sua selecção e redistribuição de forma a fomentar tanto a produção como a extensão da cultura pratense.

O Governo está mesmo na disposição, conforme o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 44 571, de 12 de Setembro, de tornar dependente de culturas forrageiras e dos efectivos pecuários a concessão de qualquer facilidade futura para a cultura de trigo.

A intervenção que se pretende levar a cabo, e que exigirá da parte do Estado e da iniciativa privada um apreciável esforço financeiro, levará à satisfação das

exigências do consumo de carne e à nítida melhoria da sua qualidade. Estão previstos: a importação de reprodutores num montante de 120 000 contos, a distribuição de 12 000 contos para a compra de sementes, a construção de silos, nitreiras e estábulos, o equipamento mecânico de exploração pecuária e assistência técnica, bem como a concessão de crédito à lavoura em razoáveis condições de prazo e juro e a revisão da política de preços. Quanto a esta, o preço da carne de bovinos foi elevado por Despacho de 11 de Abril e pela tabela publicada em 27 de Junho, dentro da linha de orientação de aumentar o interesse pela criação de gado.

Para neutralizar movimentos especulativos de preços que se desenhavam, foi autorizada a livre circulação do gado suíno vacinado, verificando-se, no entanto, e apesar da relativa abundância de bolota, baixa de cotação nas feiras e mercados, a par da oscilação sazonal dos preços dos bovinos (a que não é estranha a dificuldade com a alimentação) e, também, da quebra acentuada no gado ovino.

Os elementos, actualmente disponíveis, sobre algumas das restantes produções pecuárias (leite, lã, avicultura), nos sete primeiros meses do ano, mostram considerável aumento em relação ao mesmo período do ano anterior.

Quanto à avicultura e à actividade conexas do abate e preparação das aves e do aproveitamento de subprodutos, Portugal acompanhou, embora em nível relativamente modesto, o progresso anotado no plano europeu. Contudo, o emprego dos novos processos de criação dos animais e das novas técnicas da sua exploração industrial — tendentes, em última análise, a diminuir os custos de produção, melhorando a quantidade e qualidade da oferta ao mercado — pressupõem uma organização adequada dos aviários e a conveniente preparação dos empresários, domínios estes onde, ao que parece, há ainda muito a realizar no nosso caso se se quiser, efectivamente, converter o empreendimento em causa num êxito económico real e significativo.

9. *Pesca* — A necessidade de aumento do consumo de peixe, a fim de serem atenuadas as carências alimentares em proteínas animais, tem vindo a corresponder uma expansão do volume de pescado, mercê do desenvolvimento da frota nacional no que respeita a número de unidades, sua modernização e aumento de tonelagem.

Contudo, no período de Janeiro a Outubro, foram desembarcadas no Continente 221 399 toneladas, excluindo o bacalhau, o que traduz um decréscimo de cerca de 3 por cento, relativamente ao período homólogo do ano precedente, sendo em todo o caso provável que, até final do ano, se possa regressar à tendência progressiva do volume de peixe capturado.

Pesca desembarcada

Espécies	1960 Janeiro/Outubro		1961 Janeiro/Outubro		1962 Janeiro/Outubro	
	Toneladas	Milhares de escudos	Toneladas	Milhares de escudos	Toneladas	Milhares de escudos
Sardinha	96 347	329 328	100 852	331 916	92 734	269 715
Restantes espécies de águas marítimas . .	107 181	519 168	120 008	569 603	122 466	504 143
Crustáceos	716	20 906	892	22 922	608	25 113
Moluscos	5 030	19 539	5 701	20 288	5 244	19 651
Espécies de águas salobras	408	3 778	327	2 925	347	3 006
Total	209 682	892 719	227 780	947 654	221 399	821 628

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Por outro lado, e no que se refere à campanha do bacalhau de 1962-1963, as primeiras estimativas auguravam melhoria de resultados, devido, também, ao aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e ao aumento da percentagem das unidades de pesca de arrasto, quer pela construção de novas unidades, quer pela conversão dos navios de pesca à linha. Na actual campanha participaram 73 navios, mais um do que na anterior, mas o número de pescadores e tripulantes foi o mais baixo dos últimos anos.

A diminuição do rendimento que se tem verificado no sector bacalhoeiro parece estar relacionada com a expansão das frotas estrangeiras nos bancos. De facto, além do grande número de unidades que surgiram no último decénio, há a acrescentar a melhoria dos tipos empregados, nomeadamente os navios-fábricas capazes de aproveitamento de todo o peixe e chegando alguns a deslocar 10 000 toneladas.

Para o nosso aumento das quantidades totais pescadas foi necessário um acentuado esforço do sector, estando previstas, na sequência do Plano de Fomento, a construção de um navio-fábrica e de outro destinado a pesquisas marítimas.

A pesca da sardinha e do atum, pela sua projecção no comércio externo do País, mereceu atenção especial das entidades responsáveis, através da concessão de auxílio financeiro aos armadores interessados na construção de novas unidades dotadas de aparelhagem electrónica e redes de fibra sintética.

Na pesca do atum, dois navios itinerantes contribuíram para facilitar a exportação do produto, em virtude do equipamento de conservação que possuem. Mas, no mercado internacional, a concorrência japonesa desactualizou os preços em face dos nossos custos de produção.

Tendo em atenção os esforços do Governo no repovoamento dos cursos de água nacionais e o factor de riqueza que representa, foi promulgado em 10 de Outubro, pelo Decreto n.º 44 623, o novo regime de pesca interior.

c) Indústrias extractivas e transformadoras

1. A avaliar pelos índices de produção industrial elaborados pela Associação Industrial Portuguesa, ter-se-ia verificado, em 1962, uma quebra sensível do ritmo de expansão do conjunto das actividades industriais, em contraste com o notável aumento que no ano anterior revelara (+ 9,1 por cento) relativamente a 1960. Segundo esses índices, referidos ao período de Janeiro/Outubro, o valor médio global da produção industrial portuguesa apenas avançou de 180, em 1961, para 182, em 1962, o que se traduz pelo fraco acréscimo de 1,1 por cento.

Este resultado não parece reflectir razoavelmente a evolução da produção industrial do País. Na verdade, como adiante mais pormenorizadamente se explicará, o índice foi influenciado pelo facto de ser tomado em consideração, no sector das indústrias da madeira, cortiça e mobiliário, o grande declínio de produção de um dos seus ramos e não se contar o desvio de produção para outro grupo cuja laboração se expandiu, em virtude da preferência do mercado pelo novo material.

Na evolução do conjunto das indústrias transformadoras, a progressão, representada por 14 pontos no ano anterior, apresenta-se reduzida, em 1962, a 1 ponto, a que corresponde 0,5 por cento.

Índice ponderado de produção industrial no Continente

(Base : 1953 = 100)

Sector de actividade	Médias de Janeiro/Outubro	
	1961 *	1962
Índice global ⁽¹⁾	180	182
Indústrias extractivas	75	68
Indústrias transformadoras	179	180
Alimentação e Bebidas	143	143
Têxteis, Vestuário e Calçado	160	157
Madeira, Cortiça e Mobiliário	211	170
Químicas e dos Petróleos	179	183
Produtos minerais não metálicos	173	186
Metalúrgicas, Metalomecânicas e Material eléctrico	202	217
Diversas transformadoras	218	230

* Rectificado.

(1) Inclui Electricidade.

Origem : «Indústria Portuguesa» da Associação Industrial Portuguesa.

Por esse resultado, aliás agravado nas indústrias extractivas, que acusaram, de 1961 para 1962, uma quebra de produção de 9,3 por cento, foi sobretudo responsá-

vel o referido sector das indústrias da madeira, cortiça e mobiliário que, com a perda de 41 pontos (19,4 por cento), neutralizou as variações, todas positivas, de 4, 13, 15 e 12 pontos, respectivamente dos sectores das indústrias químicas e dos petróleos, dos produtos minerais não metálicos, das metalúrgicas, metalomecânicas e material eléctrico e das diversas transformadoras. O grupo da alimentação e bebidas não registou variação e o dos têxteis, vestuário e calçado baixou 3 pontos.

2. Na previsão de que a reorganização industrial do País, cujas bases foram definidas na Lei n.º 2005, venha a provocar desemprego tecnológico, foi publicado o Decreto-Lei n.º 44 506, de 10 de Agosto, que institui o Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra e regula a concessão de subsídios e pensões, nos termos da base xv da mesma Lei, ao pessoal dispensado em consequência das operações de ajustamento, fusão ou concentração necessárias para se obter a dimensão desejável e possível para as empresas que constituem o nosso parque industrial, favorecendo-se a mobilidade da mão-de-obra e a reclassificação profissional.

Neste sentido se tem continuado o plano que visa a apetrechar o País com uma indústria viável, de cuja produtividade se possam esperar os resultados que os movimentos de integração económica à escala nacional e ao nível europeu não podem dispensar.

Novos diplomas relacionados com tão melindrosa problemática foram promulgados, a eles se fazendo oportuna referência na análise dos sectores interessados.

3. *Indústrias extractivas* — O declínio de 9,3 por cento, observado neste grupo de indústrias em 1962, teve a sua origem numa diminuição generalizada da extracção dos principais minérios e na quebra de 8,2 por cento dos carvões. Quanto aos minérios, a variação negativa mais fraca foi a das pirites de ferro cupríferas, com 1,2 por cento, seguindo-se a hematite e a magnetite com 5,3 por cento, os concentrados de cassiterite com 13,1 por cento e os concentrados de volframite com 19 por cento.

A quebra de 42 038 toneladas na extracção de carvões, confrontada com o aumento de 11 192 em 1961 relativamente ao ano precedente, reflecte a permanência e mesmo o agravamento da crise que o sector defronta. Das suas causas, uma parece fundamental: a fraca qualidade dos nossos carvões.

De resto, nota-se que os carvões vão perdendo importância como fonte de energia primária, mesmo nos países que os possuem em quantidade e de boa qualidade. A crise de produção desta nossa indústria oferece alguma semelhança com a da Europa Ocidental (excluída a Inglaterra), onde a conjuntura também não é muito favorável. Aguardam-se, entretanto, os resultados do trabalho da Comissão que, a instâncias das empresas concessionárias, o Governo nomeou em 7 de Junho de 1961,

para estudar este problema e propor as providências legislativas adequadas, e, bem assim, os frutos da actuação do Serviço de Fomento Mineiro.

De uma maneira geral, pois, a conjuntura mineira é de forte depressão: apenas estão em actividade 148 minas, o que representa pouco mais de 6 por cento das 2 420 unidades existentes no País.

4. *Indústrias da alimentação e bebidas* — Este sector, que já no ano passado acentuara o afrouxamento de expansão verificado em 1960, agravou ainda, em 1962, essa tendência, reflectida na invariação do seu índice médio.

A observação das rubricas que constituem o sector das indústrias da alimentação e bebidas revela que a mais importante variação negativa foi a do ramo das conservas de sardinha em azeite ou molhos, que produziu menos 3 600 toneladas que em 1961, o que se exprime pela percentagem de 8,4.

Seguiram este movimento descensional o ramo dos lacticínios (menos 22 por cento) e o da cerveja (menos 9,5 por cento), mas a estas diminuições contrapuseram-se, compensando-os exactamente, os aumentos, quase gerais, de todos os restantes ramos, os mais significativos dos quais foram o da refinação de açúcar, o do descasque de arroz e o da moagem de farinhas espoadas.

No âmbito do plano de reorganização industrial, foi construída e iniciou a sua laboração, em Julho, em Águas Santas (Maia), a primeira semolaria do País, especializada na moenda de trigo rijo destinada exclusivamente ao fabrico de massas alimentícias. Da mesma forma, está em plena realização, nos distritos de Lisboa, Leiria, Santarém e Faro, um movimento de concentração e modernização da indústria de refrigerantes, que abrange algumas dezenas de fábricas.

Interessando directamente ao sector em estudo, publicaram-se: o Decreto n.º 44 598, de 26 de Setembro, que permite a importação de milho ultramarino, sob regime de draubaque, destinado ao fabrico de sêmolas alimentares e de farinhas para gados; a Portaria n.º 19 203, de 26 de Maio, que estabelece novo regime para distribuição da matéria-prima às fábricas de massas alimentícias; e a Portaria n.º 19 005, de 3 de Fevereiro, que fixa os teores de vitaminas e de sais minerais no pão denominado «enriquecido».

5. *Indústrias têxteis, vestuário e calçado* — O ligeiro decréscimo de 1,9 por cento revelado por este sector representa um agravamento da tendência manifestada no ano precedente com o abrandamento do seu ritmo de expansão.

A fiação de algodão progrediu ligeiramente, enquanto a de lã fraquejou em grau apreciável. No que se refere à tecelagem, verificam-se aumentos nos tecidos de lã e mistos de lã em peça, bem como nos outros tecidos, em peça e em obra, ao passo que a produção de tecidos de algodão em peça teve uma contracção de 3 por cento.

Os artefactos de malha de algodão, de lã e mistos de lã e fibras artificiais e sintéticas mostram em geral acentuada melhoria de produção, com o que devem ter contribuído para equilibrar a posição global do sector.

O Governo norte-americano proibiu, até ao fim do ano de 1962, as importações de guingão e de têxteis tintos de algodão de origem portuguesa, invocando a cláusula relativa a «circunstâncias críticas» do Acordo Internacional de Têxteis de Algodão, assinado em Genebra em 1961. Entretanto, empresas dos Estados Unidos associadas a fábricas portuguesas estão procedendo à montagem, no Norte, de fábricas de têxteis de algodão e de tecidos de juta destinados ao mercado norte-americano.

Relacionado com estas actividades, destaca-se a publicação, em 17 de Abril, do Decreto n.º 44 282, que autoriza a importação, em regime de draubaque, de juta em rama destinada ao fabrico de fios, cordas, cabos, tecidos e sacos.

6. *Indústrias da madeira, cortiça e mobiliário* — O índice relativo a este grupo de indústrias, no seguimento da tendência já manifestada em 1961, veio a apresentar, neste ano, uma queda de 19,4 por cento. Ora, o índice apenas se baseia na produção de cortiças e contraplacados e se o conjunto da produção dos diferentes artefactos de cortiça apenas origina uma pequena variação negativa de 537 toneladas, foram portanto os contraplacados correntes que, com uma quebra de produção que se traduz por 27,8 por cento, influenciaram o resultado atribuído a todo o sector e, por implicação, o índice médio das «Indústrias transformadoras» e o próprio índice global.

O facto é que esses dados não devem reflectir a situação da produção do sector, porquanto, como se pode observar no boletim do I. N. E., de Fevereiro de 1961, apareceu na estatística um novo produto: «aglomerados de madeira prensada», de partículas e fibras de madeira, que tem vindo a substituir, em muitas aplicações, os contraplacados, e cuja expansão se avalia pelos seguintes números referidos ao período de Janeiro/Outubro: em 1960 produziram-se 8 905 m³; em 1961, 11 875 m³; em 1962, 17 171 m³. Assim, em Janeiro/Outubro do ano em estudo, verifica-se uma taxa de expansão de 44,6 por cento numa actividade que em 1961 já apresentara uma variação positiva de 33,4 por cento relativamente ao ano precedente.

Por outro lado, considerando diferentes elementos de estudo do sector, poderá concluir-se que uma certa crise, derivada da diminuição das exportações e do abrandamento do ritmo de trabalho na construção civil verificado durante este ano, estará a afectar o ramo das madeiras em toros e serradas para diferentes aplicações (e que, aliás, também não figura no citado índice).

7. *Indústrias químicas e dos petróleos* — O ritmo de expansão deste ramo industrial, já no ano anterior se representara por uma variação positiva de, apenas, 4,1 por

cento (contra 6,3 por cento em 1960), atingiu apenas 2,2 por cento em 1962, segundo o índice da Associação Industrial Portuguesa.

A produção de ácido sulfúrico registou uma notável recuperação (quase 10 por cento de acréscimo em 1962, contra uma quebra de 4,5 por cento no ano anterior) e igualmente se verificaram incrementos na produção de sulfato de amónio e na de sabões e tintas e vernizes. Porém, tais aumentos foram absorvidos, no conjunto da produção do sector, pelas significativas diminuições da produção de superfosfato de cálcio (menos 5 por cento) e de resinosos (menos 13 por cento).

Assinala-se ainda, ao invés do que se observou no ano precedente, uma queda de 4,5 por cento na laboração de derivados do petróleo, que, aliás, não estão incluídos no índice citado.

Interessando a este sector, foi promulgada, no ano findo, a Portaria n.º 18 947, que nomeia uma nova comissão reorganizadora da indústria de produtos farmacêuticos. Igualmente e no âmbito do plano de apetrechamento industrial do País, vai ser construída, em Matosinhos, uma unidade industrial para o fabrico de antibióticos.

8. *Indústrias dos produtos minerais não metálicos* — Dentre os diferentes sectores das indústrias transformadoras, o dos produtos minerais não metálicos, expandindo a sua produção à razão de 7,5 por cento, foi o que revelou o melhor resultado, se bem que escassamente animador quando comparado com o de 13 por cento conseguido em 1961.

Precisamente as actividades que no ano anterior maior impulso haviam imprimido à sua produção — a cerâmica de construção e a vidraça — foram, em 1962, as responsáveis pela diminuição do índice de crescimento do sector. Decerto, a interdependência destes ramos com o da construção civil, seu principal cliente e cujas crises, por reflexo, os atingem, explicará o menor aumento de produção dos materiais citados.

Em contrapartida, no ramo dos cimentos houve uma progressão de 11,5 por cento, excedida pela da cal hidráulica, com cerca de 15 por cento, sector que nos últimos três anos vem registando um considerável avanço. Na mesma linha de progresso, embora mais modestamente, se situaram as produções de tubos e outros artigos de fibrocimento e de cimento, a vidraria para vasilhame e usos domésticos e as porcelanas e faianças.

Em Abril, foi assinado entre as empresas «Covina» e «Saint Gobain» um acordo pelo qual esta importante companhia francesa se interessou, na proporção de 20 por cento, no capital daquela empresa nacional. Esta associação, de grande benefício para a economia nacional, possibilitará à nossa maior unidade produtora de vidraça e outros produtos de vidro um progresso maior e mais rápido, graças à assistência e à

cooperação técnica e científica que receberá da sua associada francesa, o que ainda virá reforçar a sua capacidade competitiva nos mercados internacionais.

9. *Indústrias metalúrgicas, metalomecânicas e material eléctrico* — O ritmo de crescimento deste sector acusou, em 1962, uma importante contracção. De facto, a sua taxa de expansão, que havia atingido, no período de Janeiro/Outubro de 1961, a elevada percentagem de 26,6, não passou, no ano findo, de 7,4 por cento.

Analisando os ramos componentes deste agrupamento, ressalta o considerável incremento da produção de ferro-gusa (1.^a fusão), que nos primeiros dez meses de 1961 (o arranque da produção da Siderurgia Nacional verificou-se em Agosto desse ano) totalizou 87 747 toneladas, para no período similar do ano findo atingir 183 291 toneladas. Na sequência do natural desenvolvimento desta indústria básica de interesse nacional, outros números mais significativos deverão, talvez brevemente, poder ser apreciados, uma vez que se resolva de forma adequada a questão da colocação dos seus produtos no mercado interno, que o aprovisionamento de matérias-primas se mantenha e que a indústria possa enfrentar a concorrência estrangeira não apenas com a protecção pautal, cada vez mais inviável, mas sobretudo com um contínuo aperfeiçoamento técnico e científico.

A produção de ferro de 2.^a fusão também mostrou uma melhoria de 8,7 por cento, em contraste com um declínio, comparativamente mais elevado, do aço. Quase todas as restantes subdivisões registaram progressos mais ou menos pronunciados.

Aumentou a produção de fios e cabos isolados para telégrafos e telefones e baixou, em quantitativo aproximadamente igual, a de fios e cabos isolados para transmissão de energia.

Os produtos metálicos de aço e alumínio, os artigos de ferro esmaltado e os cabos metálicos acentuaram a nítida recuperação observada em 1961, mas os artigos de arame, parafusos e pregaria tiveram um movimento relativamente importante de retrocesso.

No prosseguimento do plano de industrialização do País e em relação com este sector, constrói-se, em Alcochete, uma unidade industrial para laminagem de alumínio, que trabalhará com alumínios franceses enquanto a fábrica de Angola, em construção no Dondo, não entrar em laboração.

Também a Companhia Portuguesa do Cobre levou a cabo o alargamento e modernização das suas instalações, onde se está a fabricar o fio de «trolley» destinado à 2.^a fase da electrificação da linha Entroncamento-Porto.

A fábrica, em vias de conclusão, que a empresa «Siemens» tem em construção no Sabugo produzirá, em breve, material eléctrico destinado a correntes fortes, sobretudo motores e transformadores.

10. *Indústrias transformadoras diversas* — Da conjugação dos comportamentos parciais deste grupo de actividades resulta que o seu índice de crescimento sofreu uma ligeira diminuição, estabelecendo-se, em Janeiro/Outubro do ano findo, em 5,5 por cento, contra 6,3 por cento em igual período do ano anterior. Contrariando a recuperação, quase geral, dos ramos do tabaco e do papel, a produção de pneus, que no ano anterior havia marcado um decidido avanço, retrocedeu de 13,1 por cento.

No ano findo, iniciou-se a laboração na moderna fábrica da «Tabaqueira», em Albarraque, onde foram investidos cerca de 120 mil contos, e que trabalhará, em parte, para a exportação, utilizando quantidades progressivamente maiores de ramas ultramarinas. Em vias de conclusão também se acha a nova fábrica da Companhia Portuguesa de Tabacos.

Dos diplomas legais relacionados com actividades não incluídas no índice que utilizamos mas que neste sector se podem agrupar, destacaremos o Decreto n.º 44 776, de 6 de Dezembro, que promulga o regulamento do exercício da indústria de ourivesaria; o Decreto n.º 44 780, de 7 de Dezembro, que promulga o regulamento do exercício da indústria de tipografia; e o Decreto-Lei n.º 44 708, de 20 de Novembro, que autoriza o Governo, pelo Ministério da Economia, a conceder à Sociedade LISNAVE — Estaleiros Navais de Lisboa, S. A. R. L., licença para construir e explorar um estaleiro naval de construção e reparação de embarcações nacionais e estrangeiras na área do porto de Lisboa. Esta iniciativa, que comportará um investimento de cerca de 900 mil contos, interessando três estaleiros holandeses, dois suecos e um português, terá uma valiosa incidência em muitos aspectos da economia e da balança de pagamentos do País.

Outro importante ramo industrial a considerar neste sector é o da construção e montagem de veículos automóveis ligeiros, pesados e tractores.

Foram, no ano findo, concedidas autorizações e iniciadas algumas construções de fábricas em Setúbal, Azambuja, Santo Tirso, Ovar e Mangualde. Com investimentos iniciais de algumas centenas de milhar de contos, estender-se-á a essas unidades a montagem e construção de automóveis ligeiros, tractores e camiões por empresas nacionais associadas a companhias estrangeiras.

O Decreto n.º 44 104, de 20 de Dezembro de 1961, regulamentou, com validade a partir de 1 de Janeiro de 1963, as importações e montagem de automóveis em Portugal. Em 7 de Dezembro, foi promulgado o Decreto-Lei n.º 44 779, que autoriza a importação, durante o ano de 1963, de veículos automóveis completamente montados pelos importadores que iniciem obras de instalação de oficinas de montagem nos termos da legislação em vigor.

Cabe referir ainda outro valioso e renascente ramo da nossa indústria, a construção naval, que em 1962 manifestou a sua actividade pelo acabamento, lançamento ou início de construção de várias unidades nos estaleiros dos três grandes centros do País: Lisboa, Viana do Castelo e Figueira da Foz.

d) Energia eléctrica e serviços

1. *Electricidade* — A produção de energia eléctrica continuou em 1962 no seu movimento ascensional, tendo evidenciado no período de Janeiro a Outubro um aumento de 254 milhões de kWh em relação à registada nos dez primeiros meses de 1961. Contudo, de um ano para o outro, observou-se uma regressão da taxa de crescimento, de 11,5 por cento para 8,6 por cento, devida ao comportamento da produção de origem hidroeléctrica, que cresceu apenas 7,6 por cento, quando um ano antes atingira uma expansão de 11 por cento. Tal quebra de ritmo parece ter resultado, sobretudo, da persistência de condições hidrológicas desfavoráveis, que teriam motivado maior utilização do apoio térmico, como se infere do substancial incremento (25,9 por cento) de energia proveniente desta fonte.

Energia eléctrica

Períodos	Hidráulica	Térmica	Total
	Em milhões de kWh		
1960 — Janeiro/Outubro	2 502	135	2 637
1961 — Janeiro/Outubro	2 778	162	2 940
1962 — Janeiro/Outubro	2 990	204	3 194

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

No que respeita ao aproveitamento dos recursos hídricos do Continente, prosseguiram as obras já em execução em 1961, nomeadamente as do Alto Rabagão, do Távora e da Bemposta, ao mesmo tempo que entrava em fase de preparação o aproveitamento de Vilarinho das Furnas, no rio Homem.

Quanto a novos empreendimentos, os estudos levados a efeito nas bacias hidrográficas do rio Tejo, do Mondego e, mais recentemente, do Guadiana, permitem esperar para breve o prosseguimento da mobilização do potencial energético do País. Na maioria dos referidos trabalhos procuram aliar-se os interesses hidroeléctricos aos hidroagrícolas, merecendo destaque o projecto da Aguieira, que faz parte do plano geral de aproveitamento do Mondego, e o estudo da bacia do Guadiana, a integrar no plano de irrigação do Alentejo.

Facto de grande significado ocorrido neste sector foi o da interligação da rede eléctrica nacional com a da Espanha e, através desta, com a da França. Para o efeito, constituiu-se a União Franco-Ibérica para a Coordenação da Produção e do Transporte da Electricidade (UFIPTE), instituição internacional na qual participam os três países interessados.

Com vista a promover a aceleração do fornecimento de energia às zonas rurais, foi submetido à apreciação do Conselho Económico um projecto de diploma legal que tem por fim assegurar os meios financeiros, técnicos e administrativos indispensáveis para se completar, em curto prazo, a electrificação de todas as sedes de freguesia e das povoações mais importantes do País.

2. *Construção civil* — Depois dos progressos registados de 1960 para 1961, o ritmo da construção civil abrandou em 1962, a avaliar pelo número de edifícios construídos na Metrópole nos três primeiros trimestres. Efectivamente, houve um decréscimo de 5 por cento em relação a idêntico período do ano passado, para o qual concorreram tanto os edifícios para habitação como os destinados a outros fins.

É de salientar, porém, que a capacidade de alojamento não se revela inferior à alcançada em 1961, pois a um menor número de habitações e de pavimentos correspondeu maior quantidade de fogos, permitindo concluir que tenha havido diminuição na área ocupada por cada fogo.

Construção de edifícios na Metrópole ⁽¹⁾

Discriminação	1960	1961	1962
	Janeiro/Setembro	Janeiro/Setembro	Janeiro/Setembro
Número de edifícios	15 829	16 201	15 395
Para habitação	11 965	12 258	11 761
Para outros fins	3 864	3 943	3 634
Número de pavimentos	24 568	26 013	25 006
Para habitação	20 305	21 545	20 897
Para outros fins	4 263	4 468	4 109
Número de fogos	20 031	21 541	21 717

(1) Estes elementos referem-se a edifícios para os quais foi passada licença de utilização.

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Os factores determinantes do afrouxamento da construção não estão bem definidos, mas é de supor que o comportamento do mercado financeiro e certas disposições legais adoptadas tenham contribuído para a evolução observada.

3. *Transportes terrestres* — A actividade da indústria transportadora terrestre não registou evolução muito diferente da verificada em 1961. Assim, no que se refere aos caminhos de ferro assinalou-se uma progressão da ordem dos 4 por cento no movimento

de passageiros, tendo a tonelagem de mercadorias transportadas repetido, se bem que em escala muito menor, o sentido descensional iniciado a partir de 1959. As receitas líquidas avolumaram-se novamente, embora a uma taxa mais moderada em consequência da diminuição do tráfego de mercadorias.

Caminhos de ferro

Discriminação	1960	1961	1962
Passageiros transportados (milhares)	98 792	104 346	108 075
Passageiros-quilómetro transportados (milhares)	2 147 481	2 222 593	2 438 678
Mercadorias transportadas (milhares de toneladas)	3 732	3 671	3 666
Mercadorias-quilómetro transportadas (milhares de toneladas)	762 383	735 521	729 808
Receitas líquidas (milhares de escudos)	775 428	816 337	835 778

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Para prosseguimento da renovação do seu material circulante, a Companhia Portuguesa dos Caminhos de Ferro obteve da Eurofima um empréstimo de 25 milhões de marcos destinados à compra de 25 automotoras «Diesel», 25 atrelados, 20 furgões e 300 vagões, cuja construção será em parte confiada à indústria nacional. E no domínio das infra-estruturas salienta-se o desenvolvimento dos trabalhos de electrificação da Linha do Norte para além do Entroncamento.

Na camionagem de passageiros a situação manteve-se progressiva, como deixam entrever os elementos do quadro abaixo. Todavia, o acréscimo do número de veículos em circulação foi diminuto e, apesar de a sua capacidade transportadora ter atingido a mesma taxa de expansão de 1961 (cerca de 5 por cento), o respectivo coeficiente de utilização baixou apenas de 52,8 por cento para 51,6 por cento.

Camionagem

Discriminação	1960	1961	1962
	Janeiro/Setembro	Janeiro/Setembro	Janeiro/Setembro
Passageiros transportados (milhares)	68 190	71 154	73 378
Passageiros-quilómetro transportados (milhares)	728 702	759 921	777 573
Passageiros-quilómetro transportáveis (milhares)	1 373 361	1 440 249	1 506 511
Número de veículos (fim de período)	2 729	2 807	2 819

Origem: «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Durante o ano continuou a valorização e o desenvolvimento da rede rodoviária do País com a construção de novas pontes, beneficiação de outras, eliminação de passagens de nível, abertura de estradas e grande reparação e conservação das existentes. Entre as obras em curso, destacam-se as da ponte sobre o Tejo, iniciadas em fins de Maio, e as da ponte da Arrábida, sobre o rio Douro, no Porto, cuja conclusão está prevista para meados de 1963.

Para garantir a cadência de execução das obras a seu cargo, a Junta Autónoma das Estradas, pelo Decreto-Lei n.º 44 410, de 22 de Junho, foi autorizada a adquirir equipamento mecânico para trabalhos rodoviários até ao montante de 50 mil contos.

4. *Transportes marítimos* — O pequeno declínio registado no número de navios que franquearam os portos metropolitanos derivou exclusivamente da menor afluência de embarcações estrangeiras, porquanto o movimento da frota nacional conservou a anterior tendência ascendente. A tonelagem representativa do total de navios, pelo contrário, subiu 5 por cento, denunciando um aumento da média da capacidade transportadora, mais pronunciado, contudo, nas unidades nacionais do que nas estrangeiras.

Número e tonelagem bruta dos navios entrados
nos portos da Metrópole

Nacionalidade	1960		1961		1962	
	Número	Milhares de toneladas	Número	Milhares de toneladas	Número	Milhares de toneladas
Navios nacionais	8 518	11 563	8 801	12 431	8 871	13 797
Navios estrangeiros . . .	6 248	24 239	6 609	26 458	6 445	27 059
Total	14 766	35 802	15 410	38 889	15 316	40 856

Origens : 1960 e 1961, «Anuário Estatístico»; 1962, «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

A frota portuguesa de comércio foi dotada com mais algumas unidades, entre as quais sobressai o navio-tanque «Gerês», tendo desta forma prosseguido a tarefa da renovação da marinha mercante nacional. Para assegurar a sua continuidade, o Decreto n.º 44 173, de 1 de Fevereiro, autorizou o respectivo Fundo a emitir a obrigação geral representativa da quarta série de 100 mil contos do previsto empréstimo de renovação.

Quanto a instalações portuárias, além dos investimentos nos portos de Lisboa e do Douro e Leixões, continuaram a efectuar-se importantes obras de melhoramento em grande número de portos, designadamente nos da Figueira da Foz, Sesimbra, Setúbal, Lagos, Horta, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada.

5. *Transportes aéreos* — Embora as variações do tráfego aéreo do Continente não sejam todas da mesma amplitude nem do mesmo sentido, o predomínio dos movimentos positivos denota evolução progressiva.

A baixa do número de aviões que fizeram escala pelo aeroporto de Lisboa não impediu que houvesse maior tráfego de passageiros e um acréscimo de 21 por cento na carga embarcada. Nas Pedras Rubras, salvo a diminuição do correio embarcado, todas as restantes categorias de tráfego acusam acentuados aumentos, com destaque para as mercadorias embarcadas, que quase triplicaram, e para o número de passageiros embarcados e desembarcados, que excederam respectivamente em 52,6 por cento e 54,7 por cento os correspondentes movimentos observados em 1961.

Finalmente, nas Ilhas Adjacentes, a actividade transportadora aérea revela um considerável decréscimo, a que apenas o serviço postal constitui excepção.

Tráfego por aeroportos

Discriminação	Lisboa			Porto			Ilhas Adjacentes		
	1960	1961	1962	1960	1961	1962	1960	1961	1962
Número de aeronaves									
Entradas	7 926	7 604	7 193	639	606	687	4 522	4 662	3 576
Saídas	7 918	7 554	7 186	641	607	689	4 521	4 661	3 564
Número de passageiros									
Embarcados	152 688	178 526	200 538	14 406	19 189	29 275	24 455	29 508	28 318
Desembarcados	149 812	179 153	197 527	15 274	19 081	29 525	20 815	26 022	25 396
Mercadorias (quilos)									
Embarcadas	563 623	735 851	891 612	83 621	55 690	141 956	118 866	134 357	104 928
Desembarcadas	960 647	1 250 213	1 241 862	81 954	117 434	151 023	130 574	148 780	115 746
Correio (quilos)									
Embarcado	551 064	616 515	695 797	16 251	16 087	15 649	115 847	140 627	156 845
Desembarcado	626 003	694 288	679 574	19 236	14 036	23 154	154 412	189 954	207 633

Origens : 1960 e 1961, «Anuário Estatístico»; 1962, «Boletim Mensal do Instituto Nacional de Estatística».

Em paralelo com o que tem acontecido noutros países, a frota aérea comercial foi reforçada com a aquisição de três aviões a jacto, prevendo-se ainda uma segunda fase de reapetrechamento que incluirá a compra de aeronaves de longo curso, dotadas do mesmo sistema de propulsão.

A maior velocidade e dimensões das unidades que utilizam as pistas nacionais determinou a necessidade de uma correspondente ampliação das mesmas. Dentre as

obras realizadas nesse sentido, contam-se, no Porto, a conclusão de uma nova faixa de 2 000 metros de extensão e, em Lisboa, a continuação dos trabalhos da projectada pista de 3 800 metros, dos quais 3 130 metros foram abertos ao tráfego em Julho.

Para financiamento das obras iniciadas ou planeadas desde o princípio do ano nos aeroportos de Lisboa, Porto e Funchal e para a construção do novo aeródromo de Faro, de que já foram adjudicadas algumas empreitadas, foi reservado um terço da importância de 150 milhões de marcos obtida mediante o empréstimo externo a que se refere o Decreto-Lei n.º 44 693, de 16 de Novembro.

6. *Turismo* — A taxa de progressão do movimento turístico, que atingira 6,5 por cento em 1961, foi superada no ano findo. Na realidade, o número de estrangeiros entrados no Continente em 1962 traduziu-se por um acréscimo de 9,3 por cento sobre o ano anterior, o que parece mostrar, em certa medida, o êxito da intensificação da propaganda efectuada no estrangeiro. Os efeitos dessa propaganda evidenciam-se principalmente nítidos em relação ao turismo de Inverno, que apresenta nos meses de Outubro a Dezembro uma sensível diferença positiva (24,8 por cento) relativamente ao mesmo período do ano transacto.

Ao mesmo tempo, procurou-se desenvolver as condições de atracção turística, em especial pela expansão e melhoria das instalações hoteleiras, e encaminhar as novas iniciativas no sentido de servirem predominantemente o turismo médio.

Estrangeiros entrados no Continente,
segundo o país de nacionalidade

Países	1960	1961	1962
Países da O. C. D. E.	313 143	335 543	362 084
Europa	251 104	271 910	283 810
Estados Unidos e Canadá	62 039	63 633	78 274
Outros países da Europa Ocidental	592	633	1 645
América Latina	28 311	28 865	32 524
Outros países	10 605	10 409	13 953
Total	352 651	375 450	410 206

Origem: Elementos fornecidos pelo Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo.

O maior contributo de estrangeiros proveio, como de costume, dos países europeus participantes na O. C. D. E., se bem que tenha havido diminuição da respectiva

taxa de crescimento devida, essencialmente, ao menor afluxo de turistas espanhóis. Estes, todavia, constituíram ainda mais de 25 por cento do total de visitantes, conservando, deste modo, a posição destacada que ocupam no nosso turismo. A seguir figuram os norte-americanos que, com um incremento de 23,9 por cento, vieram desalojar, de novo, os franceses do seu tradicional segundo lugar. Ainda é de notar o aumento dos turistas brasileiros (22,2 por cento), causa determinante da pronunciada subida do movimento de viajantes provenientes da América Latina.

8. Finanças públicas

1. A conjuntura económica e financeira observada em 1961 e o imperativo de defesa dos territórios nacionais determinaram alterações bastante sensíveis no comportamento das contas públicas, influenciando, sem dúvida, a evolução registada em 1962 e, ainda, a elaboração do orçamento do Estado para 1963. Tornou-se necessário, de facto, proceder a diversos ajustamentos nos créditos abertos em 1961 e ocorrer a despesas que inicialmente não haviam sido consideradas, a tal ponto que as rectificações orçamentais efectuadas quase atingiram 2 870 milhões de escudos, como a seguir se demonstra:

Rectificações de despesas orçamentais em 1961

Em milhões de escudos

	Inscrições e reforços	Anulações	Diferenças
Despesas ordinárias	659	259	+ 400
Despesas extraordinárias	2 573	104	+ 2 469
Total	3 232	363	+ 2 869

Origem: «Conta Geral do Estado».

Destas rectificações, importa destacar as que se relacionaram com as despesas de manutenção de forças militares extraordinárias no Ultramar, a participação no capital do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, os empréstimos e subsídios a províncias ultramarinas e o reforço de créditos ao Ministério das Comunicações.

Contudo, o saldo da conta ordinária — de importância um pouco superior a 2 807 milhões de escudos — ainda cobriu mais de 47 por cento do total da despesa extraordinária.

Resultados finais das contas públicas

Discriminação	1959	1960	1961
	Em milhões de escudos		
Receita ordinária	8 834,6	9 590,4	10 812,3
Despesa ordinária	7 348,5	7 777,6	8 005,1
Saldo	+ 1 486,1	+ 1 812,8	+ 2 807,2
Receita extraordinária	942,9	1 813,9	3 130
Despesa extraordinária	2 398,1	3 558,3	5 935,7 ⁽¹⁾
Saldo	- 1 455,2	- 1 744,4	- 2 805,7
Saldo final das contas	+ 30,9	+ 68,4	+ 1,5

(1) Compreende 496 milhões de escudos de despesa extraordinária autorizada pelo Decreto-Lei n.º 44 218, de 2 de Março de 1962.

Origem: «Conta Geral do Estado».

Como se pode verificar pelo quadro precedente, à subida considerável das despesas contrapôs-se o acréscimo de quase 12,8 por cento nas receitas ordinárias, em consequência, principalmente, da conjugação dos seguintes factores: a expansão da matéria colectável e as providências de ordem fiscal adoptadas em 30 de Junho de 1961. Aliás, o crescimento das despesas ordinárias — cujo total foi inferior em 1,5 por cento ao das previsões orçamentais — pôde ser contrariado, em parte apreciável, pela disciplina imposta aos serviços públicos.

Para o aumento de 1 222 milhões de escudos nas receitas ordinárias, concorreram quase todas as categorias. Contudo, foram os impostos indirectos, os impostos directos e o sector do domínio privado, empresas e indústrias do Estado e participação de lucros que apresentaram os principais acréscimos.

Receitas ordinárias cobradas

Capítulos	1959	1960	1961
	Em milhões de escudos		
Impostos directos gerais	2 869,6	3 059,5	3 294,7
Impostos indirectos	3 265,5	3 669,8	4 272,2
Indústrias em regime tributário especial	515,4	553,5	680,2
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	384,9	406,8	452
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	579,8	514,6	711,2
Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	118,5	127	132
Reembolsos e reposições	615,2	717,2	703,5
Consignações de receita	485,7	542	566,5
Total	8 834,6	9 590,4	10 812,3

Origem: «Conta Geral do Estado».

Quanto às despesas ordinárias pagas, a maior parte da expansão respeitou aos serviços próprios dos Ministérios, com particular relevo para os da Educação Nacional, das Comunicações e das Obras Públicas.

Despesas ordinárias pagas

Discriminação	1959	1960	1961
	Em milhões de escudos		
Dívida pública	779,8	851,8	910,3
Encargos gerais	860,4	963,9	967,3
Serviços próprios dos Ministérios	5 708,3	5 961,9	6 127,5
Total	7 348,5	7 777,6	8 005,1

Origem: «Conta Geral do Estado».

Cobrando o excesso das despesas totais sobre as receitas ordinárias, o montante das receitas extraordinárias cifrou-se em 3 130 milhões de escudos, o que representa uma subida de quase 73 por cento em relação à importância escriturada em 1960. E, conforme se mostra no quadro seguinte, tal elevação adveio, fundamentalmente, do produto da venda de títulos ou de empréstimos.

Receitas extraordinárias cobradas

Discriminação	1959	1960	1961
	Em milhões de escudos		
Produto da venda de títulos ou de empréstimos	699,4	1 129,1	2 601,6
Produto da emissão de promissórias de fomento nacional	-	350	250
Produto da venda extraordinária de títulos em carteira	52,5	80	-
Reembolso de adiantamentos	-	-	3,2
Reembolso do valor de autofinanciamentos	15,6	19	17,8
Reembolso de participações (N. A. T. O.)	43,4	83,3	107,1
Liquidação de valores dos Transportes Aéreos Portugueses	0,5	0,5	0,3
Plano Marshall (fundo de contrapartida)	6,5	2	-
Saldos de anos económicos findos	125	150	150
Total	942,9	1 813,9	3 130

Origem: «Conta Geral do Estado».

Por sua vez, para a progressão das despesas extraordinárias contribuíram especialmente as despesas de defesa e segurança.

Despesas extraordinárias efectuadas

Discriminação	1959			1960			1961		
	Plano de Fomento	Fora do Plano	Total	Plano de Fomento	Fora do Plano	Total	Plano de Fomento	Fora do Plano	Total
	Em milhões de escudos								
Fomento	754,1	480,4	1 234,5	1 680,7	372,9	2 053,6	1 224	768,3	1 992,3
Assistência e saúde	-	17,1	17,1	20,3	26,6	46,9	46,7	51,1	97,8
Cultura e interesse social	82,2	221,6	303,8	103	232,4	335,4	89,6	185,7	275,3
	836,3	719,1	1 555,4	1 804	631,9	2 435,9	1 360,3	1 005,1	2 365,4
Defesa e segurança	-	800,3	800,3	-	1 061,2	1 061,2	-	3 027,9	3 027,9
Outras	-	42,4	42,4	-	61,2	61,2	-	46,4	46,4
Total	836,3	1 561,8	2 398,1	1 804	1 754,3	3 558,3	1 360,3	4 079,4	5 439,7 ⁽¹⁾

(1) Não compreende a despesa extraordinária autorizada pelo Decreto-Lei n.º 44 218.

Origem: «Conta Geral do Estado».

Considerado o conjunto das despesas ordinárias e extraordinárias autorizadas, nota-se um ligeiro declínio nas verbas destinadas a «investimento», em virtude de a diminuição nas aplicações com fins económicos e culturais ter excedido o aumento das importâncias despendidas para fins sociais e para funcionamento dos serviços.

Despesas ordinárias e extraordinárias autorizadas

Discriminação	1959	1960	1961
	Em milhões de escudos		
A) Dívida pública	779,8	851,8	910,3
B) Órgãos superiores do Estado	90,4	124,6	102,3
C) Serviços de defesa militar e segurança	2 889,6	3 258,4	5 220,9
D) Serviços de administração civil	5 990,9	7 103,1	7 214
1 — Funcionamento dos serviços	3 053,2	3 200	3 361,5
I. De administração geral	1 307,5	1 369,1	1 422,9
II. Sociais	106,2	107,8	107,6
III. Culturais	830,2	887,5	900,5
IV. Económicos	809,3	835,6	930,5
2 — Investimento	2 937,7	3 903,1	3 852,5
I. Com fim social	784,7	868,5	907,7
II. Com fim cultural	332,2	392,4	365,2
III. Com fim económico	1 651,4	2 483,3	2 403
IV. Para funcionamento dos serviços	169,4	158,9	176,6
Total	9 750,7	11 337,9	13 447,5

Origem: «Conta Geral do Estado».

Parece evidente, assim, que em 1961 uma pequena contracção de despesas de capital se opôs à considerável expansão das despesas correntes em bens e serviços da administração central — em especial nos gastos de defesa e segurança públicas — o que terá concorrido não só para acentuar a pressão da procura nos mercados internos, mas também eventualmente para intensificar o movimento ascensional das importações.

Notemos, por último, que em 30 de Dezembro de 1961 o valor da dívida pública elevava-se a 18 680 milhões de escudos, ou seja mais 1 430 milhões do que no final do ano anterior. Todavia, aquela importância não atingia um terço do produto nacional bruto obtido no ano de 1961 e a dívida externa não chegava a representar 10 por cento do total. As disponibilidades de tesouraria continuaram a ser folgadas.

Situação da dívida pública

Discriminação	31/XII 1959	31/XII 1960	30/XII 1961
	Em milhões de escudos		
Dívida pública	15 887,7	17 250,4	18 680,1
Consolidada	8 643,7	9 110,8	9 815,6
Amortizável	6 687,5	7 582,2	8 387,1
Interna	4 735,7	5 683,5	6 548,5
Externa	1 951,8	1 898,7	1 838,6
Renda perpétua	556,5	557,4	477,4

Origem: «Conta Geral do Estado».

2. A expansão das despesas prosseguiu em 1962, a avaliar pelos elementos das contas provisórias relativas aos períodos de Janeiro/Novembro deste ano e de 1961. Mas, entretanto, as receitas ordinárias atingiam cerca de 10 833 milhões de escudos, excedendo já nesses onze meses o total achado em 1961 e cobrindo quase 95 por cento do montante das despesas efectuadas.

Resultados provisórios

Discriminação	1960 Janeiro/Novembro		1961 Janeiro/Novembro		1962 Janeiro/Novembro	
	Em milhões de escudos					
Receita ordinária	9 001		10 026,1		10 832,8	
Receita extraordinária	6,2	9 007,2	565,9	10 592	956,4	11 789,2
Reposições		6		8,5		8,4
		9 013,2		10 600,5		11 797,6
Despesa ordinária	6 107,5		6 506,3		6 663,6	
Despesa extraordinária	2 412,7	8 520,2	3 992,3	10 498,6	4 817,2	11 480,8
Saldo		+ 493		+ 101,9		+ 316,8

Origem: «Conta provisória dos meses de Janeiro a Novembro».

Deste modo, o saldo da conta provisória em Janeiro/Novembro de 1962 era superior em 200 milhões de escudos ao registado no ano precedente.

Para o acréscimo das receitas ordinárias, no valor de quase 807 milhões de escudos, contribuíram principalmente o sector do domínio privado, empresas e indús-

trias do Estado e participação de lucros, os impostos indirectos e as indústrias em regime tributário especial, situando-se depois os impostos directos.

Receitas ordinárias cobradas

Capítulos	1960	1961	1962
	Janeiro/Novembro	Janeiro/Novembro	Janeiro/Novembro
Em milhões de escudos			
Impostos directos gerais	2 958,7	3 153,5	3 282,9
Impostos indirectos	3 338	3 869,7	4 030,9
Indústrias em regime tributário especial	473,4	580,2	712
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	359,8	406,7	418,8
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	411,9	516,9	848,4
Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	110,7	116,5	121,3
Reembolsos e reposições	564,6	555,6	531,1
Consignações de receita	783,9	827	887,4
Total	9 001	10 026,1	10 832,8

Origem : « Conta provisória dos meses de Janeiro a Novembro ».

Quanto às despesas ordinárias, o quadro seguinte mostra o aumento de 157 milhões de escudos entre os períodos considerados, o qual se reflectiu especialmente nos serviços próprios dos Ministérios.

Despesas ordinárias efectuadas

Discriminação	1960	1961	1962
	Janeiro/Novembro	Janeiro/Novembro	Janeiro/Novembro
Em milhões de escudos			
Dívida pública e encargos gerais	1 510,2	1 635,8	1 679
Serviços próprios dos Ministérios	4 597,3	4 870,5	4 984,6
Total	6 107,5	6 506,3	6 663,6

Origem : « Conta provisória dos meses de Janeiro a Novembro ».

Nas despesas extraordinárias, voltou a registar-se aumento nas despesas de defesa e segurança públicas em contraposição a um ligeiro decréscimo no total dos gastos relativos ao Plano de Fomento e outros investimentos.

Despesas extraordinárias autorizadas

Discriminação	1960	1961	1962
	Janeiro/Novembro	Janeiro/Novembro	Janeiro/Novembro
	Em milhões de escudos		
Plano de Fomento	1 258,2	1 074	1 100,2
Outros investimentos	559	953,6	838,8
	1 817,2	2 027,6	1 939
Defesa nacional e segurança pública	646,8	2 168,5	2 973,4
Total das autorizações de pagamento	2 464	4 196,1	4 912,4

Origem: «Conta provisória dos meses de Janeiro a Novembro».

Em consequência do maior saldo das contas e de diversas operações de tesouraria e transferências de fundos, as disponibilidades mostravam, em Janeiro/Novembro de 1962, aumento de quase 2 360 milhões de escudos, quando, um ano antes, o correspondente acréscimo em pouco excedera os 660 milhões.

Variação das disponibilidades do Tesouro

Discriminação	1960	1961	1962
	Janeiro/Novembro	Janeiro/Novembro	Janeiro/Novembro
	Em milhões de escudos		
Saldo das contas	+ 493	+ 101,9	+ 316,8
Operações de tesouraria e transferências de fundos:			
Certificados da dívida pública tomados pelos organismos de previdência social	+ 500	+ 200	+ 500
Certificados da dívida pública tomados pelo Fundo de regularização da dívida pública e pelo Fundo de renda vitalícia	-	+ 65	+ 20
Produto do empréstimo obrigações do Tesouro 3 1/2 %, V Centenário do Infante D. Henrique — 1960	+ 498,5	+ 500	-
Produto do empréstimo obrigações do Tesouro 3 1/2 % (1962) — II Plano de Fomento	-	-	+ 796,2
Promissórias de fomento nacional	+ 500	+ 500	+ 250
Amortização do empréstimo a Moçambique	+ 16	+ 16,5	-
Produto do empréstimo externo amortizável para financiamento de projectos de desenvolvimento económico	-	-	+ 929,1
Produto do empréstimo externo amortizável para financiamento de empreendimentos incluídos no II Plano de Fomento	- + 1 514,5	- + 1 281,5	+ 11 + 2 506,3
Bancos de investimento — Empréstimos e suprimentos em aplicação do produto da emissão de promissórias de fomento nacional	-	- 386	- 61,9
Financiamentos directos em aplicação do produto da emissão de promissórias de fomento nacional	-	- 250	-
Diversos	+ 219,1 + 219,1	- 85,4 - 721,4	- 401,6 - 463,5
Variação das disponibilidades	+ 2 226,6	+ 662	+ 2 359,6

Origem: «Conta provisória dos meses de Janeiro a Novembro».

Nas referidas operações de tesouraria e transferências de fundos destacaram-se especialmente, para o crescimento das disponibilidades, o produto de empréstimos externos amortizáveis e a colocação das obrigações do Tesouro 3 1/2 por cento (1962) — II Plano de Fomento.

3. O orçamento do Estado para 1963 — em que se tiveram naturalmente em conta os factos antes analisados — foi elaborado de acordo com a ideia geral de que «parece legítimo esperar sensível incremento da actividade financeira». Assim, prevê-se um aumento de despesas de quase 14 por cento, contra um pouco menos de 6 por cento no orçamento para 1962; simultâneamente, conforme se referiu no relatório da Lei de Meios para 1963, «o acréscimo da receita ordinária, que neste momento se antolha, devido fundamentalmente à natural expansão da matéria colectável e à entrada em vigor da reforma dos impostos directos, conjugado com o elevado montante de empréstimos contraídos, tornará possível ocorrer à cobertura das despesas impostas pela defesa da população e da integridade nacional e, ainda, a uma maior participação do Estado no financiamento do desenvolvimento económico».

Orçamento geral do Estado

Discriminação	1961		1962		1963	
	Em milhões de escudos					
Receita ordinária	8 238,4		9 481		9 758,4	
Receita extraordinária	3 549,5	11 787,9	2 982,2	12 463,2	4 394,3	14 152,7
Despesa ordinária	8 126,9		8 238,7		9 034,9	
Despesa extraordinária	3 654	11 780,9	4 222,1	12 460,8	5 115,2	14 150,1
Saldo orçamental	+ 7		+ 2,4		+ 2,6	

Origens: 1961 e 1962 «Orçamento Geral do Estado»; 1963, Decreto n.º 44 808, de 21 de Dezembro de 1962.

Em todo o caso, manteve-se o tradicional critério de prudência na avaliação das despesas e receitas ordinárias, aumentando sensivelmente o total de despesas em relação ao registado nos anos precedentes e considerando um volume de receitas inferior ao alcançado em 1961.

Quanto ao acréscimo previsto nessas receitas ordinárias, mostra-nos o quadro seguinte aumentos mais ou menos sensíveis em quase todas as categorias.

Receitas ordinárias orçamentadas

Capítulos	1961	1962	1963
	Em milhões de escudos		
Impostos directos gerais	2 673,5	2 838,7	2 998,6
Impostos indirectos	2 685,8	3 308,9	3 283,4
Indústrias em regime tributário especial	483,1	706,4	806,2
Taxas — Rendimentos de diversos serviços	369,7	415,5	421
Domínio privado, empresas e indústrias do Estado — Participação de lucros	581,9	748,8	673,7
Rendimentos de capitais, acções e obrigações de bancos e companhias	122,2	125	132,3
Reembolsos e reposições	837,1	815,3	856,3
Consignações de receita	485,1	522,4	586,9
Total	8 238,4	9 481	9 758,4

Origens: 1961 e 1962, «Orçamento Geral do Estado»; 1963, Decreto n.º 44 808, de 21 de Dezembro de 1962.

De facto, apenas nos impostos indirectos e no sector do domínio privado, empresas e indústrias do Estado e da participação de lucros se apresentam decréscimos de receitas.

No capítulo das despesas ordinárias, por sua vez, admite-se que a subida dos encargos com a dívida pública ultrapasse a dos respeitantes aos serviços próprios dos Ministérios.

Despesas ordinárias orçamentadas

Discriminação	1961	1962	1963	Variações entre 1962 e 1963		
				Despesas com compensação em receita	Outros encargos	Total
Em milhões de escudos						
Dívida pública	925,7	983,4	1 433,4	+ 59,2	+ 390,8	+ 450
Encargos gerais da Nação	974,7	987,7	1 027,5	+ 3,7	+ 36,1	+ 39,8
Serviços próprios dos Ministérios	6 226,5	6 267,6	6 574	+ 55,4	+ 251	+ 306,4
Total	8 126,9	8 238,7	9 034,9	+ 118,3	+ 677,9	+ 796,2

Origens: 1961 e 1962, «Orçamento Geral do Estado»; 1963, Decreto n.º 44 808, de 21 de Dezembro de 1962.

Relativamente às despesas extraordinárias, não obstante os gastos com a defesa e segurança públicas deverem ainda aumentar, planeou-se um acréscimo de despesas com a execução do II Plano de Fomento e outros investimentos da ordem dos 500 milhões de escudos.

Despesas extraordinárias orçamentadas

Discriminação	1961	1962	1963
	Em milhões de escudos		
Plano de fomento	1 251,8	1 371,1	1 897,5
Outros investimentos	731,6	653,6	624,3
	1 983,4	2 024,7	2 521,8
Defesa nacional e segurança pública	1 670,6	2 197,4	2 593,4
Total	3 654	4 222,1	5 115,2

Origens: 1961 e 1962, «Orçamento Geral do Estado»; 1963, Decreto n.º 44 803, de 21 de Dezembro de 1962.

Simultâneamente, no orçamento das receitas extraordinárias mostra-se um aumento de 1 412 milhões de escudos.

Receitas extraordinárias orçamentadas

Discriminação	1961	1962	1963
	Em milhões de escudos		
Amoedação	109,3	120,5	130
Produto da venda de títulos ou de empréstimos	2 356,8	796,6	2 076,3
Produto da emissão de promissórias de fomento nacional	300	—	—
Produto da venda extraordinária de títulos em carteira	—	47,5	—
Reembolso de adiantamentos	20	12	—
Reembolso do valor de autofinanciamentos	56,3	92,4	110,3
Reembolso de participações (N. A. T. O.)	274,7	264,9	264,1
Reembolso de pagamentos em conta de participação	100	100	100
Produtos de reparações	—	170	—
Liquidação de valores dos Transportes Aéreos Portugueses	0,2	0,1	—
Imposto de defesa e valorização do Ultramar	—	80	80
Crédito externo	—	926,2	1 069,8
Plano Marshall (fundo de contrapartida)	2,2	3	3
Outros recursos extraordinários	50	50	210,8
Saldos de anos económicos findos	280	319	350
Total	3 549,5	2 982,2	4 394,3

Origens: 1961 e 1962, «Orçamento Geral do Estado»; 1963, Decreto n.º 44 808, de 21 de Dezembro de 1962.

Como se depreende do quadro anterior, o referido acréscimo das receitas extraordinárias provirá, principalmente, do produto da venda de títulos ou de empréstimos internos e do crédito externo.

4. É evidente que se mantiveram os princípios informadores do equilíbrio orçamental. Mas entendeu-se que conviria que o Ministro das Finanças continuasse, ainda em 1963, com a faculdade de: *a)* providenciar, de acordo com as exigências dos superiores interesses nacionais, no sentido de obter a compressão das despesas do Estado e das entidades e organismos por ele subsidiados ou participados; *b)* reduzir ou suspender as dotações orçamentais; e *c)* restringir a concessão de fundos permanentes. Quer dizer, assim, que continuará em 1963 a política de contenção das despesas correntes do Estado em bens e serviços que não sejam determinadas pelo esforço de defesa do território nacional.

Entretanto, prosseguindo na reforma tributária, foram promulgados os Códigos do Imposto Profissional e do Imposto de Capitais, devendo entrar em vigor, muito brevemente, o novo Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola e estando concluído o Código da Contribuição Industrial. Nestas circunstâncias, refere-se no citado Relatório do orçamento para 1963: «pode considerar-se como característica fundamental da política tributária . . . a necessidade de se processar . . . uma adaptação progressiva e adequada na estrutura real e jurídica das instituições, nas concepções e métodos fiscais, na expressão formal das fontes do imposto e na mentalidade dos sujeitos da obrigação fiscal».

Também no domínio das operações de financiamento pelo Estado um progresso notável deverá resultar da criação do Fundo de Fomento Económico, estabelecido pelo art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 44 652 e tendo como objecto «proporcionar os meios adequados ao alargamento e à melhor coordenação da assistência financeira do Estado à iniciativa privada ou mesmo à participação directa do Estado no lançamento e execução de empreendimentos declarados essenciais para a prossecução dos objectivos definidos nos planos de fomento globais e territoriais, nomeadamente os que se refiram ao ordenamento agrícola e à reorganização industrial». As actividades desse Fundo deverão ainda ser oportunamente coordenadas com as da Caixa Nacional de Crédito e do Banco de Fomento Nacional, tendo naturalmente em vista melhorar e desenvolver o quadro dos financiamentos a médio e longo prazos.

II. — SITUAÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL

SENHORES ACCIONISTAS:

No cumprimento do disposto no artigo 98.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração vem submeter à vossa apreciação o balanço e contas respeitantes à gerência do ano de 1962.

Havia terminado em 30 de Junho de 1961 o prazo de trinta anos constante da Cláusula 2.ª do Contrato de 29 de Junho de 1931, celebrado com o Estado e referente à concessão do privilégio em que assentam as funções de Banco Emissor, Central e de Reserva exercidas pelo Banco de Portugal. Entendendo-se que não poderiam estar concluídos a tempo, dada a sua complexidade, os estudos relativos à celebração de um novo Contrato, foi prorrogada por um ano a vigência do Contrato de 1931, cujo termo ficou assim reportado para 30 de Junho de 1962 (Contrato de 28 de Junho de 1961, baseado na autorização constante do Decreto-Lei n.º 43 751, de 24 de Junho de 1961).

Em 29 de Junho de 1962 foi assinado o novo Contrato entre o Estado e o Banco de Portugal para manutenção por mais trinta anos, a partir de 1 de Julho de 1961, do privilégio de Banco Emissor, Central e de Reserva e das funções de Caixa Geral do Tesouro e de Cofre Central do Tesouro nos distritos administrativos.

O privilégio emissor concedido ao Banco de Portugal (cujas sucessivas renovações têm como remota origem o velho Contrato de 10 de Dezembro de 1887) continuará pois vigorando até 30 de Junho de 1991.

O Contrato agora celebrado foi precedido da autorização concedida para a sua assinatura por parte do Estado pelo Decreto-Lei n.º 44 432, de 29 de Junho de 1962, e por parte do Banco pela decisão da Assembleia Geral de 26 de Junho de 1962.

Os Estatutos do Banco, cuja remodelação foi igualmente submetida à decisão da Assembleia Geral, sofreram também modificações resultantes das novas disposições

contratuais, com base no mesmo Decreto-Lei n.º 44 432 que simultâneamente autorizou a assinatura do Contrato com o Banco e aprovou as alterações estatutárias.

Não há que referir de novo em pormenor o que, a seu tempo, foi amplamente exposto à Assembleia Geral.

Basta sublinhar a importância resultante para esta Casa da renovação por trinta anos do privilégio emissor.

O Banco fará como até aqui tudo o que em suas forças exista para não desmerecer da missão de carácter nacional que lhe foi de novo conferida.

*

* *

O sistema de compensação e de pagamentos entre os territórios nacionais — inerente à criação do Espaço Económico Português e de que, por sua vez, derivava a rede de atribuições a conferir ao Banco de Portugal em ordem a facilitar a boa execução do sistema — determinou, nos últimos dias do ano findo, nova convocação da Assembleia Geral para o efeito de, em sua conformidade, ser autorizada a assinatura do necessário Contrato com o Estado e a concomitante reforma estatutária do Banco.

Não há, por sua vez, que apresentar de novo os termos de um problema que foi esclarecido na magistral exposição do Senhor Governador e finalmente aprovado pela Assembleia Geral em 27 de Dezembro de 1962.

As disposições legais que originaram o sistema de que derivam as novas funções a assumir pelo Banco são as constantes do Decreto-Lei n.º 44 016, de 8 de Novembro de 1961, e dos Decretos-Lei n.ºs 44 698, 44 699, 44 700, 44 701, 44 702 e 44 703, de 17 de Novembro de 1962.

O Decreto-Lei n.º 44 814, de 28 de Dezembro de 1962, autorizou o Ministro das Finanças a realizar, em representação do Estado, o Contrato com o Banco que o habilita ao exercício das funções referidas, bem como a correlativa alteração dos Estatutos votada na Assembleia Geral de 27 de Dezembro de 1962.

O Contrato tem a data de 28 de Fevereiro findo. O Banco de Portugal ficou assim habilitado a desempenhar a missão que lhe compete na estruturação do Espaço Económico Português, dentro do prazo marcado para a sua entrada em vigor.

Actividade do Banco

I. — Função emissora

A circulação de notas no fim do ano de 1962 acusava a seguinte variação em relação à do ano de 1961:

Importância de notas em circulação em 31 de Dezembro de 1962	17 876 181 890\$00
Importância de notas em circulação em 30 de Dezembro de 1961	17 108 548 420\$00
Diferença para mais em 1962	<u>767 633 470\$00</u>

Esta diferença resulta da variação em 1962 das seguintes rubricas da Situação do Banco, em que o sinal + representa excesso das saídas sobre as entradas de notas e o sinal — excesso das entradas sobre as saídas de notas:

Milhões de escudos	+	-
Ouro e disponibilidades em moeda estrangeira	2 533 (a)	
Promissórias de fomento nacional		10
Carteira comercial		678
Empréstimos caucionados	36	
Moeda divisionária		4
Cheques a receber	18	
Títulos de crédito	139	
Depósitos e contas correntes		
Tesouro Público - c/c		447
Junta do Crédito Público		96
Depósitos de bancos e banqueiros		525
Depósitos diversos		48
Outras responsabilidades		2
Cheques a pagar	5	
Diversos		153
	<u>2 731</u>	<u>1 963</u>
	+ 768	

(a) V. referência na página seguinte.

Balanço entre o passivo exigível por terceiros e o activo constituído pelas Reservas e Outras garantias (artigos 26.º, 27.º, 28.º e 29.º dos Estatutos do Banco):

Em 31 de Dezembro de 1962

Notas em circulação	17 876 181 890\$00
Outras responsabilidades-escudos à vista	8 396 813 250\$14
Total	26 272 995 140\$14
Reservas	14 928 602 803\$30
Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira	7 482 829 166\$90
Estado — c/entregas realizadas pelo Banco ao Fundo Monetário Internacional	
em ouro	431 250 000\$00
em escudos	28 749 290\$20
Títulos da dívida pública portuguesa	228 115 440\$00
Promissórias de fomento nacional	446 579 241\$70
Carteira comercial	3 720 351 264\$27
Empréstimos caucionados	1 126 000 000\$00
Moeda divisionária	9 434 281\$00
Cheques a receber	17 941 332\$30
Total	28 419 852 819\$67
Excesso deste activo sobre aquele passivo	2 146 857 679\$53

A variação *escritural*, isto é, a diferença entre a soma das rubricas ^(b) do ano de 1962 e a soma das mesmas rubricas do ano de 1961, diverge da variação efectiva ^(a) em 1 744 milhões de escudos, em virtude da contabilização do ouro se ter efectuado de harmonia com o Contrato de 29 de Junho de 1962.

*
* *
*

Nos termos do n.º 3.º do artigo 18.º e do § único do artigo 22.º dos Estatutos do Banco, a emissão de moeda metálica é fixada por acordo entre o Estado e o Banco e só pode entrar em circulação através deste último e a requisição sua.

Discrimina-se em seguida a circulação da moeda metálica, por espécies.

Moeda		Importância	Variação relativamente a 1961 %
PRATA	20\$00	23 661 440\$00	+ 0,1
	10\$00	94 166 180\$00	+ 2,2
	5\$00	103 009 400\$00	+ 1,8
	2\$50	119 009 797\$50	+ 1,0
	Total	339 846 817\$50	+ 1,5
ALPACA	1\$00	31 999 959\$00	+ 5,0
	50	42 995 844\$50	+ 4,9
	Total	74 995 803\$50	+ 5,0
BRONZE	20	17 813 405\$60	+ 4,0
	10	16 329 692\$40	+ 6,9
	Total	34 143 098\$00	+ 5,4
Total geral		448 985 719\$00	+ 2,4

II. — Funções bancária e administrativa

1. — Operações

a) Carteira comercial

Movimento no ano

	Quantidade de efeitos	Capital	Variação relativamente a 1961 %	
			Quantidade	Capital
Sede	40 758	10 311 048 334,05	+ 4,7	+ 3,5
Caixa filial	28 949	2 643 505 206,52	- 3,2	+ 3,3
Agências	374 695	3 698 432 947,70	+ 2,8	+ 6,9
Total	444 402	16 652 986 488,27	+ 2,5	+ 4,2

Verifica-se que o movimento da carteira da Sede foi superior ao de 1961 em 3,5 por cento no capital e em 4,7 por cento no número de efeitos; na Caixa filial nota-se aumento de 3,3 por cento no capital e diminuição de 3,2 por cento na quantidade de efeitos; nas Agências aumentou de 2,8 por cento o número de efeitos e de 6,9 por cento a sua importância.

No conjunto, o movimento traduziu-se pelo aumento de 2,5 por cento no número de efeitos e de 4,2 por cento no capital.

Decomposição, por espécies, do movimento total

	Quantidade de efeitos	Capital	Variação relativamente a 1961 %	
			Quantidade	Capital
Letras sobre a própria praça ⁽¹⁾	404 415	15 607 517 753,40	+ 1,3	+ 1,8
Extractos sobre a própria praça	1 386	91 858 423,61	- 12,1	+ 7,0
Letras sobre outras praças	38 523	952 363 475,56	+ 18,2	+ 67,9
Extractos sobre outras praças	78	1 246 835,70	- 19,6	- 31,0
Total	444 402	16 652 986 488,27	+ 2,5	+ 4,2

(1) Inclui 6 077 970 899,40 de aceites bancários, ou seja, mais 985 627 658,50 do que no ano anterior.

Vida e valor médios das letras e extractos sobre a própria praça

(Excluídos aceites bancários e *warrants* redescontados)

	Vida (Dias)	Valor	Variação relativamente a 1961 %	
			Vida	Valor
Na Sede	63,5	124 257,72	- 0,3	- 8,6
Na Caixa filial	57,7	105 187,98	- 4,6	+ 1,1
Nas Agências	91,1	9 874,97	+ 0,2	+ 5,2
No conjunto	73,1	21 818,42	+ 1,4	- 9,6

Saldo máximo do desconto directo em Lisboa e Porto

	1962	1961
Na Sede	51 158 945,90	51 211 245,05
Na Caixa filial	15 997 784,15	15 949 728,90
Total	67 156 730,05	67 160 973,95

b) Empréstimos caucionados

Saldo em 30 de Dezembro de 1961	1 090 050 000,00
Movimento em 1962:	
a débito	10 516 240 000,00
a crédito	10 480 290 000,00
Saldo em 31 de Dezembro de 1962	1 126 000 000,00

c) Promissórias de fomento nacional

Saldo em 30 de Dezembro 1961	456 479 241,70
Movimento em 1962:	
a débito	- \$ -
a crédito	9 900 000,00
Saldo em 31 de Dezembro de 1962	446 579 241,70

d) Títulos de crédito

Saldo em 30 de Dezembro de 1961	766 784 174,00
Movimento em 1962:	
a débito	165 184 631,30
a crédito	48 375 513,30
Saldo em 31 de Dezembro de 1962	883 593 292,00

e) Depósitos à ordem

Saldo em 30 de Dezembro de 1961		5 189 290 782\$74
Movimento em 1962:		
a débito	125 559 487 751\$80	
a crédito	<u>126 133 311 412\$25</u>	<u>573 823 660\$45</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 1962		<u>5 763 114 443\$19</u>

f) Tesouro Público - c/c

Saldo em 30 de Dezembro de 1961		1 505 837 132\$70
Movimento em 1962:		
a débito	28 730 776 269\$90	
a crédito	<u>29 178 145 074\$40</u>	<u>447 368 804\$50</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 1962		<u>1 953 205 937\$20</u>

g) Junta do Crédito Público

Saldo em 30 de Dezembro de 1961		86 552 874\$10
Movimento em 1962:		
a débito	933 538 715\$80	
a crédito	<u>1 029 654 912\$00</u>	<u>96 116 196\$20</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 1962		<u>182 669 070\$30</u>

2. — Reformas e pensões a empregados do Banco

Número de pensionistas em 31 de Dezembro de 1962	458
Importância das reformas e pensões pagas durante o ano	10 140 487\$50

3. — Edifícios, móveis e máquinas

Saldo em 30 de Dezembro de 1961		1 280 914\$90
Movimento em 1962:		
a débito	2 150 429\$80	
a crédito	<u>1 291 181\$20</u>	<u>859 248\$60</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 1962		<u>2 140 163\$50</u>

4. — Pessoal do Estabelecimento

O falecimento do Senhor Professor Doutor José Caeiro da Matta, ocorrido no começo do presente exercício, em 3 de Janeiro, constituiu para o Banco de Portugal uma perda das mais sensíveis.

Eleito administrador-substituto pela Assembleia Geral de 27 de Fevereiro de 1922, um mês depois, em 27 de Março, tomava posse da efectividade do cargo. Serviu assim, por mais de quarenta anos, como administrador desta Casa, o Senhor Doutor Caeiro da Matta.

Uma tão longa permanência na administração do Banco Emissor, quando se trate de personalidade de tão singular relevo, já de si faz presumir de qual haja sido o valor dos serviços prestados. Esses serviços podem aliás medir-se com exactidão quer pelo justo prestígio que, na escala nacional, foi alcançado por aquele nosso saudoso Colega quer pela extrema dedicação que votou a esta Casa.

Só não cabe na dolorosa como breve referência, a que nos encontramos sujeitos, ou traçar o seu perfil em termos de lhe assegurar parecença, ou dar conta, ainda que aproximada, dos trabalhos por ele aqui realizados.

Basta lembrar, quanto ao nome grangeado, que o Doutor Caeiro da Matta, onde quer que figurasse, ocupava uma posição cimeira. Estudante, ombreou sempre com os mais laureados do seu tempo. Professor de direito nas duas Faculdades portuguesas, deixaram nome as múltiplas regências dos cursos onde prodigalizou o seu saber. Ministro de duas pastas de reconhecida projecção na vida do país — a dos Negócios Estrangeiros e a da Educação Nacional — em ambas se aliaram a competência e o tacto para lhe assegurar uma autoridade indiscutida. Duas Academias o mantiveram anos sucessivos nas suas presidências, e de 1929 a 1946 foi reitor da Universidade de Lisboa. Nos últimos anos de vida, presidiu e foi o animador por excelência da comemoração do centenário do Infante D. Henrique. Está na memória de todos o realce e dignidade que lhe imprimiu.

Estes alguns dos mais notórios passos da sua carreira, no plano nacional. Porque, no plano internacional, a nenhuma outra personalidade portuguesa, pela frequência e interesse das suas missões no estrangeiro, foi dado manter um mais intenso contacto com políticos e técnicos de grande classe dos dois mundos. Pôde bem amontoar assim — e ao «serviço de Portugal» para nos servirmos do nome que justificadamente foi dado à colectânea dos seus belos e nobres discursos — um conjunto de operosas e efficientes intervenções jamais superado por algum dos nossos.

No que diz mais directamente respeito a esta Casa, onde especialmente se defende o valor e estabilidade da moeda, pode afoitamente dizer-se que estava no seu lugar próprio uma personalidade de tal nomeada. Só há, para acrescentar, o zelo com

que honrou o cargo. Começou a escrever a história do Banco de Portugal, de que publicou os primeiros capítulos e deixou copioso material para se prosseguir nesse intento. Interveio, a bem dizer, em qualquer dos actos maiores da vida do Banco dos últimos quarenta anos, os quais muito ficaram devendo, nomeadamente na sua elaboração jurídica e em sentido de equilíbrio, aos felizes predicados de tão experimentado conselho.

Dois pontos, por mais expressivos, nos merecem ainda referência.

O primeiro revela por si só o amor à Instituição. Quando em 1935, por disposição da lei vigente, o professor Caeiro da Matta, então ministro dos Negócios Estrangeiros foi chamado a optar entre a sua permanência no Governo e a sua reeleição no Banco, decidiu ficar aqui.

O segundo serve para demonstrar o benefício que, em um instante crucial, nos foi trazido por contarmos entre os nossos uma personalidade de tão grande renome. Dera-se inesperado incidente no decurso do julgamento em Londres do processo Waterlow. Considerada um momento em perigo a nossa aliás tão justificada defesa, houve que fazer apelo de emergência a uma autoridade que pela posição ocupada pudesse dar no pretório londrino uma opinião qualificada. Acontecia, por felicidade, que o Doutor Caeiro da Matta era então, para mais, juiz suplente do Tribunal da Haia — a primeira das veneradas jurisdições do mundo. Mobilizado de urgência, em 48 horas estava em Londres para oferecer à controvérsia no plenário inglês um depoimento decisivo.

Não se mede pela craveira comum, um serviço desta importância.

Se o Banco sofreu dest'arte uma perda irreparável com o falecimento de tão egrégio administrador, perderam também os seus colegas o privilégio de um convívio que nada fará esquecer. É que ao raro equilíbrio das suas tão altas faculdades de inteligência e a uma nunca desmentida lealdade, aliava o Doutor Caeiro da Matta, na gentileza de um trato que se tornara proverbial, os dons insuperáveis de uma transparente bondade e de uma simpatia irradiante. Respeitosa e saudosamente nos curvamos perante a sua memória.

*

* *

Quando já havia começado a impressão deste relatório, em 4 do corrente mês uma nova perda fundamental nos atingiu com o falecimento do antigo Vice-Governador do Banco, Senhor General Carlos de Barros Soares Branco, que de 1925 a 1956 foi um prestimosíssimo servidor desta Casa. Precedido de um nome começado a conquistar nos bancos das escolas e firmado já na carreira militar (onde até final, aliás, serviu com singular relevo), foi em 1925 nomeado Secretário Geral do Banco de Portugal,

cargo então provido pelo Governo e para preenchimento da vaga ocasionada pela morte do Senhor Adrião de Seixas. Desde logo se afirmaram as suas altas qualidades na viva parte que tomou na defesa do Banco motivada pelo caso do Angola e Metrópole e nomeadamente no processo de Londres. Em 1931, seguidamente ao contrato então celebrado com o Estado, o Governo preencheu uma das vagas de Vice-Governador com a sua nomeação para esse cargo. O General Soares Branco logo deu mostra da sua competência e decisão, quando, dois meses depois da estabilização legal da nossa moeda, a queda da libra veio de súbito pôr à economia portuguesa um problema de fundo, que em vinte e quatro horas teve de se resolver pelo alinhamento com o esterlino. O novo Vice-Governador teve nesse transe um papel de grande relevo. Mas a partir de 1936, pela saída do Governador Senhor Inocêncio Camacho Rodrigues, atingido pelo limite de idade, o General Soares Branco assumiu automaticamente, nos termos dos Estatutos, o exercício do governo do Banco, a cujas responsabilidades havia de corresponder — e por que modo o fez — durante vinte anos. Nesse longo espaço de tempo, em que decorreram os anos do conflito mundial e os primeiros do após guerra, melindrosos e frequentes foram, na verdade, os problemas postos à resolução do Banco emissor, em que o seu Governador em exercício foi chamado a intervir, com tacto e decisão, criando uma teia de excelentes relações com os dirigentes dos grandes bancos de emissão do mundo, nomeadamente com o Banco de Inglaterra. No Banco de Estado de Marrocos, em cuja administração nos representou, igualmente fez sentir o brilho da sua inteligência e o seu saber, o mesmo acontecendo quando, em nossa representação, interveio nas Assembleias Gerais do Banco de Pagamentos Internacionais.

Foi de particular relevo a acção do General Soares Branco na celebração do centenário do Banco, em 1946: deveu-lhe essa comemoração, grande parte do seu brilho e dignidade.

Quando em 1956, em virtude de atingir o limite de idade, foi extinto o seu mandato, prestou o Banco ao General Soares Branco as homenagens que no relatório daquele exercício se guardaram, ficando, assim, vivamente expressa a pena que nos deixou vê-lo partir. Dobrado é o nosso desgosto de hoje — e, perante a sua memória ilustre, respeitosa e saudosamente nos inclinamos.

*

* *

Foi atingido pelo limite de idade, em 3 de Fevereiro último, o Governador do Banco de Portugal Sr. Dr. Rafael da Silva Neves Duque, que por imperativo legal teve de abandonar as suas altas funções. Fora nomeado pela Portaria de 6 de Maio de 1957 e reconduzido no cargo pela Portaria de 1 de Maio de 1962. Governou, pois, o Banco durante quase seis anos.

Como expressão de inteira justiça cumpre-nos deixar consignado que o Banco perdeu, com a saída do Sr. Dr. Rafael Duque, um Governador de excepcional relevo.

Quando há seis anos o Sr. Dr. Rafael Duque entrou para esta Casa vinha precedido de nome e serviços tais que não era difícil vaticinar o que viria a ser o brilho e a eficiência da sua acção no Governo do Banco Emissor.

Para não falar de outros meritórios passos da sua carreira, haviam tomado vulto, em autêntico plano de notoriedade, as sucessivas gerências, durante quase dez anos seguidos, das pastas da Agricultura e da Economia, esta como seu primeiro titular. Em qualquer desses ministérios revelou, por uma actuação simultâneamente ousada e criteriosa, os insofismáveis dotes de um verdadeiro homem de Estado. Na pasta da Agricultura é sua a criação da Estação Agronómica Nacional e da Junta de Colonização Interna, ambas de transcendente alcance, e em especial a última com larga projecção na vida económica e social do país. Na pasta da Economia, além de estruturar o próprio ministério, deixou ligado o seu nome a duas leis de grande projecção: a lei de reorganização da electrificação nacional (onde o engenheiro Ferreira Dias lhe deu colaboração prestimosíssima) e a lei de organização do Fomento Industrial, articulada com mão de mestre e ainda hoje havida, pela sua larga visão e enquadramento às condições do país, como uma excepcional criação de legislador. Acresce que em outros postos, entre os quais o de presidente do Fundo de Fomento Nacional, os seus raros dotes de inteligência, ponderação e actividade se haviam revelado com a mesma acuidade e fulgor.

Os seis anos passados nesta Casa pelo Governador cessante foram a plenária afirmação do que nos fora dado antever.

Não faltaram nesse período cuidados e trabalhos. Em todos o Sr. Dr. Rafael Duque deixou a marca da sua bem firmada intervenção. À Assembleia Geral foram presentes, por sinal, exposições da sua autoria, cuja meridiana clareza em muito facilitaram as transcendentales votações que lhe foram requeridas: basta lembrar que essas decisões recaíram sobre as bases do Contrato com o Estado que renovou por trinta anos o privilégio emissor e de uma convenção que veio a determinar a posição do Banco no mecanismo do Espaço Económico Português — em ambos os casos seguidas pelas correspondentes alterações nos nossos Estatutos.

Isto pelo que respeita aos trabalhos presentes à Assembleia Geral em 1962. Porque no decurso dos seis anos do seu Governo o Sr. Dr. Rafael Duque foi chamado a intervir na apreciação e decisão referente a assuntos cujo número, complexidade e melindre não sabemos que fossem excedidos em qualquer período da história do Banco. Além dos magnos temas já referidos (renovação do privilégio e criação do Espaço Económico Português) houve que providenciar com referência, entre outros, aos seguintes problemas: trabalhos relacionados com a O. C. D. E.; cessação da U. E. P.; funcionamento do Acordo Monetário Europeu (com a rede de questões relacionada com a convertibilidade da moeda); entrada no Fundo Monetário Internacional e no Banco

Mundial (este último tratado, por sua vez, em lúcida exposição à Assembleia Geral). Ao que é de justiça acrescentar a colaboração prestada ao Governo, designadamente ao Ministério das Finanças, com uma intensidade crescente, em trabalhos de grande complexidade e interesse público.

A um caso de transcendente alcance ainda nos queremos referir — o problema do futuro edifício do Banco — que lhe mereceu, desde o início das suas funções, uma apaixonada atenção e em relação ao qual pode bem dizer-se que a primeira pedra do futuro edifício foi moldada nas suas mãos.

Em tudo o Sr. Dr. Rafael Duque fez sentir o peso da sua autoridade, numa actuação em que se reflectiram sempre, num notável equilíbrio, as excelsas qualidades do seu tão alto espírito. Essa indiscutida autoridade exercia-se com inexcedíveis primores de trato. Respeitado por todos — mercê do seu aprumo — a todos desta Casa soube prender por uma nunca desmentida afabilidade e pelo que nos deixou sempre adivinhar quanto aos dons de um coração boníssimo.

Na galeria dos governadores do Banco de Portugal — o Sr. Dr. Rafael Duque ocupou um grande lugar. É uma presença que não esquece.

*
* *

Nos termos do § 2.º do artigo 46.º dos Estatutos do Banco, terminam o seu mandato os Administradores, Ex.^{mos} Senhores:

Dr. João Baptista de Araújo
Dr. António Osório de Castro

e, de harmonia com o artigo 47.º dos mesmos Estatutos, termina também o mandato do Vogal do Conselho Fiscal, Ex.^{mo} Senhor

Eng.º João Paulo Nazareth de Oliveira,

podendo todos ser reconduzidos.

*
* *

De harmonia com o disposto no artigo 59.º dos Estatutos, foi designado pelo Conselho Geral do Banco, em sessão de 14 de Agosto de 1962, o Accionista Ex.^{mo} Senhor Doutor António José de Carvalho Brandão, para prover a vaga ocorrida no

Conselho de Administração, até que a Assembleia Geral Ordinária o preencha definitivamente.

*
* *

Com o maior apreço, aqui deixamos consignados os nossos agradecimentos pela valiosa cooperação dispensada pelo prestimoso Conselho Fiscal, durante o exercício findo.

*
* *

O pessoal do Banco continuou a dar provas da maior dedicação e competência, o que muito nos apraz registrar, em seu louvor.

Lisboa, 12 de Março de 1963.

O Conselho de Administração.

Proposta para a distribuição dos lucros líquidos

Em conformidade com as disposições estatutárias, propõe-se a seguinte distribuição dos lucros líquidos relativos ao ano de 1962:

Lucros totais		219 827 011	\$00
A deduzir:			
Encargos	130 809 790	\$58	
Amortizações em diversas rubricas do activo	4 123 506	\$85	
Provisão para encargos previstos	50 000 000	\$00	
	54 123 506	\$85	
		184 933 297	\$43
Lucros líquidos		34 893 713	\$57
Nos termos do artigo 37.º dos Estatutos do Banco:			
5 por cento para o fundo de reserva legal		1 744 685	\$70
		33 149 027	\$87
10 por cento para o fundo especial de reserva		3 489 371	\$40
		29 659 656	\$47
5 por cento para subsídios ou outros fins de auxílio ao pessoal do Banco		1 744 685	\$70
		27 914 970	\$77
Parte do dividendo de 1962, já distribuído		3 000 000	\$00
		24 914 970	\$77
A fim de se completar o dividendo de 6 por cento relativo ao ano de 1962, resolveu o Conselho Geral do Banco propor aos Srs. Accionistas que seja aplicada a importância de		4 999 980	\$00
		19 914 990	\$77
80 por cento deste excedente para o Estado		15 931 993	\$00
		3 982 997	\$77
Para elevar o dividendo a 7 por cento		1 333 330	\$00
		2 649 667	\$77
Metade do remanescente para o Estado		1 324 834	\$00
		1 324 833	\$77
Saldo do ano de 1961, depois de cumpridas as resoluções da Assembleia Geral de 30 de Março de 1962		618 652	\$62
		1 943 486	\$39
Deste saldo, resolveu o Conselho Geral do Banco propor aos Srs. Accionistas que, para elevar o dividendo a 7 1/2 por cento, seja aplicada a importância de		666 665	\$00
Saldo para o ano de 1963		1 276 821	\$39

O dividendo proposto estará sujeito à dedução dos impostos de capitais e sobre as sucessões e doações e, além destes, à do selo de averbamento para os títulos nominativos e à do imposto complementar para os títulos ao portador, não registados.

Os Vice-Governadores :

Manuel Jacinto Nunes
Fernando Emygdio da Silva.

Os Administradores :

João Baptista de Araújo
António Osório de Castro
Domingos Pedro de Castro Constâncio Pereira Coutinho
António Luiz Gomes
António Alves Salgado Júnior
António José de Carvalho Brandão.

Balanço e Documentos

Balanço do Banco de Portugal

ACTIVO

Reservas (artigos 26.º e 27.º dos Estatutos e Decreto N.º 22 496, de 4 de Maio de 1933)		
Ouro em barra e amoedado	10 020 609 363\$20	
Disponibilidades em moeda estrangeira	5 269 117 700\$00	15 289 727 063\$20
Outras garantias (artigo 29.º dos Estatutos)		
Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira	7 482 829 166\$90	
Estado-c/entregas realizadas pelo Banco ao Fundo Monetário Internacional		
em ouro	431 250 000\$00	
em escudos	28 749 290\$20	
Títulos da dívida pública portuguesa	228 115 440\$00	
Promissórias de fomento nacional	446 579 241\$70	
Carteira comercial	3 720 351 264\$27	
Empréstimos caucionados	1 126 000 000\$00	
Moeda divisionária	9 434 281\$00	
Cheques a receber	17 941 332\$30	13 491 250 016\$37
Outras verbas do activo		
Diversos títulos de crédito	655 477 852\$00	
Edifícios, móveis e máquinas	2 140 163\$50	
Diversos	478 059 433\$16	1 135 677 448\$66
Valores depositados		6 507 944 497\$96
		<hr/>
		36 424 599 026\$19

em 31 de Dezembro de 1962

PASSIVO

Capital realizado		133 333 000\$00
Fundos de reserva		
Legal	28 549 668\$60	
Especial	95 849 668\$60	124 399 337\$20
Notas em circulação		17 876 181 890\$00
Outras responsabilidades - escudos à vista		
Depósitos e contas correntes		
Tesouro Público - c/c	1 953 205 937\$20	
Junta do Crédito Público	182 669 070\$30	
Bancos e banqueiros	5 633 876 593\$89	
Outros depósitos	129 237 849\$30	
Organismos ou instituições internacionais		
Fundo Monetário Internacional	28 715 067\$60	
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	206 989 610\$40	
Diversos	259 721 356\$81	
Cheques a pagar	2 397 764\$64	8 396 813 250\$14
Responsabilidades em moeda estrangeira (artigo 28.º dos Estatutos)		361 124 259\$90
Ganhos e perdas		35 512 366\$19
Outras verbas do passivo		2 989 290 424\$80
Credores de valores depositados		6 507 944 497\$96
		<u>36 424 599 026\$19</u>

O Governador,
Rafael da Silva Neves Duque.

Os Vice-Governadores:
Manuel Jacinto Nunes
Fernando Emygdio da Silva.

Os Administradores:
João Baptista de Araújo
António Osório de Castro
Domingos Pedro de Castro Constâncio Pereira Coutinho
António Luiz Gomes
António Alves Salgado Júnior
António José de Carvalho Brandão.

GANHOS E PERDAS

Ano de 1962

LUCROS

Juros da dívida do Estado	1 212 440\$80	
Juros de letras, extractos de facturas e aceites bancários descontados	80 689 923\$70	
Juros e dividendos de papéis de crédito	29 116 275\$70	
Prémios de transferências e juros de letras e extractos de facturas tomados	8 540 088\$60	
Lucros diversos	100 268 282\$20	219 827 011\$00

ENCARGOS

Honorários da Administração e proventos do pessoal . . .	79 591 361\$80	
Outras despesas de administração	20 496 341\$46	
Comissões pagas aos correspondentes no País	359 969\$20	
Contribuições e impostos	18 938 638\$65	
Custo do fabrico, emissão e amortização de notas e traba- lhos tipo-litográficos	11 423 479\$47	
	130 809 790\$58	
Amortizações por créditos incobráveis ou de cobrança duvidosa	1 538 636\$55	
Amortizações em edifícios, em máquinas e em móveis	2 069 163\$50	
Amortizações em outras verbas do activo	515 706\$80	
Provisão para encargos previstos	50 000 000\$00	54 123 506\$85
		184 933 297\$43
		34 893 713\$57
Saldo do ano de 1961, depois de cumpridas as resoluções da Assembleia Geral de 30 de Março de 1962.		618 652\$62
		35 512 366\$19

O Director dos Serviços de Contabilidade, *Clemente V. M. Bueno y Martins.*

Títulos de crédito — artigo 29.º dos Estatutos

Designação dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Cotação	Importância
Obrigações do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 0/0, 1940 (conversão de títulos da reserva)	120 696	241 392 000\$00	1 890\$00	228 115 440\$00

Diversos títulos de crédito

Designação dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Cotação	Importância
Obrigações do empréstimo consolidado dos Centenários de 4 0/0, 1940	7 998	15 996 000\$00	1 483\$00	11 861 034\$00
Obrigações do empréstimo consolidado de 3 1/2 0/0, 1941 . . .	350	350 000\$00	782\$00	273 700\$00
Obrigações do empréstimo consolidado de 3 0/0, 1942	49 228	49 228 000\$00	650\$00	31 998 200\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - 1.ª série	840	840 000\$00	966\$00	811 440\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - 2.ª série	270	270 000\$00	1 000\$00	270 000\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - 3.ª série	2 670	2 670 000\$00	975\$00	2 603 250\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - 4.ª série	850	850 000\$00	998\$00	848 300\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - 5.ª série	160	160 000\$00	1 000\$00	160 000\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - 1950 - 1.ª série	15 280	15 280 000\$00	1 000\$00	15 280 000\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - 1951	12 840	12 840 000\$00	1 000\$00	12 840 000\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - 1952	940	940 000\$00	1 000\$00	940 000\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - 1959	9 200	9 200 000\$00	1 000\$00	9 200 000\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - V Centenário do Infante D. Henrique - 1960	350 000	350 000 000\$00	1 000\$00	350 000 000\$00
Obrigações do Tesouro de 3 1/2 0/0 - 1962 - II Plano de Fomento	150 000	150 000 000\$00	1 000\$00	150 000 000\$00
Obrigações do Tesouro de 3 0/0 - 1954	660	660 000\$00	1 000\$00	660 000\$00
Obrigações do Tesouro de 2 1/2 0/0 - 1942	1 780	1 780 000\$00	912\$00	1 623 360\$00
Obrigações do Tesouro de 2 1/2 0/0 - 1943	1 950	1 950 000\$00	919\$00	1 792 050\$00
Obrigações do Tesouro de 2 1/2 0/0 - 1944	11 110	11 110 000\$00	900\$00	9 999 000\$00
Obrigações do Tesouro de 2 1/2 0/0 - 1945	24 900	24 900 000\$00	914\$00	22 758 600\$00
Obrigações do Tesouro de 2 1/2 0/0 - 1946	3 520	3 520 000\$00	895\$00	3 150 400\$00
Obrigações da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses de 3 1/2 0/0 - 1947/77	556	556 000\$00	400\$00	222 400\$00
Obrigações da dívida externa portuguesa, 3.ª série, sem juro .	2 359	£ 15 648. 0. 8	96\$00	226 464\$00
Acções do Banco de Paris e dos Países-Baixos	7 697	N. F. 769 700	582\$00	4 479 654\$00
Acções do Banco de Pagamentos Internacionais (com 25 0/0 de desembolso)	4 000	Frs. S. ouro 10 000 000	5 870\$00	23 480 000\$00
Total				655 477 852\$00

Carteira comercial

Saldo no fim do ano de 1962

	Quantidade de efeitos	Capital
Sede	6 295	2 304 603 718,41
Caixa filial	4 635	495 493 139,01
Agências	88 410	920 254 406,85
Total	99 340	3 720 351 264,27

Decomposição, por espécies, do saldo total

	Quantidade de efeitos	Capital
Letras sobre a própria praça	95 596	3 543 707 180,77
Extractos sobre a própria praça	237	10 785 531,70
Letras sobre outras praças	3 495	165 270 088,40
Extractos sobre outras praças	12	588 463,40
Total	99 340	3 720 351 264,27

Moeda metálica subsidiária

Situação em 31 de Dezembro de 1962

Moeda	Emitida pela Casa da Moeda			Limite legal de emissão	Diferença entre a importância emitida pela Casa da Moeda e o limite legal de emissão	
	Em circulação	Nas caixas do Banco de Portugal	Total			
Prata	20\$00	23 661 440\$00	338 560\$00	24 000 000\$00	24 000 000\$00 ⁽¹⁾	—\$—
	10\$00	94 166 180\$00	4 833 820\$00	99 000 000\$00	104 000 000\$00 ⁽²⁾	5 000 000\$00
	5\$00	103 009 400\$00	990 600\$00	104 000 000\$00	109 000 000\$00 ⁽³⁾	5 000 000\$00
	2\$50	119 009 797\$50	990 202\$50	120 000 000\$00	127 500 000\$00	7 500 000\$00
	Total	339 846 817\$50	7 153 182\$50	347 000 000\$00	364 500 000\$00	17 500 000\$00
Alpaca	1\$00	31 999 959\$00	985 041\$00	32 985 000\$00	35 000 000\$00	2 015 000\$00
	\$50	42 995 844\$50	889 155\$50	43 885 000\$00	45 000 000\$00	1 115 000\$00
	Total	74 995 803\$50	1 874 196\$50	76 870 000\$00	80 000 000\$00	3 130 000\$00
Bronze	\$20	17 813 405\$60	186 594\$40	18 000 000\$00	18 000 000\$00	—\$—
	\$10	16 329 692\$40	220 307\$60	16 550 000\$00	17 000 000\$00	450 000\$00
	Total	34 143 098\$00	406 902\$00	34 550 000\$00	35 000 000\$00	450 000\$00
Total geral	448 985 719\$00	9 434 281\$00	458 420 000\$00	479 500 000\$00	21 080 000\$00	

(1) Compõe-se de 20 000 000\$00 de moeda comemorativa da Renovação Financeira e 4 000 000\$00 de moeda comemorativa do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique.

(2) Inclui 2 000 000\$00 de moeda comemorativa da Batalha de Onrique e 2 000 000\$00 de moeda comemorativa do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique.

(3) Inclui 4 000 000\$00 de moeda comemorativa do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique.

Edifícios, móveis e máquinas

Saldos :

Em 1962	2 140 163\$50
Em 1961	<u>1 280 914\$90</u>

Desdobramento do saldo em 1962 :

Edifícios

Sede	1 000\$00		
Prédio urbano nas ruas do Crucifixo e da Conceição	1 000\$00		
Prédio urbano na rua D. Pedro V	1 000\$00	3 000\$00	
Caixa filial		<u>1 000\$00</u>	
Agências :			
Angra do Heroísmo	1 000\$00		
Aveiro	1 000\$00		
Beja	1 000\$00		
Braga	1 000\$00		
Bragança	1 000\$00		
Caldas da Rainha	1 000\$00		
Castelo Branco	1 000\$00		
Coimbra	1 000\$00		
Covilhã	51 000\$00		
Estremoz	1 000\$00		
Évora	1 000\$00		
Faro	1 000\$00		
Funchal	1 000\$00		
Guarda	202 000\$00		
Guimarães	1 000\$00		
Horta	1 000\$00		
Lamego	1 000\$00		
Leiria	1 000\$00		
Mirandela	1 000\$00		
Moura	1 000\$00		
Ponta Delgada	2 320\$00		
Portalegre	1 000\$00		
Portimão	1 000\$00		
Santarém	1 000\$00		
Setúbal	1 000\$00		
Tomar	1 000\$00		
Viana do Castelo	1 000\$00		
Vila Real	1 000\$00		
Vila Real de Santo António	1 000\$00		
Viseu	1 000\$00	<u>282 320\$00</u>	<u>286 320\$00</u>

Máquinas

Sede	7 120\$00
----------------	-----------

Móveis

Sede	1 225 965\$70		
Caixa filial	59 986\$20		
Agências	560 771\$60	<u>1 846 723\$50</u>	
			<u>2 140 163\$50</u>

Desdobramento do capital social do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 1962

ACÇÕES NOMINATIVAS

Averbadas a:		
Senhoras	9 234	
Senhoras (bens dotais)	1 247	
Homens	7 068	
Menores	618	
Interditos	135	
Sucessores indeterminados	113	
Usufrutuários	4 825 1/2	
Bancos e casas bancárias	16 740	
Sociedades não bancárias	9 589	
Pequenas empresas	1 070	
Associações comerciais e análogas	160	
Associações de socorros mútuos	3 250	
Instituições de assistência	5 988 1/2	
Instituições culturais	20	
Instituições religiosas	1 034	
Fazenda Nacional	268	
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência	1 207	
Corpos Administrativos	300	62 867
ACÇÕES AO PORTADOR		70 466
		133 333

Capital averbado

Accionistas possuidores de:		
1 acção	47	
2 acções	26	
3 a 5 acções	176	
6 a 10 acções	137	
11 a 20 acções	107	
21 a 30 acções	59	
31 a 50 acções	105	
51 a 100 acções	80	
101 a 500 acções	58	
mais de 500 acções	21	
		816

Pessoal do Banco em 31 de Dezembro de 1962

Pessoal maior	1 016
Pessoal privativo dos serviços de notas	129
Pessoal menor	231
Pessoal operário	87
Pessoal do refeitório	12
	1 475

**Movimento da conta corrente do Tesouro Público com o Banco de Portugal,
como Caixa Geral do Estado, no continente e ilhas adjacentes, em 1962**

Distritos	Saldos de 1961		Movimentos em 1962		Saldos no fim de 1962	
	Devedores	Credores	A débito	A crédito	Devedores	Credores
Angra do Heroísmo	—\$—	56 299 055\$20	195 659 932\$80	218 428 169\$40	—\$—	79 067 291\$80
Aveiro	—\$—	164 552 849\$30	635 282 310\$00	710 516 887\$10	—\$—	239 787 426\$40
Beja	2 394 682 850\$60	—\$—	751 616 547\$70	625 138 199\$50	2 521 161 198\$80	—\$—
Braga	430 664 176\$00	—\$—	540 755 888\$10	473 638 038\$70	497 782 025\$40	—\$—
Bragança	841 889 530\$80	—\$—	515 779 612\$60	440 762 153\$90	916 906 989\$50	—\$—
Castelo Branco	—\$—	190 484 927\$90	339 095 771\$00	314 265 047\$60	—\$—	165 654 204\$50
Coimbra	2 553 620 787\$00	—\$—	793 398 036\$40	574 948 868\$10	2 772 069 955\$30	—\$—
Évora	2 114 422 545\$50	—\$—	638 601 037\$90	516 634 645\$30	2 236 388 938\$10	—\$—
Faro	271 970 019\$50	—\$—	480 028 447\$30	461 648 769\$60	290 349 697\$20	—\$—
Funchal	—\$—	1 425 721 588\$80	359 911 056\$10	507 364 669\$40	—\$—	1 573 175 202\$10
Guarda	—\$—	272 715 013\$90	354 259 695\$90	327 537 942\$90	—\$—	245 993 260\$90
Horta	120 651 481\$60	—\$—	120 623 199\$40	106 793 657\$80	134 481 023\$20	—\$—
Leiria	—\$—	474 061 184\$80	504 871 299\$40	573 842 503\$20	—\$—	543 032 388\$60
Lisboa	6 831 581 335\$30	—\$—	16 228 795 813\$00	15 637 779 249\$00	7 422 597 899\$30	—\$—
Ponta Delgada	—\$—	59 135 398\$80	305 642 087\$80	330 143 780\$00	—\$—	83 637 091\$00
Portalegre	897 020 931\$70	—\$—	599 278 435\$60	554 953 057\$60	941 346 309\$70	—\$—
Porto	—\$—	14 869 644 256\$60	2 754 489 060\$90	4 156 314 868\$30	—\$—	16 271 470 064\$00
Santarém	596 085 297\$00	—\$—	860 791 771\$40	825 097 623\$20	631 769 445\$20	—\$—
Setúbal	—\$—	2 483 967 798\$30	505 382 488\$20	757 831 951\$70	—\$—	2 736 417 241\$80
Viana do Castelo	470 715 661\$60	—\$—	280 715 009\$40	249 041 212\$40	502 389 458\$60	—\$—
Vila Real	274 757 862\$70	—\$—	388 990 984\$20	345 726 095\$60	318 022 751\$30	—\$—
Viseu	682 682 461\$60	—\$—	576 817 784\$80	469 737 704\$10	799 762 542\$80	—\$—
	18 490 744 940\$90	19 996 582 073\$60	28 730 776 269\$90	29 178 145 074\$40	19 985 028 233\$90	21 938 234 171\$10
	1 505 637 132\$70		447 368 804\$50		1 953 205 937\$20	

Sinopse das situações semanais — Em milhares de escudos

Até 27 de Junho de 1962

Datas	Reservas			Outras garantias (artigo 29.º dos Estatutos)								Outras verbas do activo				Valores depositados	Capital	Fundos de reserva		Responsabilidades—escudos à vista								Responsabilidades em moeda estrangeira	Outras verbas do passivo	Credores de valores depositados	Proporção das reservas para as responsabilidades—escudos à vista %	Datas					
	Ouro em barra e moeda	Disponibilidades em moeda estrangeira	Total	Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira	Títulos da dívida pública portuguesa	Dívida do Estado	Promissórias de Amortização Nacional	Carteiras comerciais	Empre-ntas e participações	Estado-mentos emitidos pelo Banco do Fomento e do Moesturio Internacjonal em ouro	Total	Moeda divisaória	Diversos títulos de crédito	Edifícios, móveis e máquinas	Diversos			Total	Geraí	Especial	Outras responsabilidades—escudos à vista																
																					Notas em circulação	Tesouro Público — Conta corrente	Junta de Crédito Público	Banco e banquinhos	Outros depósitos	Organismos internacionais S. R. D.	Diversos						Cheques a pagar	Total	Total geral		
	Tesouro Público — Conta corrente	Junta de Crédito Público	Banco e banquinhos	Outros depósitos	Organismos internacionais S. R. D.	Diversos	Cheques a pagar	Total	Total geral																												
1961 — Dezembro	20	8 648 709	4 840 820	13 489 529	4 653 706	251 048	980 238	456 479	4 398 746	1 090 060	372 208	12 202 475	13 740	515 737	1 281	1 261 931	1 892 689	4 108 272	100 000	27 088	94 388	17 108 549	1 505 837	86 553	5 108 383	80 908	206 990	257 615	7 199	7 253 485	24 362 034	9 416	2 991 707	4 108 272	55,33	30	Dezembro — 1961
1962 — Janeiro	3	8 648 709	4 475 025	13 123 734	4 568 242	241 392	980 238	456 479	4 337 089	568 250	372 208	11 913 898	13 949	515 737	1 281	1 263 295	1 894 202	4 108 272	100 000	27 088	94 388	16 440 836	1 518 548	76 571	4 439 830	84 893	206 990	253 278	26 101	6 006 071	23 710 907	8 342	2 991 199	4 108 272	55,31	3	Janeiro — 1962
	10	8 648 709	4 273 430	12 922 139	5 108 605	241 392	980 238	456 479	4 029 543	498 250	372 208	11 756 715	14 056	515 737	1 281	1 370 654	1 901 768	4 073 533	100 000	27 088	94 388	16 932 035	1 508 421	104 937	4 247 598	82 390	206 990	259 225	6 713	6 409 274	23 341 309	13 799	3 004 038	4 073 533	55,20	10	
	17	8 648 709	4 179 647	12 828 356	5 247 348	241 392	977 788	456 479	4 048 613	358 350	372 208	11 702 178	14 493	515 737	1 281	1 372 152	1 903 663	4 073 487	100 000	27 088	94 388	16 696 685	1 539 738	78 189	4 351 682	78 749	206 990	239 279	1 454	6 496 111	23 192 796	6 573	3 013 352	4 073 487	55,28	17	
	24	8 648 709	4 130 625	12 779 332	5 305 010	241 392	977 788	456 479	3 852 881	358 700	372 208	11 664 458	15 096	510 633	1 281	1 463 017	1 990 927	4 074 009	100 000	27 088	94 388	16 636 685	1 456 768	42 106	4 350 290	105 871	206 990	277 895	12 254	6 452 179	23 088 862	10 530	3 112 249	4 074 009	55,26	24	
	31	8 648 709	4 330 665	12 979 374	5 022 760	241 392	977 788	456 479	3 990 651	776 800	372 208	11 838 058	16 225	510 633	1 372	1 381 452	1 908 682	4 078 764	100 000	27 088	94 388	16 781 266	1 491 115	122 272	4 568 573	90 316	206 990	207 214	1 979	6 687 347	23 468 613	2 684	3 033 341	4 068 764	55,29	31	
Fevereiro	7	8 648 709	4 013 892	12 669 601	5 222 105	241 392	977 788	456 479	3 811 311	503 900	372 208	11 585 183	16 509	510 633	1 373	1 385 507	1 913 022	4 073 945	100 000	27 088	94 388	16 722 664	1 457 538	107 386	4 123 072	92 248	206 990	185 918	2 328	6 175 480	22 898 144	6 362	3 034 824	4 073 945	55,27	7	Fevereiro
	14	8 648 709	3 958 685	12 607 398	5 195 971	241 392	977 788	456 479	3 845 519	461 100	372 208	11 550 457	16 090	510 633	1 406	1 377 864	1 905 923	4 070 871	100 000	27 088	94 388	16 588 692	1 482 972	107 816	4 175 496	73 605	206 990	194 464	7 436	6 217 779	22 806 471	6 398	3 029 429	4 070 871	55,25	14	
	21	8 648 709	3 881 212	12 529 921	5 240 209	241 392	977 788	456 479	3 708 980	480 400	372 208	11 481 456	16 002	510 633	1 436	1 475 467	1 903 538	4 229 605	100 000	27 088	94 388	16 475 728	1 503 317	107 418	4 061 763	69 830	206 990	229 229	6 153	6 184 700	22 600 428	7 145	3 125 896	4 229 605	55,26	21	
	28	8 648 709	4 151 732	12 800 441	4 912 414	241 392	977 788	456 479	3 937 358	804 600	372 208	11 702 239	15 850	510 633	1 456	1 400 233	1 927 866	4 264 186	100 000	27 088	94 388	16 721 723	1 435 598	136 764	4 437 679	63 163	206 990	151 606	2 373	6 433 153	23 154 876	7 759	3 047 435	4 264 186	55,25	28	
Março	7	8 648 709	3 943 833	12 592 542	5 121 248	241 392	977 788	456 479	3 957 327	419 400	372 208	11 546 446	15 731	510 633	1 457	1 393 659	1 921 480	4 229 809	100 000	27 088	94 388	16 749 840	1 443 114	122 296	3 998 433	46 136	206 990	302 676	11 331	6 030 976	22 780 816	8 510	3 062 066	4 229 809	55,25	7	Março
	14	8 648 709	3 784 989	12 433 691	5 214 982	241 392	977 788	456 479	3 725 824	439 400	372 208	11 428 073	16 022	510 633	1 548	1 411 535	1 939 738	4 231 214	100 000	27 088	94 388	16 557 431	1 410 869	114 688	3 898 796	76 512	206 990	291 903	14 242	5 939 983	22 497 414	12 210	3 070 402	4 231 214	55,21	14	
	21	8 648 709	3 824 428	12 473 137	5 254 702	241 392	977 788	456 479	3 723 849	429 100	372 208	11 455 518	16 302	510 633	1 569	1 437 430	1 965 934	4 331 804	100 000	27 088	94 388	16 461 768	1 420 901	106 614	4 032 313	95 980	206 990	338 418	1 203	6 102 349	22 564 117	13 246	3 085 760	4 231 804	55,21	21	
	28	8 648 709	3 821 208	12 469 917	5 251 747	240 789	977 788	456 479	3 812 313	329 100	372 208	11 440 424	16 808	510 633	1 583	1 472 524	1 901 029	4 386 819	100 000	27 088	94 388	16 563 704	1 257 731	122 272	4 183 074	87 404	206 990	166 706	11 246	6 015 522	22 539 226	10 829	3 129 819	4 681 819	55,23	28	
Abril	4	8 648 709	3 823 623	12 472 332	5 138 931	241 151	977 788	456 479	3 790 066	442 250	372 208	11 425 973	16 985	510 633	841	1 450 229	1 987 388	4 216 962	100 000	28 550	95 850	16 678 613	1 273 228	76 858	4 006 216	103 151	206 990	190 521	25 853	5 883 827	22 562 440	12 082	3 086 171	4 216 962	55,22	4	Abril
	11	8 648 709	3 781 199	12 429 908	5 229 478	240 789	977 788	456 479	3 687 632	409 950	372 208	11 374 324	16 394	510 633	470	1 490 090	1 947 587	4 635 854	100 000	28 550	95 850	16 547 271	1 553 810	42 718	3 871 523	102 747	206 990	133 285	7 850	5 918 923	22 466 194	12 410	3 048 815	4 635 854	55,27	11	
	18	8 648 709	3 730 323	12 379 032	5 303 998	240 789	977 788	456 479	3 655 361	314 700	372 208	11 320 423	16 358	510 633	495	1 483 871	2 010 357	4 336 800	100 000	28 550	95 850	16 469 034	1 532 076	112 619	3 799 651	103 486	206 990	147 087	1 467	5 893 372	22 362 410	14 250	3 108 552	4 336 800	55,29	18	
	25	8 648 709	3 994 263	12 649 072	5 490 729	240 789	977 788	456 479	3 629 589	349 700	372 208	11 517 282	16 010	507 192	503	1 549 010	2 072 715	4 336 294	100 000	28 550	95 850	16 502 206	1 370 736	81 916	3 914 622	120 268	206 990	589 039	14 024	6 297 645	22 799 851	15 441	3 183 527	4 336 294	55,24	25	
Maio	2	8 648 709	4 010 785	12 659 494	5 429 667	241 392	977 788	456 479	3 609 134	458 400	372 208	11 545 068	15 638	507 192	519	1 445 121	1 968 370	4 371 222	100 000	28 550	95 850	16 654 563	1 832 591	63 136	3 642 734	98 919	206 990	344 676	17 835	6 197 881	22 852 444	12 061	3 083 427	4 371 222	55,24	2	Maio
	9	8 648 709	4 255 811	12 904 520	5 526 300	241 392	977 788	456 479	3 685 511	477 690	372 208	11 737 368	15 176	507 192	557	1 460 310	1 983 235	4 334 967	100 000	28 550	95 850	16 435 831	1 737 658	107 634	3 983 662	101 811	206 990	650 476	2 833	6 701 064	23 286 805	12 518	3 101 310	4 334 967	55,26	9	
	16	8 648 709	4 194 615	12 843 324	5 572 230	241 392	977 788	456 479	3 735 925	324 600	372 208	11 680 712	15 302	507 192	593	1 433 990	1 967 077	4 684 648	100 000	28 550	95 850	16 344 806	2 122 750	86 755	3 967 157	99 659	206 990	326 214	11 799	6 821 324	23 166 130	13 629	3 076 954	4 684 648	55,28	16	
	23	8 648 709	4 328 889	12 977 598	5 607 523	241 392	977 788	456 479	3 635 895	400 190	372 208	11 781 474	15 625	507 192	598	1 470 775	1 994 190	4 684 734	100 000	28 550	95 850	16 344 994	1 736 173	86 504	4 341 087	96 473	206 990	675 192	12 801	7 055 220	23 400 214	13 498	3 115 150	4 684 734	55,40	23	
	30	8 648 709	4 234 139	12 972 848	5 557 174	241 392	977 788	456 479	3 678 528	480 190	372 208	11 763 759	14 742	507 192	650	1 444 998	1 967 582	4 586 698	100 000	28 550	95 850	16 597 417	1 692 207	87 022	4 211 959	174 177	206 990	406 437	1 363	6 780 155	23 377 572	14 336	3 087 881	4 586 698	55,43	30	</

Sinopse das situações semanais — Em milhares de escudos

Desde 4 de Julho de 1962

Datas	Reservas				Outras garantias (artigo 29.º dos Estatutos)								Outras verbas do activo				Fundos de reserva		Responsabilidades — escudos à vista										Proporção das reservas para as responsabilidades — escudos à vista %	Datas											
	Ouro em barra e moedas	Disponibilidades em moeda estrangeira	Total	Diversas disponibilidades em ouro e em moeda estrangeira	Estado e/ou entregas realizadas pelo Banco ao Fundo Monetário Internacional		Títulos da dívida pública portuguesa	Premiações de fomento nacional	Carteira comercial	Empréstimos concedidos	Moeda de circulação	Cheques a receber	Total	Diversos títulos de crédito	Edifícios, móveis e instalações	Diversos	Total	Valores depositados	Capital	Legal	Especial	Notas em circulação	Outras responsabilidades — escudos à vista																		
					em ouro	em escudos																	Tesouro Público — Caixa corrente	Junta de Crédito Público	Bancos e Bauxeiros	Ovencas depositadas	Organizações ou Instituições Internacionais	Diversos			Cheques a pagar	Total	Total geral	Responsabilidades em moeda estrangeira	Outras verbas do passivo	Credores de valores depositados					
																							F. M. L.	R. I. R. D.																	
1962 —	Julho	4	10 020 609	4 514 925	14 535 534	6 730 346	431 250	1 293 749	341 392	456 479	3 764 220	319 450	13 615	4 525	13 255 026	507 192	750	1 316 464	1 724 406	3 595 598	133 333	28 550	95 850	16 742 080	1 725 260	104 977	4 621 017	151 010	1 293 749	206 990	450 131	1 397	8 554 540	25 296 620	380 659	3 679 954	3 595 598	56,55	4	Julho	— 1962
		11	10 020 609	4 466 947	14 487 556	6 808 723	431 250	1 293 749	341 392	456 479	3 845 075	129 650	18 691	8 274	13 228 283	507 190	803	1 235 239	1 743 223	3 526 523	133 333	28 550	95 850	16 615 308	1 805 701	93 661	4 636 895	123 304	1 293 749	206 990	367 278	6 336	8 503 827	25 309 135	279 772	3 712 421	3 526 523	56,25	11		
		18	10 020 609	4 500 596	14 521 205	6 766 532	431 250	1 293 749	341 392	456 479	3 781 597	259 300	14 320	6 201	13 260 820	507 190	809	1 236 333	1 744 332	4 541 269	133 333	28 550	95 850	16 463 657	2 004 585	51 622	4 749 555	185 634	1 293 749	206 990	296 823	5 352	8 734 310	25 357 967	280 552	3 739 105	4 541 269	56,28	18		
		25	10 020 609	4 577 634	14 598 243	6 741 718	431 250	1 293 749	341 392	456 479	3 882 221	228 700	14 113	4 844	13 294 461	507 190	843	1 303 241	1 811 274	4 676 781	133 333	28 550	95 850	16 540 327	1 943 365	55 272	4 863 151	190 222	1 293 749	206 990	276 754	16 333	8 846 519	25 386 846	281 713	3 777 686	4 676 781	56,20	25		
	Agosto	1	10 020 609	4 742 463	14 763 072	6 618 027	431 250	1 293 749	341 392	456 479	3 915 490	302 600	13 824	8 496	13 281 316	507 190	884	1 247 565	1 905 639	4 294 629	133 333	28 550	95 850	16 780 646	2 626 653	41 763	4 272 020	140 060	1 293 749	206 990	316 838	1 736	8 899 779	25 680 425	280 540	3 731 829	4 994 629	56,20	1	Agosto	
		8	10 020 609	4 834 270	14 854 879	6 505 145	431 250	1 293 749	323 288	456 479	3 871 399	518 000	13 570	4 423	13 317 303	506 817	926	1 275 513	1 933 256	4 950 741	133 333	28 550	95 850	16 756 615	3 153 381	120 663	3 877 877	144 815	1 293 749	206 990	277 064	1 897	9 076 436	25 833 051	281 585	3 733 069	4 960 741	56,41	8		
		14	10 020 609	4 817 016	14 837 625	6 603 075	431 250	1 293 749	325 098	456 479	3 779 596	538 800	13 660	5 993	13 348 100	506 817	945	1 254 594	1 912 696	5 101 107	133 333	28 550	95 850	16 680 171	3 204 019	105 528	3 881 992	146 123	1 293 749	206 990	277 227	6 320	9 121 948	25 802 119	279 551	3 759 018	5 101 107	56,42	14		
		22	10 020 609	4 803 291	14 823 900	6 804 668	431 250	1 293 749	323 288	456 479	3 749 933	533 100	13 723	6 135	13 332 325	506 817	962	1 259 931	1 957 297	5 101 752	133 333	28 550	95 850	16 652 307	2 902 248	97 491	4 175 518	116 934	1 293 749	206 990	322 780	777	9 116 487	25 768 694	379 324	3 807 771	5 101 752	56,44	22		
		29	10 020 609	4 846 145	14 866 754	6 810 978	431 250	1 293 749	325 702	456 479	3 644 333	476 800	13 446	7 269	13 360 006	506 817	965	1 273 991	1 931 773	5 136 094	133 333	28 550	95 850	16 763 324	2 871 998	95 713	4 181 657	132 159	1 293 749	206 990	278 170	16 390	9 076 831	25 840 155	279 102	3 781 543	5 136 094	56,45	29		
	Setembro	5	10 020 609	4 901 860	14 982 478	6 736 032	431 250	1 293 749	326 909	456 479	3 872 358	408 300	13 137	4 034	13 442 148	506 817	1 303	1 257 850	1 915 970	5 134 170	133 333	28 550	95 850	16 858 817	2 850 408	82 969	4 361 988	114 775	1 293 749	206 990	260 437	1 730	9 182 036	26 040 853	276 978	3 765 032	5 134 170	56,47	5	Setembro	
		12	10 020 609	5 046 967	15 067 576	6 748 623	431 250	1 293 749	326 909	456 479	3 896 421	383 600	13 293	5 787	13 458 111	506 817	1 405	1 261 476	1 919 698	5 100 336	133 333	28 550	95 850	16 757 570	2 760 130	74 857	4 486 628	141 604	1 293 749	206 990	304 226	1 819	9 305 573	26 063 143	348 197	3 776 312	5 100 336	56,47	12		
		19	10 020 609	4 999 811	14 950 420	6 845 896	431 250	1 293 749	326 909	456 479	3 784 783	331 600	13 108	8 438	13 374 267	506 817	1 405	1 268 277	1 950 499	5 100 996	133 333	28 550	95 850	16 659 554	3 760 417	61 922	4 418 542	151 597	1 293 749	206 990	294 385	2 012	9 198 694	25 827 114	347 488	3 827 717	5 100 996	56,48	19		
		26	10 020 609	5 018 217	15 038 826	6 806 275	431 250	1 293 749	326 305	456 479	3 761 989	433 800	13 640	6 529	13 428 016	506 817	1 411	1 333 257	1 991 485	5 101 836	133 333	28 550	95 850	16 764 243	3 607 021	109 963	4 547 000	154 582	1 293 749	206 990	282 042	11 597	9 342 863	26 007 106	346 327	3 847 161	5 101 836	56,49	26		
	Outubro	3	10 020 609	5 149 317	15 169 926	6 828 337	431 250	1 293 749	326 909	456 479	3 813 103	427 700	12 052	5 593	13 436 172	506 817	1 445	1 261 817	1 930 079	4 986 128	133 333	28 550	95 850	16 974 876	2 686 677	168 613	4 461 830	118 259	1 293 749	206 990	292 715	11 600	9 240 532	26 305 408	347 907	3 774 129	4 986 128	56,46	3	Outubro	
		10	10 020 609	5 094 117	15 114 726	6 901 405	431 250	1 293 749	326 909	456 479	3 786 978	357 700	12 109	5 038	13 471 617	506 817	1 623	1 257 729	1 916 160	4 951 534	133 333	28 550	95 850	16 900 512	2 698 974	146 305	4 463 127	120 427	1 293 749	206 990	279 557	1 263	9 210 492	26 111 094	347 369	3 786 406	4 951 534	56,45	10		
		17	10 020 609	4 389 598	14 410 207	7 630 464	431 250	17 279	326 909	456 479	3 711 685	427 700	12 053	6 528	12 990 339	506 817	1 626	1 257 535	1 915 978	6 229 447	133 333	28 550	95 850	16 713 652	3 772 410	90 031	4 552 815	129 189	17 279	206 990	269 012	957	8 148 683	24 962 335	346 436	3 780 030	6 222 647	56,40	17		
		24	10 020 609	4 390 806	14 411 415	7 692 264	431 250	17 279	326 909	456 479	3 692 097	383 800	11 907	7 198	12 919 883	506 817	1 846	1 310 663	1 969 326	6 230 527	133 333	28 550	95 850	16 733 590	2 570 904	66 863	4 811 361	129 022	17 279	206 990	314 758	2 235	8 119 412	24 852 002	352 069	3 838 830	6 230 527	56,27	24		
		31	10 020 609	4 716 543	14 737 152	7 421 999	431 250	17 279	326 909	456 479	3 723 715	863 900	11 620	8 840	13 161 991	506 493	1 858	1 265 399	1 922 750	6 255 449	133 333	28 550	95 850	16 028 810	2 654 994	98 679	4 978 258	116 928	17 279	206 990	302 967	7 362	8 383 467	25 412 277	352 970	3 798 913	6 255 449	56,60	31		
	Novembro	7	10 020 609	4 484 674	14 505 283	7 705 133	431 250	17 279	326 909	456 479	3 638 337	477 900	11 484	4 555	12 969 336	505 493	1 857	1 267 544	1 924 894	6 221 442	133 333	28 550	95 850	16 997 872	2 805 072	82 774	4 445 533	117 886	17 279	206 990	303 284	8 818	7 986 936	24 984 806	358 216	3 798 746	6 221 442	56,52	7	Novembro	
		14	10 020 609	4 493 587	14 514 196	7 729 992	431 250	17 279	326 909	456 479	3 705 778	401 200	11 771	9 576	12 990 144	505 493	1 816	1 293 083	1 950 499	6 305 841	133 333	28 550	95 850	16 821 440	2 646 311	86 918	4 565 096	107 225	17 279	206 990	311 328	10 629	8 171 866	24 996 306	355 011	3 846 841	6 205 841	56,54	14		
		21	10 020 609	4 522 337	14 542 946	7 728 443	431 250	17 279	326 909	456 479	3 664 707	447 250	11 634	6 474	12 990 425	505 493	1 936	1 271 933	1 929 362	6 395 582	133 333	28 550	95 850	16 779 883	2 380 405	216 432	4 983 573	104 541	17 279	206 990	317 791	3 535	8 250 546	25 090 429	350 887	3 814 684	6 395 582	56,66	21		
		28	10 020 609	4 442 987	14 463 596	7 831 304	431 250	17 279	326 909	456 479	3 580 686	381 400	11 263	4 362	12 923 922	505 493	1 946	1 275 627																							

Parecer do Conselho Fiscal

SENHORES ACCIONISTAS:

Como se refere no relatório do Conselho de Administração, em 29 de Junho de 1962 foi celebrado um contrato com o Estado, renovando por mais trinta anos o privilégio emissor do Banco e, em 28 de Fevereiro de 1963, foi assinado um novo contrato com o Estado, que estipula, não só as condições e os termos da intervenção do Banco no sistema de compensação e de pagamentos interterritoriais do chamado Espaço Económico Português, como também as funções de banco central e de reserva da zona do escudo e as de agente do Fundo Monetário da mesma zona.

Desnecessário se torna enaltecer a importância que terão para a vida do Banco e para a economia nacional, tanto o contrato de Junho de 1962, como o sistema de compensação e de pagamentos interterritoriais.

*
* *

O Conselho Fiscal, em cumprimento das disposições do n.º 6.º do artigo 74.º dos Estatutos do Banco, submete à vossa esclarecida apreciação o parecer sobre o relatório e balanço da gerência do ano de 1962, elaborados pelo Conselho de Administração.

*
* *

O balanço das contas é representado por 36 424 599 026\$19, os lucros totais por 219 827 011\$00, os encargos por 130 809 790\$58 e as amortizações e provisão para encargos previstos por 54 123 506\$85, do que resulta o lucro líquido de

34 893 713~~5~~57, a que se adiciona o saldo de 618 652~~6~~62 que passou do exercício do ano anterior, depois de cumpridas as resoluções da Assembleia Geral de 30 de Março de 1962.

*

* *

A leitura do relatório e o exame do balanço e documentos que o acompanham bem manifestam o meticoloso cuidado da Administração na gerência dos negócios do Banco, merecedora do nosso mais justo louvor.

*

* *

A proposta para a distribuição dos lucros líquidos foi elaborada sob os mesmos princípios de prudente administração revelados nas anteriores gerências e em conformidade com os Estatutos.

*

* *

Já em princípio do corrente ano, deu-se o falecimento do Senhor Professor Doutor José Caeiro da Matta, prestigiosa figura nacional, com relevantes serviços prestados no ensino, na política e na diplomacia.

Como Administrador, serviu os interesses do Banco com a máxima proficiência e inexcédível dedicação, a todos maravilhando com o encanto do seu convívio e as brilhantes qualidades do seu espírito superior.

Consignamos aqui sentida homenagem à memória de tão ilustre personalidade.

*

* *

Em 4 do mês corrente ocorreu o falecimento do antigo Vice-Governador deste Banco, Senhor General Carlos de Barros Soares Branco, facto assinalado pelo Conselho de Administração com sentidas e justas palavras, a que, emocionados, nos associamos.

Com a homenagem da nossa maior admiração, pela forma inteligente e íntegra como o ilustre extinto serviu esta Instituição, ao longo de mais de 30 anos, respeitosa-mente nos curvamos perante a sua memória.

*
* *

Atingido pelo limite de idade, deixou o cargo de Governador do Banco o Ex.^{mo} Senhor Dr. Rafael da Silva Neves Duque, que o exerceu desde 1957 com todo o brilho das suas altas qualidades, pelo que foi com a maior emoção que o Conselho Fiscal sentiu o afastamento de tão ilustre personalidade.

Os membros do Conselho Fiscal, na qualidade de vogais do Conselho Geral do Banco, associaram-se às homenagens e às manifestações de apreço e de saudade que lhe foram tributadas quando deixou o cargo de Governador. Essa circunstância não nos dispensa de consignar aqui o nosso preito da maior admiração pelos excepcionais dotes de inteligência e competência do Ex.^{mo} Senhor Dr. Rafael Duque, a quem esta Instituição ficou devendo os mais relevantes serviços.

*
* *

Nos termos do artigo 59.º dos Estatutos foi designado pelo Conselho Geral do Banco, para prover o cargo de Administrador, o Accionista Ex.^{mo} Senhor Doutor António José de Carvalho Brandão, até que a Assembleia Geral Ordinária o preencha definitivamente.

*
* *

De harmonia com o § 2.º do artigo 46.º dos Estatutos, terminam os seus mandatos os Administradores, Ex.^{mos} Senhores :

Dr. João Baptista de Araújo
Dr. António Osório de Castro

e, de conformidade com o artigo 47.º dos mesmos Estatutos, termina também o mandato do Vogal do Conselho Fiscal, Ex.^{mo} Senhor

Eng.º João Paulo Nazareth de Oliveira,

os quais podem ser reconduzidos.

*

* *

O Conselho Fiscal é, portanto, de parecer :

1.º — que aproveis as contas, o balanço e os actos da Administração relativos ao exercício de 1962;

2.º — que, ao saldo da conta de Ganhos e Perdas, seja dada a aplicação proposta pelo Conselho de Administração e em conformidade com a deliberação do Conselho Geral;

3.º — que deis um voto de louvor ao Conselho de Administração pela sua criteriosa gerência;

4.º — que louveis os funcionários do Banco pela sua dedicada colaboração;

5.º — que, nos termos estatutários, se proceda às necessárias eleições.

Lisboa, 12 de Março de 1963.

O Conselho Fiscal:

Álvaro de Sousa Rego

João Paulo Nazareth de Oliveira

João Maria Pereira Braga.

Índice

Índice

I. — REVISTA ECONÓMICA E FINANCEIRA

1. — Economia mundial	Pág. 9
2. — Economia nacional	
1. — Introdução	» 35
2. — Mercado monetário	» 37
3. — Mercado financeiro	» 50
4. — Câmbios	» 60
5. — Comércio externo	» 75
6. — Preços e salários	» 83
7. — Produção e transportes	
a) Execução do II Plano de Fomento	» 88
b) Agricultura, silvicultura e pesca	» 92
c) Indústrias extractivas e transformadoras	» 103
d) Energia eléctrica e serviços	» 110
8. — Finanças públicas	» 117

II. — SITUAÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL

Actividade do Banco

I. — Função emissora	» 133
II. — Funções bancária e administrativa	
1. — Operações	
a) Carteira comercial	» 135
b) Empréstimos caucionados	» 136
c) Promissórias de fomento nacional	» 136
d) Títulos de crédito	» 136
e) Depósitos à ordem	» 137
f) Tesouro Público—c/c	» 137
g) Junta do Crédito Público	» 137
2. — Reformas e pensões a empregados do Banco	» 137
3. — Edifícios, móveis e máquinas	» 137
4. — Pessoal do Estabelecimento	» 138
Proposta para a distribuição dos lucros líquidos	» 144

Balanço e Documentos

Balanço	Pág. 148
Ganhos e perdas	» 150
Títulos de crédito - artigo 29.º dos Estatutos	» 151
Diversos títulos de crédito	» 151
Carteira comercial	» 152
Moeda metálica subsidiária	» 153
Edifícios, móveis e máquinas	» 154
Desdobramento do capital social do Banco de Portugal	» 155
Capital averbado	» 155
Pessoal do Banco	» 155
Movimento da conta corrente do Tesouro Público	» 156
Sinopse das situações semanais	
Até 27 de Junho de 1962	» 157
Desde 4 de Julho de 1962	» 159
Parecer do Conselho Fiscal	» 161